SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3313

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR

MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.495/0001-71, com sede na Rua Padre Julio Martin, 887, CEP 99965-000, na cidade de Água Santa, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO PICOLOTTO,** brasileiro, casado, enfermeiro, CPF 003.732.940-03, RG 5081525205;
MUNICÍPIO DE BARRACÃO, com sede a Avenida Brasília, 1057, CEP 95370-000 na cidade de Barracão – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.618/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALDIR ZANELLA DA SILVA,** brasileiro, divorciado, médico veterinário, RG 1022029282, CPF 413.085.300-72
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.600/0001-03, com sede na Avenida Kaigang, 292, CEP 99860-000, na cidade de Cacique Doble – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ANGELO DEON,** brasileiro, casado, agricultor, CPF 427.634.010-15, RG 2036618037;
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.971/0001-00, com sede a Rua Arthur Feijó, 375, Centro CEP 95.308-000 na cidade de Capão Bonito do Sul – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FELIPPE JUNIOR RIETH,** brasileiro, casado, advogado, RG 208999690, CPF 011.823.640-71;
MUNICÍPIO DE CASEIROS, com sede a Rua Mario Cirino Rodrigues, 249, CEP 95315-000, na cidade de Caseiros – RS**,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEO CESAR TESSARO,** brasileiro, casado, agricultor, RG 7048627983 e CPF 589.817.990-91;
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ, com sede a rua do Interventor, 510, CEP 99.940-000 na cidade de Ibiaçá – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.592/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ULISSES CECCHIN,** brasileiro, casado, RG 1022407173 e CPF 373.815.550-34;
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, com sede a rua João Stella, 55, CEP 95305-000, na cidade de Ibiraiaras – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.584/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS ROSSONI,** brasileiro, casado, empresário, CPF 984.450.650-68, RG 4062851779;
MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA, com sede a Avenida Afonso Pena, 14, CEP 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.626/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GUSTAVO JOSE BONOTTO,** brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG 3086124496 e CPF 837.261.440-07;
MUNICÍPIO DE MACHADINHO, com sede a avenida Frei Teofilo, 414, CEP 99.880-000, na cidade de Machadinho – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCIR GRISON,** brasileiro, casado**,** RG 2048121954 e CPF 615.044.160-15;
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, com sede a rua José Bonifácio, 340, CEP 99.890-000 na cidade de Maximiliano de Almeida – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **EUCLIDES JOÃO MUTERLLE,** brasileiro, casado, RG 1025764471 e CPF 360.214.150-00;
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO, com sede a avenida Rio Grande, 1090, CEP 99850-000 na cidade de Paim Filho – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,** brasileiro, casado, funcionário público, CPF 943.001.860-49, RG 9074614315;
MUNICÍPIO DE SANANDUVA, Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, CEP 99.840-000, na cidade de Sananduva (RS), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.543/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTUIR RICARDO PANSERA;** brasileiro, casado, empresário, RG 7043102487 e CPF 605.966.270-68;
MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL, com sede a Rua José Pilonetto, 741, CEP 99.895-000, na cidade de Santo Expedito do Sul- RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.484.296/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VANTUIR DUTRA,** brasileiro**,** solteiro, agricultor, CPF 012.828.840-00, RG 8094852384;
MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, CEP 99952-000, na cidade de Santa Cecilia do Sul, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CIRINEU PELISSARO,** brasileiro, agricultor, divorciado, CPF 948.753.320-68, RG 1060362736;
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.022./0001-65, com sede na rua Professor Zeferino, 991, CEP 99.855-00, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,** brasileiro, solteiro, vendedor, CPF 567.769.420-72, RG 3057333373;

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO OURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº87.613.550/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO JOSE BIANCHIN,** brasileiro, casado, RG 6028627071 e CPF 510.217.810-53;
MUNICÍPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sede a rua do Comercio, 1468, CEP 99.950-000 na cidade de Tapejara – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EVANIR WOLFF,** brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF 453.376.750-87, RG 3017284674;
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.484.320/0001-57, com sede a rua Luiz Panisson, 781, CEP 99.878-000 na cidade de Tupanci do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO LUIZ FAVRETTO,** brasileiro, casado, agricultor, CPF 941.636.850-49, RG 1044278693;
MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº01.612.386/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANILDO COSTELA,** brasileiro, casado, agricultor, CPF 420.868.760-68, RG 3029489287;
todos na qualidade de consorciados do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei n° 11.107/05, inscrito no CNPJ sob n° 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, denominado doravante de CONSÓRCIO, resolvem **ALTERAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES** firmado em 14/06/2011, nas cláusulas seguintes, que passam a vigorar segundo a nova redação, após a competente ratificação por lei de cada um dos entes municipais que estas subscrevem:

CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE E OBJETIVOS

O CIRENOR tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

§ 1º - São objetivos do CIRENOR, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela Assembleia Geral:
...

XVII- atuar em ações referentes a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal.

As demais disposições permanecem inalteradas.

E por estarem certos e ajustados, assinam a 1ª Alteração do Protocolo de Intenções, que se regerá pela Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, consolidando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sananduva/RS, 06 de maio de 2022.

Município De Água Santa
EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito

Município De Barracão
ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito

Município De Cacique Doble
LUIZ ANGELO DEON
Prefeito

Município De Caseiros
LEO CESAR TESSARO
Prefeito

Município De Capão Bonito Do Sul
FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito

Município De Ibiaçá
ULISSES CECCHIN
Prefeito

Município De Ibiraiaras
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito

Município De Lagoa Vermelha
GUSTAVO JOSE BONOTTO
Prefeito

Município De Machadinho
ALCIR GRISON
Prefeito

Município De Maximiliano De Almeida
EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito

Município De Paim Filho
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito

Município De Sananduva
ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito

Município De Santa Cecilia Do Sul
JOÃO CIRINEU PELISSARO
Prefeito

Município De Santo Expedito
VANTUIR DUTRA
Prefeito

Município De São João Da Urtiga
CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ
Prefeito

Município De São José Do Ouro
ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito

Município De Tapejara
EVANIR WOLFF
Prefeito

Município De Tupanci Do Sul
FERNANDO LUIZ FAVRETTO
Prefeito

Município De Vila Lângaro
ANILDO COSTELA
Prefeito

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:CBC3751E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2022

Certifico que foi realizado no dia 06/05/2022 o seguinte contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2022. Chamamento Público 001/2018. Contratada: **NATALIA CEREZOLI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 45.811.372/0001-36, firmam o presente ato conforme segue:
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**. O

presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 06 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:60A8750F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 209/2021. Data: 07.10.2021. Celebrado entre o**MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, eaempresa**JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI,**inscrita no CNPJ sob o n°17.360.060/0001-18. Objeto: O presente instrumento tem como objeto incluir rubrica e alterar,na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do contrato nº 209/2021.Fica acrescido ao valor total do contratoconstante na Cláusula Terceira a importância de**R$ 16.364,78 (dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais com setenta e oito centavos),**o que corresponde a 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento)do total inicialmente contratado, passando o contrato a ter o valor total de R$ 264.916,85 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais com oitenta e cinco centavos), a contar de 09 de Maio de 2022..

Alegria, 09 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:65A69EDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GUILHERME DA SILVA BARCELOS 85791903049, CNPJ nº 30.343.252/0001-84. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais, conforme especificações do Anexo único, para o Gabinete do Prefeito. **Pagamento:** Valor global de R$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Dispensa nº 41/2022 e Processo Administrativo nº 087.07.02/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 10 (dez) dias, período este que deverá ocorrer o fornecimento dos equipamentos permanentes e materiais.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:359FA9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 41/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 087.07.02/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa GUILHERME DA SILVA BARCELOS 85791903049, CNPJ nº 30.343.252/0001-84, no valor global de R$7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de maio de 2022.

BRUNO J HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:37A90BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA DO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 06/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ 34.411.638/0001-37.
FINALIDADE: manutenção preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal, através de prorrogação de Contrato, pelo período de 12 (doze) meses.
OBJETO DO ADITIVO:
As Cláusulas a seguir que sofrem as alterações a partir da data deste Termo Aditivo:
I – **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO –** A prorrogação do referido Contrato passa a ser de 11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023, conforme previsão no subitem 5.2 desta cláusula do Contrato e no Inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
II – CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 500,93 (quinhentos reais e noventa e três centavos), com base no reequilíbrio previsto no subitem 8.1 desta cláusula do Contrato e no art. 65, Inc. II da Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Neste momento, o reequilíbrio do valor contratado é **aplicado**, com base na manifestação da própria contratada, sobre reajuste de valor (R$ 445,93 mês), onde é aplicado o IPCA IBGE (12,33% - últimos 12 meses -março/21 a março/22), pelas previsões acima identificadas.
AMPARO LEGAL: subitem 5.2 da cláusula do Contrato e no Inciso II, artigo 57, subitem 8.1 desta cláusula do Contrato e no art. 65, Inc. II da Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Alvorada, 6 de maio de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:BD60971A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2022

Processo Administrativo nº 4452/2022, **Cotação de Preços Eletrônica nº 009/2022**, **Dispensa de Licitação nº 042/2022**

CONTRATADA: Bonalume Materiais de Construção Eireli
CNPJ Nº 07.310.161/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de areia regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.2. Os preços para prestação são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**AREIA REGULAR:** Areia Regular - Granulometria uniforme variando entre 0,06 mm e 0,2 mm - limpa e lavada.	M3	150	R$125,00	R$18.750,00

Alvorada, 05 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:F58E6700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.453/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 838/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 12.972/2022;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão a servidora Daiana Silva de Oliveira, Professora, matrícula funcional nº 2018108967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Rosângela Cristina Rossini.
A presente permuta terá vigência no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:BDB9BF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 936/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Andressa Manfio Chaves, matrícula funcional nº 2017108741, para a Função Gratificada de Coordenadora Nível V, da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania, a contar de 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:381FEDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de Carimbos para as rotinas administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Resultando os itens Fracassados: Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, REGISTRO a licitação em referência FRACASSADA, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 10 de maio de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:6A52889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1311/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1311/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12154/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021, referente ao objeto: aquisição de material predial.

• Fiscal Titular: Paulo César da Rosa Franco Antunes – Matrícula nº 2010104540
• Fiscal Suplente: Marines Terezinha Hoyer – Matrícula nº 2012106428

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4E4F153B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1310/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12392/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 87/2021, Pregão Eletrônico nº 15/2021, referente ao objeto: aquisição de material predial.

• Fiscal Titular: Edison Marcelo Correia Schander – Matrícula nº 2012105400
• Fiscal Suplente: Paulo César da Rosa Franco Antunes – Matrícula nº 2010104540

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B8CFABAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1308/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12447/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 41/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo Administrativo nº 36073/2021, referente ao objeto; locação de caminhão basculante tipo toco, motoniveladora, retroescavadeira e caminhão truck.

• Fiscal Titular: Nicolle Albornoz Pesoa– Matrícula nº 2014107226
• Fiscal Suplente: Felipe Gauze Bohns – Matrícula nº 2010104747

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8931837B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1307/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12389/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 226/2021, Pregão Eletrônico nº 69/2021, referente ao objeto: aquisição de material predial.

• Fiscal Titular: Edison Marcelo Correia Schander – Matrícula nº 2012105400
• Fiscal Suplente: Paulo César da Rosa Franco Antunes – Matrícula nº 2010104540

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7A65A88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1312/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8836/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas nº 05,07,08,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021, Processo Administrativo nº 32548/2021- Licitação 078/2021, referente ao objeto; fornecimento de material de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada- RS

• Fiscal Titular: Valdir Fraga Flores – Matrícula nº 1981000160
• Fiscal Suplente: Antônio Carlos Rosa Pinto – Matrícula nº 2020110040

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4EFFFAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1306/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12487/2022 da Secretaria Municipal de Administração / Almoxarifado

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico 039/2020, referente ao objeto: material de limpeza.

• Fiscal Titular: Júlio César Celente dos Santos – Matrícula nº 2017208357
• Fiscal Suplente: José Fernando da Silva– Matrícula nº 1979000104

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 12 dia do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9DC4E6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1321/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12933/2022

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 43/2022, Residencial Terapêutico Amor à Vida, referente ao objeto: serviço de residencial terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Junior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2BBE1CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022

Objeto: Registro de Preços, visando à locação futura de banheiros químicos para eventos diversos das Secretarias Municipais do Município de Alvorada.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Locação de módulos de banheiros ecológicos	Dia	265	R$ 440,00
02	Locação de banheiros químicos modelo para deficientes físicos	Dia	95	R$ 480,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 09 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 10 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:89D1CD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1469/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Retificar o ato: Portaria nº 0392/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2021, à servidora ANA MARIA MARTINS NUNES, matrícula 1994001557, identidade funcional 2046, cargo de professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.590,28 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação por Tempo de Serviço 28x3% a.a. = 84% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009, Gratificação por Qualificação 5% do salário base - Lei 2146/2009. a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 29/04/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:C17203DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0602/2022

José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado através do processo nº 3468/2022;

R e s o l v e :

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 40, § 7.º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o que estabelece a Artigo 73.º, da Lei Municipal n.º 3.250/2018, **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários: Ricardo de Araújo Giraudo (companheiro) e Cauê Ricardo Ribeiro Giraudo (filho menor), dependentes de Maria Oneida Ribeiro, cargo de procuradora inativa, com provento mensal no valor de R$ 19.135,32. A pensão será constituída em: 100% até o limite do teto do INSS, mais 70% do valor que ultrapassa o teto do INSS, ficando a pensão em R$ 15.520,89. Será pago da seguinte forma: 50%, para cada dependente, correspondendo no valor de R$ 7.760,44, para cada um, a ser custeada pelo FUNSEMA, a contar dos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A4DDB42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019-D

Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019-D

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de abril de 2022 até o dia 03 de abril de 2023, conforme Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração-SMA/DGI através da CI nº 25/2022 e concordância da Secretaria Municipal de Educação através de despacho no processo nº 8563/2022

de 16/03/2022 e da Secretaria Municipal de Saúde/SMS através da CI nº 057-Dfin/2022.

Contratada: LFN Comércio e serviços Ltda. – EPP - CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:D180AB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ORDEM DE INSTRUÇÃO

Esta Ordem de Instrução estabelece normas e procedimentos para o curso de capacitação em técnicas de ações rápidas - TAR.

OBJETIVOS DO CURSO:
Capacitar os integrantes da Guarda Civil Municipal de Alvorada em técnicas e procedimentos táticos a fim de bem atender situações de ocorrências conforme as atribuições da Guarda Civil Municipal de Alvorada/RS.

INSCRIÇÕES:
Os interessados deverão enviar para o e-mail academia-guarda@alvorada.rs.gov.br os seguintes itens:
Ficha de inscrição preenchida e assinada (conforme anexo I).
Carteira funcional digitalizada.
Carteira de vacinação digitalizada.
Início do período de inscrições: 08h00min de 10 de maio de 2022.
Término do período de inscrições: 23h59min de 20 de maio de 2022.
Divulgação da homologação das inscrições: 30 de maio de 2022.
As vagas serão limitadas em virtude da organização e logística necessária, caberá a Coordenação do curso analisar e definir as inscrições homologadas.
A confirmação de homologação da inscrição será enviada eletronicamente através do contato informado na ficha de inscrição do candidato.
O participante deverá entregar 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis que serão doados a entidades carentes.
No caso, de pendência na inscrição, o candidato será informado eletronicamente através do contato presente na ficha de inscrição.

QUANTIDADE DE VAGAS:
GCM Alvorada: 25.
Outras Guardas Municipais: 25.
PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES: 10.
EFETIVO TOTAL: 60.
A quantidade de vagas pode ser alterada conforme análise da Coordenação do curso.

DATAS DO CURSO:
Apresentação dos inscritos: 02/06/22 – 6h.
Início das instruções: 02/06/22 - 8h.
Término: 03/06/22 – Término: 18h.

METODOLOGIA DO CURSO:
Durante as instruções serão utilizadas várias técnicas de ensino, tais como, demonstração, prática controlada, palestras, exercícios práticos, etc.
A turma de participantes será dividida em grupamentos. Estes serão identificados conforme o alfabeto fonético (alfa, bravo, charlie, delta, etc). Os integrantes serão identificados com o numeral (01, 02, 03, etc).

Cada um dos grupamentos terá um líder (xerife) e esta função será designada pela equipe de instrução.
Durante as instruções existirão tarefas práticas que podem envolver corridas, flexões de braço, atividades em ambiente com água, uso de agentes químicos como gás lacrimogêneo, ações noturnas, reduzidos períodos para intervalos de descanso e períodos com baixas temperaturas em virtude da data de realização.
A participação neste curso é de maneira voluntária. Não haverá obrigatoriedade em permanecer nas instruções, caso o aluno deseje retirar-se, deverá informar a equipe de instrução imediatamente.
Este curso **não tem a finalidade de habilitar** os participantes ao uso de arma de fogo em suas respectivas instituições.

DESENVOLVIMENTO DOS ATRIBUTOS DO AGENTE OPERACIONAL:
Agressividade controlada.
Controle emocional.
Disciplina consciente.
Espírito de corpo.
Flexibilidade.
Honestidade.
Iniciativa.
Lealdade.
Liderança.
Perseverança.
Versatilidade.

DISCIPLINAS:
Patrulhamento rural;
Abordagem a ônibus;
APH tático;
Conduta em ambiente confinado;
Técnicas de progressão;
Técnicas de posto de bloqueio/barreira;
Organização institucional.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL E EM GRUPO:
Os participantes serão constantemente avaliados pela equipe de instrutores conforme seu desempenho e conduta profissional.
Não será permitido o uso de celular durante o período de instruções, salvo quando autorizado.
Não serão permitidos fotos e vídeos durante o período de instruções, salvo quando autorizado.
A equipe de instrução irá registrar “Fatos Observados positivos” e “Fatos Observados negativos”. Esses dados serão computados a fim de que sejam escolhidos os alunos destaques do curso.
A tolerância no horário de início das instruções será de 5 (cinco) minutos.

SOBRE O LÍDER DE GRUPAMENTO (XERIFE):
Designado pela equipe de instrução.
Responsável pelo efetivo do seu grupamento.
Responsável pelo cumprimento de horários.
Deverá informar sobre alterações com o efetivo de seu grupamento.
Responsável pela apresentação do seu grupamento aos instrutores para início das instruções.

Responsável pela divisão de tarefas dentro do seu grupamento.
Será substituído por outro integrante do grupamento por determinação da equipe de instrução.

O DESLIGAMENTO E CONSEQUENTE REPROVAÇÃO DO PARTICIPANTE OCORRERÁ:
Por solicitação do próprio participante.
Mediante orientação médica.
Por não cumprir 100% de frequência em algumas das disciplinas sem justo motivo a ser analisado pela Coordenação do Curso;
Por insuficiência técnica observada pela equipe de instrução em alguma das atividades propostas no cronograma do curso.
Por decisão da equipe de instrução em caso de insubordinação ou indisciplina do participante.
Serão considerados atos de indisciplina: desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar agredir outro participante, monitor ou instrutor.

DA APROVAÇÃO NO CURSO:
Será aprovado o participante que:
10.1.1 Concluir todas as atividades propostas, conforme análise da coordenação do curso, com aproveitamento.

EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIOS:
Os participantes deverão apresentar todos os itens abaixo:
Uniforme operacional completo (calça, cinto, coturno, meias, camiseta, gandola – conforme a regulamentação de sua instituição de origem).
Colete tático com placa balística.
Caneta "marcador permanente" cor preta.
Algemas com porta algemas e chaves.
Lanterna operacional com pilhas ou bateria.
Cantil ou *camelbag*.
Cinto de guarnição ou "NA".
Arma de porte, coldre e porta carregadores.
Kit para higiene pessoal individual (creme dental, escova dental).
Itens para consumo de refeições (apenas talheres).
Kit Anotação para utilizar nas instruções (caderneta ou bloco de anotações com canetas).
Kit Primeiros Socorros (com ataduras e pares de luvas).
Boné preto ou azul marinho liso (sem estampas).
Material necessário para pernoite (barraca iglu ou saco de dormir - colchonete, cobertor ou manta, isolante térmico, cordas e amarras para o acampamento, etc).

EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS NÃO OBRIGATÓRIOS:
Vestuário individual necessário para dois dias de instruções (uniforme de muda e roupas de frio).
Kit Manutenção do armamento (escovas, pano, óleo, etc).
Mochila ou equivalente de aproximadamente 30 litros - média capacidade - para transporte dos itens (a mochila não será utilizada durantes as instruções ou deslocamentos, ela ficará na área de pernoite).
Bastão retrátil.
Par de joelheiras.
Luvas.
Torniquete tático.

ARMAS DE FOGO DOS PARTICIPANTES:
Durante as instruções as armas de fogo dos alunos deverão estar descarregadas e com indicador de câmara vazia aparente. Será fornecido pela coordenação o dispositivo de identificação de câmara vazia.
A equipe de instrução será responsável pela verificação das armas antes do início das instruções.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:
Fica a critério da Coordenação do curso a alteração do cronograma de instrução (disciplinas e horários).

SOBRE AS REFEIÇÕES:
As refeições serão fornecidas por restaurante contratado no local de instrução.
Valores das refeições:
Café da manhã: R$ 10,00;
15.2.2 Almoço: R$ 15,00;
15.2.3 Café da tarde: R$ 10,00;
15.2.4 Jantar: R$ 15,00.
O pagamento deverá ser feito pelo participante diretamente ao responsável pelo restaurante antes do início das instruções. A Coordenação do curso não será responsável por recebimento de valores.
O participante do curso poderá optar por levar gêneros/lanches prontos para consumir durante o período das refeições.
Não será disponibilizado local ou utensílios para preparação de refeições.

ANEXOS:
Anexo 1 - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA ATIVIDADES FÍSICAS.
Anexo 2 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
I CURSO de TÉCNICAS DE AÇÕES RÁPIDAS - TAR

NOME COMPLETO:
___ TELEFONE:_WHATS APP:_ DATA DE NASCIMENTO:_/_/_
TIPO SANGUINEO E FATOR RH:
DATA DE INCLUSÃO NA FUNÇÃO:_/__/_POSTO/GRAD:__
INSTITUIÇÃO
RG:_ÓRGÃO EXPEDIDOR/US:_MATRÍCULA _____
E-MAIL _____
CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA:
NOME COMPLETO:__VÍNCULO:___
TELEFONES EM CASO DE EMERGÊNCIA _____
CURRÍCULO OPERACIONAL (CURSO/INSTITUIÇÃO/ANO DE REALIZAÇÃO):

_____Usa algum tipo de medicação, se sim quais? Possui alguma alergia?
___Está realizando algum tratamento médico no momento? Qual?
___Já foi submetido a alguma cirurgia? Qual e a quanto tempo?
___DECLARO, para todos os fins, que:
li e aceito as condições estabelecidas na Ordem de Instrução 004/2022 – Curso de TAR da Academia da Guarda Municipal de Alvorada/RS;
tenho condições plenas de saúde para desempenhar atividades físicas mais severas.

DATA:---/05/2022
Observações:

__ ASSINATURA DO CANDIDATO

Para confirmação da inscrição o participante deverá entregar dois quilos de alimentos não perecíveis dia 02/06/22;
Enviar em anexo a ficha de inscrição a carteira funcional.

Publicado por:
Paulo Damião Araújo Nora
Código Identificador:69D7C959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

FONOAUDIÓLOGO	
NOME	Classificação
MARCIRA EVANGELHO TRINDADE	1°
OPERADOR DE MÁQUINA	
NOME	Classificação
CASSIO DE SOUZA	7°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DDCB15DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2022

05/05/2022 - Portaria nº 731/2022 - NOMEAR MARCIRA EVANGELHO TRINDADE em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de FONOAUDIÓLOGO - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D804D6D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2022

05/05/2022 - Portaria nº 732/2022 - NOMEAR CASSIO DE SOUZA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS - Padrão 5 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.945,25 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A34C3EA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2022

05/05/2022 - Portaria nº 730/2022 - CONFIRMAR o (a) servidor (a) WILLIAN VINICIUS KLEINPAUL, matrícula 3762, Cargo de Enfermeiro, após o mesmo ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1AC16BA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2022

05/05/2022 - Portaria nº 729/2022 - CONFIRMAR o (a) servidor (a) TANIA CRISTINA SCHAFER VASQUES, matrícula 3759, Cargo de Enfermeiro, após a mesma ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3E3CF091

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2022

05/05/2022 - Portaria nº 728/2022 - CONFIRMAR o (a) servidor (a) SUELLEN SEARA BERNARDES, matrícula 3739, Cargo de Assistente Social, após a mesma ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:007929CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2022

05/05/2022 - Portaria nº 727/2022 - CONFIRMAR o (a) servidor (a) FRANCIELE DE SOUZA, matrícula 3740, Cargo de Atendente de Saúde, após a mesma ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9EF8ED0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2022

04/05/2022 - Portaria nº 726/2022 - CONCEDER, Mudança de Nível a(o) servidor(a) DEBORA PRICILA FORTES TEIXEIRA matrícula nº 4217, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na

forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, tendo em vista os resultados obtidos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, conforme comprovação, a contar de 02 de maio de 2022. CONCEDER, Mudança de Nível a(o) servidor(a) DEBORA PRICILA FORTES TEIXEIRA matrícula nº 4217, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, tendo em vista os resultados obtidos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, conforme comprovação, a contar de 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8C6231AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2022

04/05/2022 - Portaria nº 724/2022 - CESSAR EFEITOS da Portaria nº 948/2019, da servidora BÁRBARA CRISTIANE MAIA MINTO, matrícula nº 3738, Cargo de Professor N2, que concedeu mudança do Nível 1 Classe A para Nível 2 Classe A, a contar de 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D336E246

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2022

04/05/2022 - Portaria nº 725/2022 - CONCEDER, Mudança de Nível ao servidor BARBARA CRISTIANE MAIA MINTO matrícula nº 3738, do Nível 2 classe A, passando para Nível 3 classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, tendo em vista os resultados obtidos no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, conforme comprovação, a contar de 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F07F4671

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO CRAS SANTA BÁRBARA E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE OBRAS.** A sessão de abertura das propostas se dará no dia **20/05/2022**, às **13:00h, 13:01 e 13:30h**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 09 de maio de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:88788C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS, torna público que de acordo com o Processo de compras n.º 664 e Dispensa n.º 638, fica RATIFICADA a dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, objeto: aquisição e instalação de um computador com configuração adequada para realizar a transmissão por vídeo das sessões da Câmara. Contratada: Eduardo Froner - Me (CNPJ n. º 24.588.635/0001-10). Valor: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

Augusto Pestana, 10 de maio de 2022.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:CD4CCB54

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato n.º 3/2022
Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS;
Contratado: Eduardo Froner - ME, CNPJ n.º (24.588.635/0001-10);
Objeto: aquisição e instalação de um computador;
Dotação orçamentária: 1054;
Valor contratual: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais);
Vinculado à dispensa n.º 638 e processo n.º 664.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:0B826E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDOR DE FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 448/2022

Designa Servidor de fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. EDIO MAHELER, Secretário Municipal de Obras, como fiscal do Contrato nº 36/2022, firmado com a empresa BONITO – SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.112.395/0001-00, cujo objeto é a execução de poda e supressão de arvores

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D0C8AE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, REFERENTE À ESCOLHA DOS LOTES DOS INTERESSADOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2022, NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA DO LOTEAMENTO CINQ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, REFERENTE À ESCOLHA DOS LOTES DOS INTERESSADOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 001/2022, NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA DO LOTEAMENTO CINQUENTENÁRIO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Orgânica, torna público os assuntos relacionados à convocação para a reunião dos selecionados inscritos no edital acima referido.
Os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação foram chamados para realizarem a escolha dos terrenos, através do preenchimento do ANEXO VI do referido edital, tendo cada um recebido uma cópia da matrícula do respectivo lote. Os candidatos foram orientados a se dirigirem até a agencia bancária para o encaminhamento da documentação necessária para liberação dos valores dos financiamentos. Para os candidatos com até 20 (vinte) pontos que auferiram a mesma pontuação (e que optaram pelo mesmo lote), foram realizados sorteios públicos, a fim de ordenar a chamada para a referente escolha do terreno.
OBS. O Sorteio Público para desempate dos candidatos com pontuação igual ou inferior a 19 (dezenove), será realizado no dia 11 de Maio de 2022, às 8h, na sala da Secretaria de Planejamento e Habitação, na Sede de Prefeitura Municipal de Augusto Pestana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:76727463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 670/2022, Dispensa por Limite nº 643/2022, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 643/2022**, para a contratação da empresa BONITO – SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.112.395/0001-00, para prestação de serviços de manejo vegetal – poda de uma figueira de grande porte e supressão de dois ciprestes e uma figueira de grande porte, situadas em áreas públicas, pelo valor total de R$6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Augusto Pestana/RS, 9 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:66F5919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 36/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: BONITO – SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.112.395/0001-00.
Objeto: Execução de serviços de manejo vegetal em área pública do Município, consiste na pode de uma Figueira de grande porte e na supressão de dois Ciprestes e uma Figueira de grande porte.
Valor: R$6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 09/05/2022 a 30/06/2022.
Dotação Orçamentária: 7920.3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 670/2022.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 643/2022.

Augusto Pestana/RS, 9 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:534DCF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 14 /2022

As 09:00 horas do dia 09/05/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação da(s) empresa(s) interessada(s) na participação da **Tomada de Preço 04/2022**, processo administrativo nº **549/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO DO CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL GUILHERME KLANT, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO SEL Nº 093/2022, DO PROJETO SELECIONADO DO EDITAL SEL Nº 10/2021-RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000105-6, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER-SEL, E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**. Aberta a sessão, a comissão de licitações constatou que apesar do edital ser amplamente divulgado, conforme comprovam os comprovantes de publicação em anexo ao aos autos do processo, não obteve êxito, pois não houve empresas interessadas na participação do certame. Desta forma, a comissão de licitações declara **DESERTA** a presente licitação e submete os autos do processo para análise e emissão de Parecer final da Assessoria Jurídica do município. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MARCOS LUIS SCHUNEMANN
Vice-Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0F55DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
DECLARAÇAO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO DESERTA

Dispõe sobre a licitação deserta, Processo Licitatório nº 549/2022, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA RS, Srº Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais, fulcro da Lei Federal nº 8.666/93,resolve:

Considerando que não houve empresas interessadas na participação da **Tomada de Preço 04/2022**, processo administrativo nº **549/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO DO CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL GUILHERME KLANT, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO SEL Nº 093/2022, DO PROJETO SELECIONADO DO EDITAL SEL Nº 10/2021-RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000105-6, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER-SEL, E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**.

RESOLVE:

1º Declarar **DESERTA** a Licitação, em virtude do exposto acima considerado.

2º Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no item anterior.

3º A Licitação **DESERTA** do processo de que trata o item precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:FB921632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 15 /2022

As 17:00 horas do dia 09/05/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar o recurso recebido em 09/05/2022, via e-mail, protocolado sob nº4828 /2022,referente a **Tomada de Preço 03/2022**, processo administrativo nº **547/2022**, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO GUILHERME KLANT, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO SEL Nº 005/2022, DO PROJETO SELECIONADO DO EDITAL SEL Nº09/2021-PROGRAMA ILUMINA RS- CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000008-4, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER-SEL, E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS** , impetrado pela empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ,CNPJ 16.491.457/0001-86,** contra a habilitação no certame da empresa **ENGESUL ENGENHARIA MISSOES PROJETOS E SOLUÇOES E ENGENHARIA LTDA**,CNPJ Nº11.067.198/0001-47, conforme constante na ata nº 13 de 03/05/2022. O recurso foi apresentado dentro do prazo e é recebido de forma tempestiva. Desta forma, a comissão de licitação comunica aos demais licitantes interessados a abertura do prazo de 05 dias uteis para apresentação da contrarrazão conforme disposto Art. 109, inciso I, alínea " a" ,§ 3º da Lei 8.666/93. Após o prazo dos recursos/contrarrazão os mesmos serão analisados e encaminhados ao parecer da Assessoria jurídica com Decisão final da Autoridade Superior, com a posterior divulgação do resultado do julgamento as partes interessadas. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

PAULO G. RODRIGUES
Membro

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

MARCOS LUIS SCHUNEMANN
Vice-Presidente

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:647C3D77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0018/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos de Informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/05/2022 às 08:30 horas até o dia 20/05/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 20/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 20/05/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br . Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:2644CC97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 469 DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 152/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 475/1984 que "Cria o Conselho Municipal de Desportos", resolve

D E C R E T AR :

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 27/1984 de 12.12.1984, o qual regulamenta o Conselho Municipal de Desportos, ficará com a seguinte redação:

"Art. 2º. O CMD será constituído de 05 (cinco) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre aqueles que comprovadamente tenham prestados serviços úteis aos desportos e que estejam perfeitamente integrados no meio desportivo do Município."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A58F51C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 11 a 30 de maio de 2022 (20 dias), a servidora **Caroline Poletto Marchetti**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Padrão 10, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F06F0302

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 09 DE MAIO DE 2022

Nomeia Conselho Municipal de Desportos- CMD

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 469, de 06 de maio de 2022, resolve:

Art. 1°- Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desportos- CMD, sendo:

Paulo Marcos de Souza
Jair de Mattos
Rosângela Gobet Domingues
Igor Ferreira da Silva
Leandro Luiz Zanella

Art. 2°- O exercício do cargo de conselheiro do CMD será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3°- O mandato dos conselheiros, será paralelo ao de Prefeito.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especial a Portaria nº 291, de 13 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5A211709

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 09 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão para Avaliar Bens Imóveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve:

Art. 1° Nomear os servidores e pessoas abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, sendo a comissão composta por:

Adriano Corso Mendes;
Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt;
Ademir Machado de Sá;

Art. 2° Os bens imóveis a que se refere o artigo 1º são:

Imóvel de propriedade do Hospital São Valentim identificado sob o nº 30 da Quadra 40 – matrícula nº 3.012 no Registro de Imóveis de Barracão/RS.

Imóvel de propriedade do Hospital São Valentim identificado sob o nº 05 da Quadra 40 – matrícula nº 2.987 no Registro de Imóveis de Barracão/RS.

Art. 3º Após a avaliação a comissão fará uma ata, constando as decisões tomadas, inclusive com os valores aproximados atribuídos a cada imóvel.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:979B075C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 030/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 030/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 30 DE MAIO DE 2022. TELEVISÃO ALTO URUGUAI SA, RBS TV, inscrita no CNPJ sob o nº 89.424.113/0001-28. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 09 de maio de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:72969FD6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **TELEVISÃO ALTO URUGUAI AS, RBS TV**
CNPJ: nº 89.424.113/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 30 DE MAIO DE 2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.877,75 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2022
Assinatura: 09/05/2022
PRAZO: 30/06/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 09 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:BD5891BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 026/2022, registro de preços, do tipo menor preço global, para aquisição e instalação de estações compactas de tratamento microbiológico e fluoretação de água para consumo humano. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 20 de maio de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:FDFC7141

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 027/2022, do tipo menor preço por lote, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s) e uniformes. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 23 de maio de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:120CC3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 26 de maio de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 007/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de melhorias no Ginásio Poliesportivo Municipal, incluindo pavimentação do pátio de estacionamento com blocos de concreto intertravados, execução de muro de blocos de concreto vazados e instalação de módulos de arquibancadas móveis. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:FD6F2B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** – Contratação de empresa para obras de reforma no Ginásio de Esportes Leandrão e Estádio Municipal Edmundo Jacoby. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09h30 do dia 26 de maio de 2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022** – Contratação de empresa com profissional especializado para prestar aulas da arte marcial "Taekwondo". Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 20 de maio de 2022 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 10 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:E6C5533D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que

nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

FISCAL TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME
48301198595-9	LUIZA PORTELA LOVATEL – PORTARIA Nº 643/2022

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME
48311215059-4	ALINE CRISTIANE RIBEIRO MARTINY – PORTARIA Nº 644/2022
48311208983-8	BIANCA SILVA DA ROSA – PORTARIA Nº 645/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 10 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DIOGO KRAMER BOEIRA,
Secretário Geral de Gestão Publica Interino

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:F062A6D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de maio de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para abastecimento de todos os prédios públicos. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.brou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 09 de maio de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:D4A211E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **23 de maio de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), de acordo com o disposto no Termo de referência. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 09 de maio de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F9B6F592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: EDITORA JORNALÍSTICA BOM PRINCÍPIO LTDA, CNPJ 93.605.046/0001-15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL IMPRESSO E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

VALOR: R$ 9,00/CENTÍMETRO COLUNA PRETO E BRANCO E R$ 12,00/CENTÍMETRO COLUNA COLORIDO

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022

BOM PRINCÍPIO, 10 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:612DB76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 17.287.903/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BUEIRO DE CONCRETO

VALOR TOTAL: R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA, IMPRORROGÁVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

BOM PRINCÍPIO, 27 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D3BE0517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 125/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 125/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CNPJ: 90.874.348/0001-09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017, Chamamento Público 001/2022

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE,** para o ano letivo 2022

VALOR: R$4.588,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:12FC7B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 126/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 126/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUÍS**, CNPJ: 90.874.231/0001-17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017, Chamamento Público 001/2022

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUÍS,** para o ano letivo 2022

VALOR: R$ 7.652,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E8D22DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 121/2022

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 121/2022

ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017.

LÊ-SE:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017, e CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:2AB7E156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 122/2022

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 122/2022

ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017.

LÊ-SE:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017, e CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DDA04F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022

ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017.

LÊ-SE:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017, e CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DAEF1FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 124/2022

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 124/2022

ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017.

LÊ-SE:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017, e CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C582DD43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0280/2022
Em, 07 de abril de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no0127/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 25/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 07 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E6F1DCB4

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 0281/2022 Em, 07 de abril de 2022

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

É nomeado o servidor efetivo **Clésio Almeida Fernandes,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação para presidir e atuar em todos os processos licitatórios e Pregão, de acordo com a Lei n° 2505/2010, com efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1A10C0EF

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 0282/2022
Em, 07 de abril de 2022

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

É nomeada a servidora efetiva **Solange Teresinha Dias dos santos,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação para presidir e atuar em todos os processos licitatórios e Pregão, de acordo com a Lei n° 2505/2010, com efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1BEF3148

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0283/2022
Em, 07 de abril de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no142/2022, decorrente Do Pregão Eletrônico n° 01/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento co ntratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em, 07 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:2F749387

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0284/2022
Em, 07 de abril de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no143/2022, decorrente Do Pregão Eletrônico n° 01/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7B5A6224

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR ANILDO TEIXEIRA TELLES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0285/2022
Em, 07 de abril de 2022

Designa o Servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Fica designado o servidor Anildo Teixeira Telles, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 0144/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 49/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7E62DC93

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0286/2022
Em, 08 de abril de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 0145/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n°13/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 08 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CBF1E9E5

ADMINISTRAÇÃO
EXONERA COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

PORTARIA Nº 0287/2022
Em, 08 de abril de 2022

EXONERA COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Servidor **João Batista Garcia de Souza**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Comunitárias, CC/3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 08 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 08 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:BC65C097

ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

PORTARIA Nº 0288/2022
Em, 11 de abril de 2022

NOMEIA COORDENADOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, a Senhora **Rita Angela Silva da Gama**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Comunitárias, CC/3, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 03563/2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E2A2A4C7

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 0289/2022
Em, 11 de abril de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 15(quinze) dias de Férias Regulamentares a servidora Ana Patricia Martins de Almeida, Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Serviços Administrativos, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 13 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022, retornando ao trabalho em 28 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de abril de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:8F1908F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 073/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 10 de maio de 2022 a pessoas abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

· **CRISTIANE KRETSCHMER** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Área 12 - 1ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E4741761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 074/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada a partir de 10 de maio de 2022, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 21/2021, de 24.11.2021.

• **JUSSARA NEVES FERREIRA SANDIN** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 12º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:60D3442D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 075/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 10 de maio de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021.

· **GISELE MELO DE OLIVEIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 5º classificação;
· **ADRIANE ACOSTA DOS SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 6º classificação;
· **APARICIO SALLES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 7º classificação;
· **CARINE MELLO DA SILVA PEREIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 8º classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6D601C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 076/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 10 de maio de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.513	Ana Cristina Flores Valente	Assistente Social	16
55.514	Luciana Badermann	Auxiliar de Ensino	94
55.515	Cristine Correa	Serviços de Cozinha	45
55.516	Eduardo Guilherme Closs	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Artes	07
55.517	Cristina Lima Marques	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Ciências	03
55.518	Carlos Maximiliano de Brum Villalba	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Música	18

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0C862084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.513, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA CRISTINA FLORES VALENTE**, portadora do CPF nº 813.320.680-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC961663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.514, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUCIANA BADERMANN**, portadora do CPF nº 922.366.690-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 94ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E0F33C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.515, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CRISTINE CORREA**, portadora do CPF nº 985.150.630-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 45ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:30410061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.516, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ARTES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **EDUARDO GUILHERME CLOSS**, portador do CPF nº 499.248.770-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –ARTES**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E7200C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.517, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CRISTINA LIMA MARQUES**, portadora do CPF nº 106.812.227-78, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –CIÊNCIAS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5395632B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.518, DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARLOS MAXIMILIANO DE BRUM VILLALBA**, portador do CPF nº 965.743.720-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 18ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –MÚSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 10 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DE35EFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 26 de maio de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA REVITALIZAÇÃO EXTERNA EM DIVERSAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 09 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:48DDE803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.454 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.211, de 04 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.211, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANA DEGE LEAL PINTO,** portadora do CPF nº 437.164.900-91, para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 36ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1D327D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.455 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.214, de 04 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.214, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CARLA MENISCK RODRIGUES,** portadora do CPF nº 009.338.090-93, para titular o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 21ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4311397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.456 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.215, de 04 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.215, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CARMEM LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA,** portadora do CPF nº 522.316.230-72, para titular o cargo efetivo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 07 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4D18087E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.457 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.281, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.281, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FABRICIA SCHORN DA ROSA,** portadora do CPF nº 942.980.410-34, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 66ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BB3CF39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.458 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.283, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.283, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANA PAULA MOSSMANN,** portadora do CPF nº 023.996.190-05, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 68ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7EBF14C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.459 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.285, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.285, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DIONES FERNANDO CASTILHOS,** portador do CPF nº 035.174.440-14, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 86ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:82199711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.460 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.287, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.287, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JOSEÃ MATEUS DE JESUS,** portador do CPF nº 036.738.230-00, para titular o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Escolar, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 34ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:41D93259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.461 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.288, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.288, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **de MARCO ANTONIO KELLER,** portador do CPF nº 381.189.980-53, para titular o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 34ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4AACFF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.462 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.289, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.289, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou de **JANETE ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 674.182.950-49, para titular o cargo efetivo de Serviço de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 38ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12CBC511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.463 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.290, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.290, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou de **NEURITA VIEIRA DA ROSA,** portadora do CPF nº 706.355.440-91, para titular o cargo efetivo de Serviço de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 39ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:024B5D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.464 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.291, de 07 de ABRIL de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.291, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou de **RAQUEL SCHNORR ALANO,** portadora do CPF nº 016.899.210-80, para titular o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de abril de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 12ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:575F3EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.469, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, pROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **GENESSI SALVATERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13545, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9C9BBDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.225, DE 03 DE MAIO DE 2022.

APROVA O REGULAMENTO DA MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o REGULAMENTO da MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2022, que dispõe sobre os respectivos objetivos, participação, projetos, comissões organizadora e julgadora, inscrições, organização, classificação e premiação, e que se constitui no Anexo I deste Diploma.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.225, de 03 de maio de 2022.
ANEXO I.

REGULAMENTO DA MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2022

CAPÍTULO I – DA PROMOÇÃO

Art. 1º. A MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, promovida pelo Município de Campo Bom/RS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, que ocorrerá de 22 a 26 de agosto de 2022 de forma presencial, no Ginásio do CEI, localizado na Av. dos Estados 980, além de oportunizar aos estudantes e aos Educadores das Escolas Públicas Municipais, Escolas Públicas Estaduais e Escolas Privadas, uma vitrine de ações educativas, logra, através da experiência dos estudantes:

I - promover metodologias que favorecem a pesquisa, a interação social e a capacidade de comunicação, o trabalho em grupo, o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, e, a descoberta do prazer de aprender;
II - incentivar atitudes de cooperação, respeito mútuo, solidariedade e cidadania responsável;
III - fomentar a recriação de significados, a cooperação, a discussão, a negociação, a busca de solução para os problemas, e, a melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. Os projetos a serem divulgados, avaliados, e eventualmente premiados na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA deverão ser previamente inscritos, em conformidade com o disposto neste Regulamento.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos específicos da MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

I - contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
II - promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
III - estimular e promover o estudo das Ciências e de suas Tecnologias;
IV - identificar talentos e incentivar o seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas;
V - divulgar a importância das Ciências e de suas Tecnologias para a vida de cada indivíduo e para o desenvolvimento sustentável;
VI - destacar e valorizar os trabalhos realizados nas Escolas do Município de Campo Bom.

CAPÍTULO III – DAS COMISSÕES

Art. 3º. A organização da MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ficará a cargo de uma COMISSÃO ORGANIZADORA composta por servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às instituições convidadas, a serem formal e previamente designados.

Art. 4º. A avaliação dos projetos apresentados na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ficará a cargo de uma COMISSÃO AVALIADORA, composta por profissionais representantes de instituições convidadas pela Comissão Organizadora para participar do evento.

§ 1º. Não poderão participar da COMISSÃO AVALIADORA aqueles que tenham orientado os projetos por qualquer forma e, tampouco, os genitores e/ou responsáveis legais a qualquer título, pelos estudantes que participem do concurso.

§ 2º. A COMISSÃO AVALIADORA terá plena autonomia de julgamento.

§ 3º. A COMISSÃO ORGANIZADORA deliberará sobre quaisquer ocorrências não previstas neste Regulamento, sendo irrecorríveis às respectivas decisões.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições de projetos são gratuitas e se darão nas seguintes categorias:

I – Categoria A: - estudantes da Educação Infantil, Pré-escola;
II - Categoria B: - estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;
III - Categoria C: - estudantes dos 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental;
IV - Categoria D: - estudantes dos e 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;
V – Categoria E: - estudantes do Ensino Médio.

§ 1º. Cada Escola poderá inscrever somente um projeto por categoria.

§ 2º. Juntamente com cada projeto, poderão ser inscritos, no máximo, 03 (três) estudantes, 01 (um) professor orientador e 01 (um) professor coorientador (opcional).

§ 3º. Caso o projeto envolva estudantes de mais de uma categoria, os estudantes que se enquadram nas categorias inferiores poderão inscrever-se para concorrer nas categorias superiores, sendo vedado procedimento inverso.

§ 4º. A ficha de inscrição deverá ser preenchida através de link a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias 02 a 05 de agosto de 2022, para todas as categorias.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO E DOS PROJETOS

Art. 6º. A MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA destina-se aos estudantes e professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas do Município de Campo Bom/RS, e os projetos nela apresentados devem contemplar a Ciência e suas aplicações no cotidiano, o uso adequado das tecnologias e a interdisciplinaridade.

§ 1º. Os projetos inscritos na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA devem ter demandado, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 1 (um) ano para a respectiva execução, entre o período de 2021 e 2022.

§ 2º. Cada escola deverá estabelecer os critérios para a escolha dos projetos que serão inscritos e apresentados na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em conformidade com este Regulamento.

§ 3º. É de responsabilidade exclusiva dos professores e dos estudantes com projetos inscritos, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagem, cabendo exclusivamente aos mesmos obter o direito de utilização/reprodução, bem assim, arcar com eventuais indenizações devidas.

§ 4º. A apresentação e a defesa dos projetos serão feitas pelos estudantes.

§ 5º. Os professores acompanharão os estudantes durante todo evento, sem intervir nas explanações.

§ 6º. Cada escola é responsável por seus estudantes e respectivos pertences durante a realização do evento.

CAPÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA

Art. 7º. A MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA observará, na respectiva organização e desenvolvimento, o seguinte:
I - os projetos deverão ser organizados no Ginásio de Esportes do CEI, sito na Avenida dos Estados, nº 980, em Campo Bom/RS, em espaços previamente definidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA;
II - para cada projeto serão disponibilizados 01 (um) ponto de fornecimento de energia elétrica, 01 bancada de apoio medindo 2,00 x 0,50m, e 03 (três) cadeiras escolares;
III - cada escola ficará responsável pela organização do espaço destinado ao respectivo projeto;
IV - cada projeto deverá estar acompanhado de um display ou pôster elaborado, conforme modelo disponibilizado pela Comissão de Organização, para exposição durante todo o evento, contendo os principais elementos do trabalho a ser apresentado:
a. Título

b. Nome dos autores (alunos pesquisadores)
c. Nome do professor orientador
d. Problema de pesquisa
e. Hipóteses
f. Justificativa
g. Objetivo do projeto ou da experiência executada;
h. Procedimentos usados;
i. Observações / dados / resultados;
j. Conclusões / aplicações.
k. As imagens devem conter fonte, legenda e estarem de acordo com os protocolos sanitários vigentes do Estado do Rio Grande do Sul.
l. Referências bibliográficas - quando houver

Parágrafo único. As escolas também deverão enviar, no momento da inscrição, um banner digital a ser colocado no site do evento.

§1°. A apresentação dos projetos para os avaliadores será feita durante a MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nos momentos para tanto definidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA;
§2°. Os estudantes apresentadores de projetos na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA terão 10 (dez) minutos para as respectivas explanações, sendo livre o lapso temporal para perguntas e respostas, de sorte que ficará a cargo de cada avaliador.

Parágrafo único. Fica definido o seguinte calendário para a MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
22/08/2022	A partir das 16h	Organização do espaço
23/08/2022	8h	Abertura Oficial da 8º Semana da Ciência e Tecnologia
	8h30min às 11h	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para visitantes
	13h30min às 15h30min	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para visitantes
	15h30min às 18h	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para avaliadores
	18h às 19h30	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para visitantes
24/08/2022	8h às 10h	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para visitantes
	10h às 11h30min	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para avaliadores
	13h30min às 16h30min	Apresentação dos projetos das categorias "B", "C", "D" e "E" para visitantes
	16h30min às 18h	Apuração dos resultados e desmonte do espaço Momento Cultural
	18h	Entrega da premiação das categorias "B", "C", "D" e "E"
25/08/2022	8h às 11h	Organização do espaço
	14h às 17h	Apresentação dos projetos da categoria "A" para visitantes e Comissão Organizadora
	17h às 18h	Desmonte do espaço
	18h	Entrega da premiação da categoria "A"

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 8º. Serão considerados na avaliação dos projetos apresentados na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, os seguintes aspectos:

I - pesquisa realizada – uso adequado da metodologia científica;
II – caderno de campo;
III – clareza e redação adequada do resumo;
IV - apresentação visual;
V - clareza na exposição oral;
VI – relação da apresentação com o projeto;
VII – relevância científico-social do projeto.

§ 1º. Após a avaliação dos projetos pela COMISSÃO AVALIADORA, e, a apuração dos pertinentes resultados, será feita a entrega dos prêmios no Ginásio do CEI, situado na Avenida dos Estados, nº 980, em Campo Bom/RS.

§ 2º. As Escolas responsáveis pelos projetos vencedores receberão os seguintes prêmios nas categorias "A", "B", "C", "D" e "E":

I - 1º (primeiro) lugar: - troféu e medalhas;
II - 2º (segundo) lugar: - troféu e medalhas;
III - 3º (terceiro) lugar: - troféu e medalhas.

§ 3º. Todos os participantes da categoria "A" ganharão medalha de participação.

§ 4º. Serão automaticamente desclassificados os projetos que:

a) não respeitarem os prazos e as regras estipulados;
b) não possuírem estudantes representantes durante o horário de visitação e avaliação;
c) utilizarem *softwares* piratas ou por qualquer forma não licenciados pelos respectivos autores.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. A inscrição para participação na MOSTRA DE PROJETOS DA 8ª SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, na forma prevista neste Regulamento, presume integral concordância com as respectivas regras.

Art. 10. O Município de Campo Bom/RS divulgará os projetos, nomes e imagens dos participantes deste evento, sem direito indenizatório a qualquer dos envolvidos, seja a que título for.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 03 de maio de 2022.

SIMONE DAISE SCHNEIDER,
Secretária Municipal De Educação Cultura.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:84EF48AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.488, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **MARIA VANESSA DA SILVA,** matrícula nº 13530, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CA52DFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.495, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ANA DOS SANTOS BORGES,** matrícula nº 7758, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C0DED8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.497, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **LARISSA JUNGTHON MENINE,** matrícula nº 13547, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:10054762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.498, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ROGERANI BILHAR DA SILVA,** matrícula nº 13466, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:28F02ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.499, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar o Nível da servidora **KHAUANA LUCAS FERNANDES,** matrícula nº 13724, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A1B7E230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.508, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor **DANIEL RIBAS DE FREITAS,** matrícula nº 12677, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:132F0C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.503, DE 04 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder ao motorista **AARON MARTINY DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 13667, designado a conduzir veículos de transporte coletivo, para qualquer local, dentro ou fora do território municipal, Adicional de Dedicação Especial, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010, a partir de 07 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:68D9BFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.504, DE 04 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAROLINE ILANAJA KERSCHNER**, matrícula nº 13745, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:52E53B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.505, DE 04 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR DAS BANDAS MARCIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **RONDINELI LOPES**, matrícula nº 9732, titular do cargo de Coordenador das Bandas Marciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6ED293FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.501, DE 04 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **SILVANA SEBASTIANY HANAUER**, matrícula nº 12612, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2612022C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.500, DE 04 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **SABRINA GRAZIELA LIMA**, matrícula nº 13812, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0D67E5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.502, DE 04 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
I - Convocar a Professora **JÉSSICA BIANCA LANIUS**, matrícula nº 13142, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:43122420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.482, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **LETICIA CRISTINE DE AVILA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 10787, de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de agosto de 2022 a 21 de outubro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 14926/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:41948217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.483, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:
Conceder Licença Complementar à Gestante **ANA PAULA HOMEM**, matrícula nº 9910, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de julho de 2022 a 11 de setembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 13044/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE1114AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.484, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **DAIANA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 13083, de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 12761/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A81E4242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.485, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **MAIRA LUIZA KOPCZYNSKI**, matrícula nº 6314, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 12394/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9CD91971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.486, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **TANIAMARA LEIDENS**, matrícula nº 12365, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de agosto de 2022 a 12 de outubro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 13967/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC49C6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.487, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **RENATA WOOSKI MAIA**, matrícula nº 10983, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de agosto de 2022 a 1º de outubro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 12662/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0134790A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.489, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **RAFAEL DA SILVA,** matrícula nº 7943, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:880B6D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.490, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **SIDNEI MARIO DE SOUZA,** matrícula nº 5321, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BD1420DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.491, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **CRISTIANO CEZAR TONDIN,** matrícula nº 5330, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7AC03C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.492, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **CLOVIS DA COSTA,** matrícula nº 12383, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B6F62EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.493, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE TÉCNICO EM ELETRICIDADE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **DIONATAN BONATTO,** matrícula nº 8381, titular do cargo de Técnico em Eletricidade, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:49AED706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.494, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar o Nível da servidora **ADRIANA MARIA LEHNHARD,** matrícula nº 12503, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:04C23E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.496, DE 03 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE DE TESOURARIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **FELIPE GODOY DA ROSA,** matrícula nº 13740, titular do cargo de Assistente de Tesouraria, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5121602F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.510, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FONOAUDIÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **SONIA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 13655, titular do cargo de Fonoaudiólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DC5B0DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.509, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **KARIN ANGÉLICA STAUDT,** matrícula nº 12643, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DD4AA98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.452, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS EDUARDO GAISER,** matrícula nº 4781, servidor público municipal, com cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, a partir de 1º de junho de 2022, nos seguintes itens:

· 851 - Agentes Municipais de Turma Volante Municipal – TVM;
· 852 - Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA;
· 853 - Atendimento do Setor primário - produtores rurais; e/ou
· 854 - Apuração do índice de retorno de ICMS e PIT (Programa de Integração Tributária).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D918F9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.450, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

R E S O L V E:

Nomear **TIAGO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 9155, servidor público municipal, com cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, a partir de 1º de junho de 2022, nos seguintes itens:

· 851 - Agentes Municipais de Turma Volante Municipal – TVM;
· 852 - Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA;
· 853 - Atendimento do Setor primário - produtores rurais; e/ou
· 854 - Apuração do índice de retorno de ICMS e PIT (Programa de Integração Tributária).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:47F3C1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.451, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei

Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

R E S O L V E:

Nomear **WILMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 1767, servidor público municipal, com cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, a partir de 1º de junho de 2022, nos seguintes itens:

· 851 - Agentes Municipais de Turma Volante Municipal – TVM;
· 852 - Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA;
· 853 - Atendimento do Setor primário - produtores rurais; e/ou
· 854 - Apuração do índice de retorno de ICMS e PIT (Programa de Integração Tributária).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F45FAFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.481, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **JOSUE HENRIQUE BAUER**, matrícula nº 13793, titular do cargo de Motorista, para o Cargo de Diretor da Divisão de Habitação, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 02 de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:77A7BB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.511, DE 05 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - São designados para integrar a comissão para elaboração do diagnóstico sócio ambiental de Campo Bom, que tem por objetivo atender a Lei Federal nº 14.285/2021, os membros abaixo relacionados, a partir de 05 de maio de 2022.

JEFERSON MÜLLER TIMM – Secretaria do Meio Ambiente
SARA HELENA RAUPP GOMES – Secretaria do Meio Ambiente
DELMA PORN AGUIAR DA SILVA – Departamento de Planejamento
MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA – Departamento de Planejamento
DIEGO JARDEL STRACK – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
AIRTON SCHAFER – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
LOTARIO SCHUH – Departamento de Fiscalização Geral
ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR – Departamento de Fiscalização Geral
HELENA KERN KWIATKOWSKI – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
CLAUDINEI BALDISSERA – EMATER
JOÃO FLÁVIO MACHADO DA ROSA – Secretaria do Meio Ambiente
UILIAN THIESEN DA SILVA – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:80B153A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.465, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **CAMILA BENDER RITZEL** matrícula nº 11109, para substituir a Assessora Superior Setorial em Engenharia e Urbanismo, MARISTELA DO O CATAO AGRA, matrícula nº 12688, no período de 02 a 11 de maio de 2022, em virtude das férias da titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:77553927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.507, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Bom, a partir de 02 de maio de 2022.

Membros Titulares
EVELINE SCHULZ HEPS - Presidente
RAQUEL NUNES LEAL
JAIRO GARCEZ DOS SANTOS

Membros Suplentes
NEIVA GORETI DAMBROS
MICHELE TAIS BECKER
LILIANE REINHEIMER

II – Fica revogada a Portaria nº 53.567, de 26/05/2021.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6F092791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 072/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 061/2022 e nº 063/2022, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 07/04/2022 e 12/04/2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse ou da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

Portaria nº 55.211, de 04.04.2022, que nomeou **ANA DEGE LEAL PINTO** para o cargo de Serviços de Cozinha – 36ª classificação;
Portaria nº 55.214, de 04.04.2022, que nomeou **CARLA MENISCK RODRIGUES** para o cargo de Assistente Administrativo – 21ª classificação;
Portaria nº 55.215, de 04.04.2022, que nomeou **CARMEM LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA** para o cargo de Assistente Social – 13ª classificação;
Portaria nº 55.281, de 07.04.2022, que nomeou **FABRICIA SCHORN DA ROSA** para o cargo de Professor da Educação Infantil – 66ª classificação;
Portaria nº 55.283, de 07.04.2022, que nomeou **ANA PAULA MOSSMANN** para o cargo de Professor da Educação Infantil – 68ª classificação;
Portaria nº 55.285, de 07.04.2022, que nomeou **DIONES FERNANDO CASTILHOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 86ª classificação;
Portaria nº 55.287, de 07.04.2022, que nomeou **JOSEÃ MATEUS DE JESUS** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 34ª classificação;
Portaria nº 55.288, de 07.04.2022, que nomeou **MARCO ANTONIO KELLER** para o cargo de Motorista – 34ª classificação;
Portaria nº 55.289, de 07.04.2022, que nomeou **JANETE ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo de Serviços de Cozinha – 38ª classificação;
Portaria nº 55.290, de 07.04.2022, que nomeou **NEURITA VIEIRA DA ROSA** para o cargo de Serviços de Cozinha – 39ª classificação;
Portaria nº 55.291, de 07.04.2022, que nomeou **RAQUEL SCHNORR ALANO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - LÍNGUA INGLESA – 12ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:790CC933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 14/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 14/2021

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº14/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **FERNANDA MACHNACH**, 2ª colocada para a vaga de **AGENTE DE SAÚDE, área 02,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 09 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2D46C553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto edital modalidade Tomada de Preços nº 04/2022 para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. REPASSE OGU Nº REPASSE OGU Nº 917720/2021 – OPERAÇÃO 1079144-42 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. LEI 8.666/93. Propostas/Habilitações DATA: 25/05/2022, às 14h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital está disponível na Prefeitura e no site

www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1200, 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 10/05/2022.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:749E4B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 27/05/2022 às 09h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 10/05/2022

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:A9858951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto Edital de licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. CONVÊNIO 913198/2021 MAPA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 26/05/2022, às 09h, no sítio: https://pregaobanrisul.com.br/. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 10/05/2022.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:1C19EBEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 – EDITAL Nº 227/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que estará recebendo os envelopes contendo documentação e o projeto de venda até o dia 10.06.2022 as 14h00min, para a Chamada Pública - gêneros alimentícios gelados da agricultura familiar para fornecimento da merenda escolar ás escolas do município de Capão da Canoa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, na Av. Paraguassú, nº 1.881, no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 09 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:88309F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal Interino, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 34/2022
Dispensa de Licitação nº 24/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva em escavadeira hidráulica locada na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Cerro Grande - RS.
Contratada: CCP Comercio e Transportes Eireli
Valor mensal: R$ 28.936,00
Data da dispensa: 06/05/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:9DDBFC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 44/2022

Contrato Administrativo nº 044/2022 – Dispensa de Licitação nº 024/2022
Contratada: CCP Comercio e Transportes Eireli – CNPJ: 35.364.594/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva em escavadeira hidráulica locada na Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Cerro Grande - RS.
Valor total: R$ 28.936,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais)
Assinatura: 06/05/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:784B1EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2022

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes professores: PATRICIA CARVALHO PIVETTA, aprovada em 21º lugar, e FERNANDA ANDRIELY KUPSKE, aprovada em 22º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.066/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 09 de maio de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:811D1A4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2022

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **EVA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES**, conforme Portaria de nomeação n.º 179/2022, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 09 de maio de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:E5D2D175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 60/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 04 de maio de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 05/2022. Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga. A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais e finais, com Licenciatura Plena em Educação Física	Jeana Paula Grziboski

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 09 de maio de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:B8CE8D7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 32/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Mais Água Perfuração e Construção de Poços de Água Ltda,
CNPJ n° 34.368.003/0001-02.
Objeto: contratação para prestação de serviços de perfuração em poços artesianos nas comunidades do interior.
Valor total estimado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.03.17.511.704.2076.3.4.4.90.5100 (286) – Obras e Instalações.
Data: 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:09C7A4E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 92/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 10/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de mão de obra, de forma contínua, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Servente e Técnico Agropecuário, a serem executados nas dependências das secretarias do município – **processo administrativo n° 59/2021, pregão presencial n° 10/2021.**
Fica prorrogado a vigência contratual até 03/05/2023, conforme cláusula 11 do contrato n° 92/2021
CONTRATADA: SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION EIRELI
CNPJ: 21.514.277/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:CF222826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

O Município de Colorado torna público à Abertura da seguinte Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2022**. Objeto: **Item 1 (uma) RETROESCAVADEIRA para Patrulha Agrícola. Recurso Convenio MAPA. Nº. 914115/2021. Plataforma+Brasil nº0523284/2021 e Contrapartida do tesouro Municipal.** Abertura dos envelopes dia 23/05/2022, às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 10 de maio de 2022,

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro

CELSO GOBBI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:4673BA3D

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

O Município de Colorado torna público à Abertura da seguinte Licitação Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2022:** Objeto Contratação de Empresa no Ramo da Construção Civil para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares.Programa Pavimenta Processo 21/26000000375-2.Valor.R$.983.160,65-Contrapartida do município Valor R$.585.644,35.Total R$.1.568.805,00.Tipo menor preço Global. Abertura dos envelopes dia 26/05/2022, ás 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br;

Colorado, RS, 11 de maio de 2022, -

CELSO GOBBI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:F3D4D539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 202/2022, de 09 de maio de 2022.

Nomeia Assessor de Gabinete.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º- Nomear o Senhor **DIONES ROBERTO CABRAL BECKER**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – CC-02**,** será lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0BCFF391

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 051/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

MANTÉM SITUAÇÃO ANORMAL NA ÁREA DE SAÚDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS, MANTÉM A REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, MANTÉM GESTOR HOSPITALAR E DESIGNA AUXILIARES.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes na área da saúde pública, e
Considerando a necessidade da escolha/indicações dos nomes dos membros que irão compor o Conselho de Administração da entidade por parte do Poder Público, bem como pelas entidades representativas do Município e, também, a necessidade de designação de data para a realização da Assembleia Geral presencial para legitimar os mesmos perante os associados da entidade;
Considerando a alteração em tramitação de toda a estrutura administrativa para adequação ao novo estatuto da Associação Hospitalar, momento pelo qual não se faz coerente o encerramento da intervenção devido ao impacto pessoal que poderá existir;
Considerando que a Unidade de Controle Interno do Município realizará auditoria quinzenal com a emissão e envio do relatório na mesma periodicidade ao Gabinete do Prefeito, na tentativa de auxiliar a comissão intervencionista nos últimos ajustes financeiros, patrimoniais e de pessoal, para que assim, possa o Município encerrar a intervenção sem nenhuma pendência;
Considerando a necessidade de conclusão de melhorias e ajustes, iniciados pela Comissão intervencionista, junto Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;
Considerando a receptividade na Comunidade de Coronel Bicaco e região pelos trabalhos realizados pela Comissão Intervencionista e, pelas melhorias já apresentadas na Administração do nosocômio;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, direito assegurado pela Constituição Federal (Art. 196), chancelado pela Constituição Estadual (Art. 241) e Lei orgânica Municipal (Art. 94 e seguintes);
Considerando que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no Art. 198 da Constituição Federal (Lei nº 8.080/90, Art. 7º);
Considerando a possibilidade dos graves e irreparáveis prejuízos que podem advir com a inexistência de Gestor no Hospital e suas consequências em relação à saúde e à vida das comunidades envolvidas;
Considerando a imperiosa necessidade de o Poder Público adotar medidas urgentes e saneadoras, com vistas à manutenção do regular funcionamento do Hospital, decorrência do perigo público iminente em se instalar o caos na saúde pública local e regional;
Considerando a imprescindibilidade de manter um adequado e cautelar procedimento na prestação dos serviços de saúde da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, único estabelecimento de internação hospitalar deste Município que realiza o atendimento pelo SUS, mediante contratualização com o Estado e o Município;
Considerando por fim o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a existência de situação anormal na área de saúde hospitalar do Município.
Art. 2º. A Municipalidade mantém a REQUISIÇÃO das instalações móveis e imóveis da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, bem como a estrutura funcional do estabelecimento, visando garantir a continuidade dos serviços hospitalares e de atendimento à comunidade, preservando a saúde e a vida da população local e de visitantes/turistas, nos termos do Art. 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Público Municipal manterá a utilização das prerrogativas legais para suprimento emergencial das necessidades de maior urgência para o Hospital, bem como adotar as demais medidas gerenciais e financeiras para sanar as deficiências pontuais, visando normalizar a situação.
Art. 4º. Para o desempenho das atribuições decorrentes da presente **REQUISIÇÃO** será mantida a Função do Gestor Hospitalar, a ser desempenhada pelo Servidor Efetivo e Estável, **Delmar de Albuquerque**, casado, CPF: 629.111.120-91, endereço Rua Severino Dias, 1030, telefone (55)996355342, nos termos da Lei Municipal nº 4459/2019, de 22 janeiro de 2019;
§1º – O Gestor Hospitalar poderá utilizar-se dos meios necessários para garantir a segurança da população durante a ocupação administrativa;
§2º Ao Gestor Hospitalar incumbe todas as ações necessárias ao funcionamento do Hospital, tais como:
I – Requisitar serviços de repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo;
II – Gerir os recursos financeiros e orçamentários destinados para ao funcionamento do hospital, podendo, para isso, abrir contas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda do Município;
III – Realizar a contratação e demissão de funcionários, nas formas definidas em lei;
IV – Providenciar inventário dos bens e equipamentos da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;
V – Emitir laudos sobre a situação administrativa, financeira e patrimonial do hospital;
VI – Estabelecer medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao restabelecimento da viabilidade econômica financeira do hospital.
§3º – O gestor hospitalar será auxiliado nas demandas jurídicas pela Assessora Jurídica do Município Daniela Bueno dos Santos – OAB n.º 93.369; nas demandas contábeis pelo Contador Antonio Carlos Zanella Cavalheiro – CRC RS-070771/O; nas questões que envolvam recursos humanos a Enfermeira Potira Gomes Guimarães Wotrovski – CRE 000349594 e, para auxiliar nas demais questões burocráticas e financeiras a servidora municipal Adriana da Silva Benites, sendo que os mesmos realizarão uma jornada de 04(quatro) horas por semana na entidade;
§4º – Fica designado como Diretor Técnico da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua o Dr. Dari Leonhardt – CREMERS 12393.
§5º As escalas de trabalho deverão ser avaliadas previamente e autorizados pelo gestor hospitalar.
§6º – Compete ao Secretário Municipal da Saúde auxiliar e substituir o gestor hospitalar em caso de impossibilidade de atuação e, em especial, no período de férias do mesmo.

Art. 5º. O Poder executivo realizará auditorias nos atos de gestão da entidade através da Unidade Central de Controle Interno, com periodicidade a cada 15 dias, devendo a UCCI emitir relatório das constatações realizadas e possíveis recomendações.
***Parágrafo único* –** O Gestor Hospitalar deverá providenciar o acesso para consulta a todas as contas, dados e sistemas informatizados da entidade para o Agente de Controle Interno no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste decreto;

Art. 6º. Todos os atos de gestão de pessoal (admissão, rescisão, pagamento de horas, gratificações) devem ser avaliados previamente e autorizados pelo gestor hospitalar e pela equipe auxiliar definida no §3º do art. 4º deste decreto, devendo obrigatoriamente ser previamente comunicado ao Executivo Municipal e, após efetivação ser encaminhado a UCCI para verificação.

Art. 7º. Todas as compras e serviços realizadas pela entidade no período de intervenção deverão conter obrigatoriamente 3 (três) orçamentos para comprovação do preço mais vantajoso, na impossibilidade de apresentação dos mesmos, deverão ser apresentada justificativa junto a referida compra.

Art. 8º. Enquanto vigente o presente ato fica vedada a cobrança de consultas ou internações, bem como medicação utilizada durante a permanência hospitalar do enfermo, salvo se este tiver plano particular de saúde, o que deve ser questionado no momento do atendimento inicial ao doentio ou a seus familiares ou acompanhante.
§1º – Nenhum atendimento (consultas ou internações) poderá ser deixado de ser realizado, não possuindo plano particular de saúde o enfermo será atendido, de forma humanizada, através do Sistema Único de Saúde – SUS, sem nenhuma cobrança adicional
§2º – Fica expressamente vedada a cobrança adicional pelos atendimentos médicos realizados junto a da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua.

Art. 9º. O Secretário Municipal da Saúde fica autorizado a apresentar projetos e solicitar apoio financeiro dos Governos do Estado e Federal, bem como poderá baixar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 10. A requisição ora decretada é uma ação legal, prevista na norma, que não importa na assunção de qualquer obrigação pelo Município, seja de natureza civil, trabalhista ou financeira, restando este ato restrito exclusivamente aos termos ora previstos, para a continuidade dos serviços.

Art. 11. Este decreto e suas previsões legais de requisição vigorarão até o dia 31 de Dezembro de 2022.
Art. 12. Ficam excluídas desta Requisição todas as empresas e serviços que mantém contrato com a instituição hospitalar, utilizando as dependências da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;

Art. 13. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Proj./Ativ. 2.033 Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
250 – 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 Subvenções Sociais.

Art. 14. Revoga-se o Decreto de nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022.
Art. 15. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.
Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C8C1FDFA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 016/2022
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155. A fim de assumir contrato temporário, conforme lei n. 4811/2022. O não comparecimento no prazo de dez dias a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

Nome	Cargo	Colocação
CINTIA ANDRESKI VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º
ELIANA DOS SANTOS PIASECKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1º
MARISA FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2º
ALINE FERNANDES DA MOTTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3º

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2BE8D105

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS FRACASSADA 07/2022- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS FRACASSADA 07/2022- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
Objeto: Aviso que a empresa que compareceu para este certame não cumpriu com as exigências do edital convocatório, consagrando-se Fracassada a Tomada de Preços para execução da obra de perfuração e construção de poços tubulares profundos no do Município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 09 de maio de 2022

JURANDIR DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:42AF3381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Sessão do Pregão dia **24 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800/34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 10 de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5FFA4CBD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo Administrativo nº 288/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DEMAIS ÁREAS, DE ACORDO COM O MAPA DE ABRANGÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS.**

Em ata datada de 06 de maio de 2022, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 003/2022, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

R LAZZARI SERV. DE LIMPEZA E COM. DE CARNES EIRELI ME CNPJ/MF nº 23.563.383/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UN**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA QUE EXECUTE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA(COM 03 FUNCIONÁRIOS) CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO EDITAL E NA PLANILHA DE ORÇAMENTO.	12	Mês	16.549,31	**198.591,72**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser iniciados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. A vigência do Contrato será de (12) doze meses. Os pagamentos serão efetuado mensalmente, até 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pelo relatório de atividades realizadas no mês, devidamente visada pela fiscalização do contrato;
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9AD91E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº083, DE 10 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083, DE 10 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE CARNES EIRELI ME**
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação do perímetro urbano do Município e demais áreas
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2022
PRAZO/VALIDADE: 365 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL: R$16.549,31 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) mensal, perfazendo o valor total anual de R$198.591,72 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Cotiporã, 10 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:60BAF90E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 20 DE MAIO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR). SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 09 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:4CFF293F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

Contrato Nº 88/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MARLISE TERESINHA ILLMANN KEHLER
Valor: R$ 10.740,00
Vigência: Início 29/04/22 Término: 29/10/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1465/2022
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

_____

Crissiumal, 29 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8529BBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.501/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MANTER O CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS PORTELENSES – AAP, DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a manter o convênio com a Associação dos Acadêmicos Portelenses - AAP, CNPJ n° 14.073.804/0001-25, com sede na Avenida Redenção, nº 145, centro, no município de Tenente Portela/RS.

Art. 2° A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse, em dinheiro, para a associação discriminada no artigo anterior, visando a concessão de auxílio para o custeio das despesas com o transporte de Estudantes Universitários do município de Derrubadas, que frequentam curso em nível superior na cidade de Itapiranga/SC, na cidade de Frederico Westphalen/RS e na cidade de Redentora/RS.

Art. 3º O valor do auxílio discriminado no artigo anterior será de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por mês, por estudante, podendo ser reajustado de acordo com o índice inflacionário aplicado em face do aumento de combustível, mediante a apresentação de documento comprobatório.

§ 1º O auxílio mensal instituído com base na presente Lei também será concedido aos estudantes que comprovarem os seguintes requisitos:

I – Estejam frequentando ensino superior, cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios, mas que possuam vínculo e dependência econômica com família residente em Derrubadas;
II – Exerçam atividade remuneratória comprovada em Derrubadas durante o horário comercial, mas que frequentam regularmente e presencialmente, em turno inverso (noite) ensino superior, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios.

§ 2º A associação de estudantes deverá providenciar prestação de contas bimestral dos valores recebidos com base na presente Lei, contemplando a utilização dos recursos e os alunos beneficiados com o transporte.

§3º - O auxílio requerido com base nos incisos I e II será concedido e pago de forma diretamente ao aluno ou seu representante legal.

Art. 4º O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 5º A vigência do convênio firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo e interesse das partes.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.458, de 08 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

AOS 03 DE MAIO DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8AC27DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **24 de Maio de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 15/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNÍCIPIO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 09 de Maio de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:485BC5EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº07/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para a realização da obra de construção da central de veículos e ambulâncias, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 26/05/2022.
Horário: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:CA429A10

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a homologação do pregão eletrônico nº 14/2022, referente a aquisição de 01 (um) Caminhão Truck 0Km, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
Vencedora do item: **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA**
Valor Homologado: R$ 494.900,00
Data da Homologação: 20/04/2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:FBE20245

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a adjudicação do pregão eletrônico nº 14/2022, referente a aquisição de 01 (um) Caminhão Truck 0Km, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
Vencedora do item: **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA.**
Valor Adjudicado: R$ 494.900,00
Data da Adjudicação: 18/04/2022.

RODRIGO SIEMIONKO
Pregoeiro

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:CA2D9A42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- BRUNA SOMAVILLA FRONZA – CPF nº 021.760.010-79 – Contrato de serviço temporário nº 02/2022 – Serviços profissionais da contratada para atuar na função de Farmacêutica 20 horas semanais – Valor R$ 2.662,66 mensal – Assinatura: 09/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:C095DCAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital a LISTA PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022, e abre prazo para recursos quanto a homologação das inscrições no dia 11 de maio de 2022, através do site do CIEEE (www.cieers.org.br).

Eldorado do Sul, 10 de maio de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:EE9A2F6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2022 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DISPENSADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 10/2022 que trata da

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DISPÉNSADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022.

Eldorado do Sul, 10 de maio de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:F43C3DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/22

CONTRATO N° 45/2022 – CONTRATADO (A): CLÁUDIA MARA SILVEIRA SINEMANN; OBJETO: aluguel social para família de Rafael Daniel nunes

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:B1404897

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/22

CONTRATO N° 46/2022 – CONTRATADO (A): ÉDIPO JORDANO RAMPANELLI & CIA LTDA; OBJETO: recuperação da EMEF 19 de julho

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:E95256AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/22

CONTRATO N° 48/2022 – CONTRATADO (A): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; OBJETO: cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:B1EA30DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/22

CONTRATO N° 49/2022 – CONTRATADO (A): APOMEDIL SA VEÍCULOS; OBJETO: conserto do ônibus escolar placa iyh 0631

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:58C8066E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/22

CONTRATO N° 50/2022 – CONTRATADO (A): ALEX PINTO SOARES;
OBJETO: confecção de grades de proteção para telas interativas, grades em janelas, portas e confecção de portão de correr para as escolas municipais

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:5E4D70C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/22

CONTRATO N° 51/2022 – CONTRATADO (A): RITA TERESINHA SOARES DA SILVA; OBJETO: alimentação escolar

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:8AE03495

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/22

CONTRATO N° 52/2022 – CONTRATADO (A): SB TRANSPORTES E TURISMO LTDA; OBJETO: transporte de pacientes para consultas em Caçapava do Sul

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:7068D74B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/22

CONTRATO N° 53/2022 – CONTRATADO (A): VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA; OBJETO: veículos secretarias diversas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:40382B49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/22

CONTRATO N° 54/2022 – CONTRATADO (A): IESA VEÍCULOS LTDA; OBJETO: veículos secretarias diversas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:26CE018E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/22

CONTRATO N° 55/2022 – CONTRATADO (A): MATTANA VEÍCULOS LTDA; OBJETO: veículos secretarias diversas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:26B91A39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42/19

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019, CONTRATADO (A): BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA; OBJETO: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:D176C6A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 22/19

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, CONTRATADO (A): AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos das unidades de saúde

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:6A6B3B99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/18

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, CONTRATADO (A): CAGESP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA; OBJETO: serviços de assessoramento técnico na área de gestão pública municipal

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:8214436C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 29/22

ATA N° 29/2022, CONTRATADO (A): COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA; OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:53733B5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 30/22

ATA N° 30/2022, CONTRATADO (A): CAREN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA – KALUBRI; OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:3B082159

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 31/22

ATA N° 31/2022, CONTRATADO (A): KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA; OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:248C9B02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 32/22

ATA N° 32/2022, CONTRATADO (A): MACKER TRANSPORTES LTDA; OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:4AF45E13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 33/22

ATA N° 33/2022, CONTRATADO (A): DAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA; OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:35AA8BF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 34/22

ATA N° 34/2022, CONTRATADO (A): RITA TERESINHA SOARES DA SILVA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para realização de 14 cursos em parceria com o SENAR

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:DC0C8687

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 35/22

ATA N° 35/2022 – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, CONTRATADO (A): COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA; OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das secretarias municipais

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:6B99816B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 36/22

ATA N° 36/2022 – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, CONTRATADO (A): COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA; OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:01167399

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 37/22

ATA N° 37/2022, CONTRATADO (A): VENDER MAIS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA; OBJETO: aquisição de licenças de software

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:2F280353

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 38/22

ATA N° 38/2022, CONTRATADO (A): ÓTIMO TECNOLOGIA EIRELI; OBJETO: aquisição de licenças de software

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:D739AF60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 39/22

ATA N° 39/2022, CONTRATADO (A): RITA TERESINHA SOARES DA SILVA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:917A820A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 40/22

ATA N° 40/2022, CONTRATADO (A): ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:670A45AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 41/22

ATA N° 41/2022, CONTRATADO (A): ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS; OBJETO: aquisição de materiais de higiene, limpeza e demais itens para atender as necessidades das secretarias municipais

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:7D1B5A29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2022

Extrato do contrato n°055/2022 Contrato Administrativo n° 055/2022, processo n° 171/2022, pregão eletrônico n° 009/2022 CONTRATANTE: Município de encruzilhada do Sul e MATTANA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.225.388/0001-15. OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, 6×2, NOVO ZERO KM, referente ao contrato n° 906069/2020/MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente pela lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 538.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Recurso 1.025/44905234-6354, convenio 906069/2020/MDR,; Contrapartida: fonte de recurso: 1.015/44905234-6149. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: Benito Fonseca Paschoal Prefeito Municipal e ANGELO BAUER RIGON, Representante Legal.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:7E43694A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.452, DE 04 DE MAIO DE 2022 - Altera a redação do Decreto n.º 5.177/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

Erechim/RS, 09 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:0715A7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 01/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços por registro de preços 01/2022 onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas participantes habilitadas no certame, quais sejam: **1)RAIMUNDO E WILLIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES, no valor total aproximado de R$27.031,07, 2)MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, valor total aproximado de R$30.236,25,** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 09 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:3D8793CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

DATA ABERTURA PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA 05/2022. Comunicamos que, em função da declaração de renúncia ao prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, das três empresas participantes do certame, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo a PROPOSTA DE PREÇO da única empresa habilitada, referente à Concorrência 05/2022, será no dia **10/05/2022**, às **08:00** horas.

Erechim, 09 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:BD2295F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 PROCESSO Nº 53/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **CV TYRES EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

VALOR TOTAL: R$ 324.962,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS),
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E917228A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 PROCESSO Nº 53/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

VALOR TOTAL: R$ 42.666,68 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D6DFE76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 PROCESSO Nº 53/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

VALOR TOTAL: R$ 5.344,00 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B6A88022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 PROCESSO Nº 53/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

VALOR TOTAL: R$ 9.339,52 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1F8F8D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, PROCESSO Nº 54/2022. Objeto: aquisição de copo plástico biodegradável. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço. Divulgação: 11/05/2022. Disputa: 25/05/2022, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 10 de maio de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:D6867049

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 242/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CANDICE CABRERA GINDRI, Agente Administrativo, matrícula n.º 2042, Celetista, 4º Avanço Trienal, referente ao período 01/09/2017 à 31/08/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3DD50581

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 243/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARLA LUCIA ANDRETTA MOREIRA ALVES, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 14/10/2017 à 13/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3D550F16

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 244/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARMEN REGINA BARBOSA ELISEU, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1309, Celetista, 6º Avanço Trienal, referente ao período 17/10/2017 à 16/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:6888E1D6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 245/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DESA SANTOS BORGES, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1793, Celetista, 5º Avanço Trienal, referente ao período 07/10/2017 à 09/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D0C8B704

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 246/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, Técnico de Informática, matrícula n.º 2878, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 06/10/2017 à 05/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F5B22A85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 247/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DORIVAL DE LIMA RAMIRES, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2652, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 14/09/2017 à 13/09/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C07CF292

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 248/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1797, Celetista, 5º Avanço Trienal, referente ao período 01/11/2017 à 31/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2519D8EB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 249/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para LIDIANE LEAL DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3158, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 06/11/2017 à 05/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria N.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0804EF30

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
8º ADITIVO DE CONTRATO PP Nº005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50063/2020
OBJETO: Fica reajustado o valor unitário do Gás Liquefeito de Petróleo P45 passando para **R$ 430,00.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Weissheimer Transportes Ltda.
CNPJ: 07.924.275/0002-41
Data da assinatura: 06 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C05A3587

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 7/2022
Processo Nº 1260/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **HABILITADA** a única empresa participante **HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 15hs30min do dia 18/05/2022**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:A45AAFE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 9/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 1697/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE UMA COBERTURA (QUADRA 04) NA**

AVENIDA DO CARNAVAL - SMGG. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. EMPREITADA POR **PREÇO GLOBAL**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ **1.647.450,89 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**. Garantia Contratual: **5% (cinco por cento).** PRAZO DE CONCLUSÃO: **60 (sessenta) dias**. **.** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **até as 13h30min do dia 31 de maio de 2022.** EDITAL: à disposição no site (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:12885362

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3275/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Josiane dos Santos Machado, matrícula nº 6911, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 066/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Grupo Musical Tchê Guri LTDA, que tem por objeto a contratação do Grupo Tchê Guri para show musical na Fenasul 2022 - SMCEL, vinculado à Dispensa de Licitação nº 077/2022, oriunda do processo administrativo nº 1627/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F5BEE854

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3276/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Cruz dos Santos, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3912, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D7FD748

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3277/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Cristine Troleiz, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n° 47329, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA844FEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3278/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/04/2022 a 14/04/2022 e no dia 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42A88FB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3279/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3278/2022, no período de 28/04/2022 a 29/04/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02ED9F0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3280/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miriam Goldberg, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30348, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E3A7DD2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3281/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Guimarães Goulart, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31233, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria

2907/2022, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE051EEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3282/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1745/2022, no período de 04/05/2022 a 05/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8598A16B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3283/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia de Almeida Klein, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47241, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 08/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C9580460

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3284/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Cristina Erhart B Pedroso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:791E69FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3285/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Cristine Iurinic da Costa, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31127, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 08/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D4A74D13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3286/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 08/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BAE1FB44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3287/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 08/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F7ECD5E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3288/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Carla Maciel Martins, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41135, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13E41222

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3289/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Heitor Gaiewski, Fiscal Tributário de Edificações, Estatutário, matrícula nº 3580, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A6A9F23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3290/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisemar Henz, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40032, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D526429

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3291/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41792, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2D8D1A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3292/222

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Sandra Boszard, Secretario de Escola, Estatutário, matrícula nº 7739, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:640064AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3293/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dirce Mendes Darski, Professor Artes, Estatutário, matrícula nº 46994, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/05/2022 a 07/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD3CFF8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3294/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margarete da Silva, Professor, Estatutário, matrícula n° 40243, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 08/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4B03B305

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3295/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Belleboni Antich, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3996, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 08/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95021063

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3296/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivane Laiz Sfoggia Sochacki, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47267, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/2022 a 07/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10BA014D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3297/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3232/2022, no período de 07/05/2022 a 16/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B53B652D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3298/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael da Rocha Gonçalves Dias, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50611, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/2022 a 07/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6DFABB17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3299/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Veronica Andreia Ramos Pacheco, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 4624, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2848/2022, no período de 26/04/2022 a 27/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7DEF7F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3300/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 09/05/2022, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 11, substituindo o representante suplente do Poder Executivo Ariadne Gheno de Barros, ficando assim a representação:

I – Dois representantes do Poder Executivo:
Titular: Joseangela Alves de Souza;
Suplente: Camila Hann dos Santos.
Titular: Rita De Cassia de Castro e Carvalho;
Suplente: Mariana Duranti Gomes.

II – Um representante do Poder Legislativo:
Titular: Natália Ostjen Gonçalves;
Suplente: Ludmila Ratkiewicz.

III - Dois representantes da entidade de classe – SISME:
Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa;
Suplente: Eveline Acosta Calegaro Piagetti.
Titular: Sirlei da Silva Junqueira;
Suplente: Nora Regina de Freitas Ramos Ribas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F736665A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3301/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Bueno da Silva Scota, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41164, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3649262C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3302/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Menegotto Pagani, Professor de Área I, Estatutário, matrícula nº 41916, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42956328

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3303/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EA4D8950

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3304/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael de Souza, Eletricista, Estatutário, matrícula nº 50443, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF927E5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3305/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Sérgio dos Reis Nunes, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50489, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/2022 a 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACA26584

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3306/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Maria Lemos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4959, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D5C51FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia **23 de maio de 2022, às 13:30 horas**, estará realizando ao Pregão Presencial para aquisição para o Sistema de Registro de Preços de contratação de empresa para prestar serviço especializado de mão de obra para execução de serviços de manutenção e conserto de calçamento, passeio público e cordão, bem como, serviços de pedreiro/carpinteiro e servente para manutenção e reparos de locais de propriedade do município, para as diversas secretarias Municipais. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DBE7C9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022 – SRP -PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia**24 de maio de 2022, às 09:00 horas**, estará realizando ao Pregão Presencial paraaquisição para o Sistema de Registro de Preços de contratação de empresa para prestar serviço em horas de máquina tipo mini escavadeira, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.O Edital encontra-se a disposição no sitewww.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:91EAA15D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 16/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VAN PARA A SECRETARIA DA SAÚDE .**Sendo a data de abertura das propostas no dia 23/05/2022 às 08h:31min O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS,09 de Maio de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:499BD7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (geospace, tendas, palcos, camarins e cadeiras) para os eventos culturais promovidos pelo Município. A Data/Hora limite

para recebimento de propostas e documentos de habilitação permanecem inalteradas. Retificação disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E46332C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação com locação de estruturas metálicas móveis para eventos culturais promovidos pelo Município. A Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação permanecem inalteradas. Retificação disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7E6815FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de Interseção rodoviária junto ao acesso a Linha 80, Km 96+860m da RS 122, neste Município de Flores da Cunha-RS. A data de abertura desta licitação passa a ser o dia 30/05/2022, às 09h. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:32870382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 073/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARGA DE GÁS 13KG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1179/2022
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GÁS CASA DE CAMPO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.805.398/0001-15
VALOR: R$ 43.660,00
DATA: 14/04/2022

Glorinha, 10 de maio de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:53CA3949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA EMERGENCIAL DE CARGA DE GÁS 13KG
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2022
CNPJ: 29.805.398/0001-15
VALOR: R$ 43.660,00
FIRMADO EM 25/04/2022

Glorinha, 10 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:8D81E56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTATUTÁRIOS, CARGO EM COMISSÃO, ELETIVOS, CELETISTAS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGENCIA DO CONTRATO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREFEITURA) E DA CÂMARA DE VEREADORES DE GLORINHA. Abertura das propostas dia **20/05/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 10 de maio de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:C92A90EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação dos serviços relativos ao FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE GLORINHA na modalidade de cartões eletrônicos com chip, tarja magnética e/ou eletrônico. Abertura das propostas dia **20/05/2022** às **13h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 10 de maio de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:8593E767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 -Fica REVOGADO o Edital com abertura prevista para o dia 17/05/2022 às 8h30min, Com Base no Caput do Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/1993, a presente licitação fica revogada para alteração no edital. Informações, de 2ª à 6ª, Das 8h às 12h e Das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, Pelo Telefone N° 0xx51 3487-1020, Pelo E-mailpregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 10 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0A2452C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2022

Fica**REPUBLICADO O EDITAL 019/2022**, PREFEITURA DE GUAÍBA, Aquisição de Câmara Refrigeradas, a Sessão Publica fica marcada para o dia23/05/2022às 09h sua aberturaatravés do site:www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos siteswww.portaldecompraspublicas.com.br,https://guaiba.atende.netewww.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail:vitor.alves@guaiba.rs.gov.br

MAURO DA ROSA ROYES
Secretário Adjunto Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:454FCB93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais para iluminação pública. **ABERTURA:** Dia 20/05/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos nove dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:5B9BF1C3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas, objeto do Programa Pavimenta RS, celebrado com o Governo Estadual do Rio Grande do Sul. **ABERTURA:** Dia 27/05/2022 às 9 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá**. INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos nove dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:6940FAA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 263/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. Ariel Leonidas Maschio para o cargo de Operador de Máquinas e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 006/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o Senhor **Ariel Leonidas Maschio**, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Obras Viárias / Máquinas e Equipamentos, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:932DABC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 68/2022; Dispensa de Licitação n.º 30/2022; Contratada: K&B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA; objeto: contratação de empresa para realizar as capacitações CONTROLE SOCIAL NO SUAS e TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS; Data de confecção: 06/05/2022; Data de assinatura: 06/05/2022; Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 06 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B9139F2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 67/2022; Dispensa de Licitação n.º 34/2022; Contratada: Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda; objeto: prestação de serviços de tratamento terapêutico em clínica especializada da menor L. B. S.; Data de confecção: 05/05/2022; Data de assinatura: 09/05/2022; Valor total: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 09 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:713D0B42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 061/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2022, e de acordo com a ordem classificatória do concurso público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 06/2019, para o cargo de Professor-Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por este ato **convoca** candidata aprovada no Concurso Público 01/2018, para Contratação Temporária, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, segundo as especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
Cristiane Maria Machado de Aguiar	Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	23º Lugar	Edital de homolog. 006/2019

Tendo prazo de **5 (cinco) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 09 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:DBAEEE92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 264/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
412-0	Sadi Cirino dos Santos	10	10	09/10/2020 à 08/10/2021	16/05/2022
3854-7	Jessica Soares dos Santos Cazanatto	12	-	12/08/2020 à 11/08/2021	16/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:62E55008

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 265/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

Prorroga prazo para apresentação de relatório conclusivo determinado na Portaria Nº166/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício da Comissão Sindicante nos autos do Processo Administrativo Nº 279/2022 e as disposições do Art. 2º da Portaria Nº 166/2022:

Considerando as demandas que surgiram no decorrer do processo à Comissão Sindicante, a fim de elucidar e esclarecer os fatos,

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado até 31/05/2022, o prazo para apresentação do relatório conclusivo a ser elaborado pela Comissão Sindicante conforme determinado na Portaria Nº 166/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 09 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B01A79CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 266/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM ou Clinica de saúde/hospital
3871-7	Valquiria de Mello Pilar	25/04/2022	01	Nelci Terezinha Zorzi – CORENRS 62683

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:51344710

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 02/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a Adesão a ata de Registros de Preços n.º 02/2022 no mês de maio de 2022: Ata de Registros de Preços n.º 18/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 18/2021, por sistema de Registro de Preços, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU; Adesão à ata de registro de preços n.º 02/2022; Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 00.485.542/0001-00); Objeto: aquisição de um veículo novo, zero km, 5 lugares, para a secretaria municipal de saúde; Valor total: R$ 77.255,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); Data de assinatura: 09/05/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:8AECF1F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022: Contrato Administrativo n.º 69/2022; Adesão à ata de registro de preços n.º 02/2022; Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 00.485.542/0001-00); Objeto: aquisição de um veículo automotor novo, 5 lugares; Valor total: R$ 77.255,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais); Data de assinatura: 09/05/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:29BFF62C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 267/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado Vinicius Brambatti Molossi, informando a desistência da vaga do cargo de Oficial Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Vinicius Brambatti Molossi**, para o cargo de Oficial Administrativo, objeto da Portaria nº 249/2022, de 02 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2B1792DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 056-2022
ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda, do contrato datado de 27/04/2022, sendo acrescido mais 28 metros de gradil – item 02, pelo valor total de R$ 2.165,33, totalizando assim o valor global do contrato em R$ 102.565,33 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI018-2022
Contratada: ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI
CNPJ: 02.193.947/0001-91

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F010235E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2022
SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto Registro de Preços para futura Aquisição de material ambulatorial (curativos especiais), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI014-2022 SRP
Contratada: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.780.793/0001-25
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10
Valor Total: R$ 65.541,20

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7C78BEE0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058-2022 MARINA VEÍCULOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 02 veículos destinados a Secretaria de Saúde, de acordo com a proposta nº 11747.875000/1200-02 – Ministério da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI017-2022
Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 94.089.398/0001-28
Item: 01
Valor total: R$ 187.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:85543B66

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 011/2022

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
010053	Auxiliar Administrativo	Jessica Betina Gorgen	11º
014350	Assistente Administrativo	Gisele Leticia de Borba	5º
010280	Motorista	Daniel Guilherme Giacomolli	9º
014165	Professor Series Iniciais	Marinelsa Oliveira da Silva	13º
012239	Auxiliar de Ensino	Noeli Kurtz Wollmann	45º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:86FB5102

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI014-2022 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de material ambulatorial (curativos especiais), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 – Empresa: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 11.780.793/0001-25, pelo valor total de R$ 65.541,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 09 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D665A940

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI017-2022, referente a Aquisição de 02 veículos destinados a Secretaria de Saúde, de acordo com a proposta nº 11747.875000/1200-02 – Ministério da Saúde. Item: 01 – Empresa: MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 94.089.398/0001-28, pelo valor total de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 09 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:ABB0967E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388/2022 -SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 10 de maio de 2022, o Senhor JONATHAS AQUINO DA SILVA,** classificado em 13º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 09 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6F4ACA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000048-3. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:673BB128

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER -SEL - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/29000000171-4. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, COM ABERTURA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí,03 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:518D52E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 206/2022

Contratado**: SUBLI ARTE GRÁFICA LTDA**
CNPJ: **03.071.816/0001-02**
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Dispensa de Licitação nº 012/2022.
Datado de 03/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:00D9B147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Secretarias do Município e FUNVERS a ser realizado **dia 23/05/2022, com análise das propostas das 07h30min às 07h59min e início da sessão de lances a partir das 8h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 09/05/2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:52E83DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 4605/2022, Dispensa de Licitação nº 013/2022 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:76D41CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 213/2022

Contratado**: ANTONIO DE SALES DA SILVA ME**
CNPJ: **91.405.035/0001-66**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 18.377,19 (Dezoito mil e trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)
Dispensa de Licitação nº 013/2022.
Datado de 06/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:2B8F0F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TI a ser realizado **dia 25/05/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29 e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS,09/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:2D30C925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 101/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação, por empreitada global (material e mão-de-obra), para a recuperação de pavimentação asfáltica da Av. Bom Jardim, no Município de Ivoti/RS, através do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul FPE nº 4236/2021 e Recursos Próprios. As propostas serão abertas no dia 27 de maio de 2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 09 de maio de 2022 –

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9B5CC5D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 13-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE ÁGUA.** Abertura prevista para 20 de maio 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de maio 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:BDB55B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/05/2022 as 08:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 82/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MADEIRAS PARA MONTAGEM DE PERGOLADO NA PRAÇA DA PREFEITURA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Maio de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:044945F7

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA 09/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/05/2022 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA**, processo administrativo nº 83/2022, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FRANCISCO KORSACK COM ÁREA DE 1.981,57 M², RUA RODOLFO MEIRA COM ÁREA DE 2.266,83 M² E RUA SEM DENOMINAÇÃO COM ÁREA DE 308,96 M², PROGRAMA PAVIMENTA, PROCESSO Nº 21/2600-0000204-7 FPE 2021/4121.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Maio de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B00B983F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 028/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23** de maio **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BORRACHARIA(CONSERTO DE PNEU) PARA AS VIATURAS DA SECRETARIA DE OBRAS**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 05 de maio de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:988B430D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 030/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23** de maio **de 2022** às 10**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO AS LINHAS RINÇÃO DOS PINTOS X ESCOLA ERICO VERISSIMO E PIRAJU X MANOEL VIANA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 09 de maio de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:79F96BCE

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESUMO DE CONTRATOS-01

Processo Licitatório nº. 113/2021
Edital de Pregão Eletrônico nº. 087 /2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Contratado: AGROINDÚSTRIA FREITAS EIRELI, CNPJ nº 21.344.856/0001-54.
Contrato nº. 029/2022
Objeto do Contrato: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada. (Roçadeira e Carreta Agrícola)
Valor Total do Contrato: R$ 28.300,00.

Manoel Viana/RS, 9 de maio de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:8B017221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 097/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

EDITAL N° 097/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2558/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.615 de 09 de novembro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Sara Gomes Ferraz	Nº054	7º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 06 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E5AF6DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022 Tipo: MENOR PREÇO . Data e horário da sessão de abertura: 27 de maio de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com área de 2.000 m2 – extensão de 200 metros, conforme demandas do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:540A774F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 30 de maio de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Iluminação Parque de Rodeios, conforme demanda do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D72A7FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 084/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2022. OBJETO: aquisição de Trator Tracionado. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2022. CONTRATADA: SUPER TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 89.800.502/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e hum mil e trezentos reais).

Morro Redondo, 09 de maio de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fagner dos Santos
Código Identificador:5DF61C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**23/05/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 28/2022, para a contratação de serviço de locação de ônibus rodoviário para alunos no Eja.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 09 de maio de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:B3B52467

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 004/2022 - MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública – PNAE Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Chamada Pública Nº 004/2022, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar para a Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min, de 2ª à 5ª Feira e das 8h às 13h na 6ª Feira.

Morro Reuter/RS, 06 de Maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B6B453E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - ARTEFATOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 019/2022, tendo por finalidade a aquisição de Tubos de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:574601D9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022. Objeto: Acréscimo quantitativo de itens no valor de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais). Contratado: **MARCOS WAGNER.** Data de assinatura: 09/05/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022. Objeto: Acréscimo quantitativo de itens no valor de R$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais). Contratado: **ALFREDO LEHNEN.** Data de assinatura: 09/05/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022. Objeto: Acréscimo quantitativo de itens no valor de R$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais). Contratado: **MARCOS MACIEL HERMANN.** Data de assinatura: 09/05/2022.

Morro Reuter/RS, 09 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:A1C1C081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021. Publicação em 03/05/2022. Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE DE MORRO REUTER. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ nº 94.707.627/0001-20, retifica o valor mensal a ser pago à Contratada, passando a ser R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Morro Reuter/RS, 09 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:BFA7B725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA Nº 25 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 11 de maio de 2022. Contratado: **GUIA GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA – ME.** Data de assinatura: 09/05/2022.

Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2021. Objeto: Ajustam às partes o pagamento para perícias médicas de análise, avaliação e validação de auxílio doença: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) e para Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP: R$ 80,00 (oitenta reais). Contratado: **GUIA GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA – ME.** Data de assinatura: 09/05/2022.

Morro Reuter/RS, 09 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:E366A4D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 11.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 25 de maio de 2022, às 09 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 10 de maio de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:6B577BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE VENCEDORES

Processo: Nº 040/2022 – Edital Nº 072/2022 – Pregão Eletrônico N° 029/2022– Registro de Preços N° 017/2022 -Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR..Relação de vencedores e valores disponível no site www.novapratars.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br dúvidas e informações setor de licitações da prefeitura ou pelo fone: (54)3242-8262.

Nova Prata, 06 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:4D35080E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.606, DE 06 DE MAIO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei n.º 5.265, de 05 de novembro de 2013 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRA, MEDINDO 779 M², LOCALIZADA NO INTERIOR DO PARQUE DE RODEIOS JORGE DARIVA AO PIQUETE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS BOCAL DE PRATA".
DATA: 06/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:134F5574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.607, DE 06 DE MAIO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 6.593, de 04 de abril de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na Secretaria de Obras e Saneamento".
DATA: 06/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D1D871CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.608, DE 06 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Autoriza o Município de Osório – RS a receber em doação uma casinha de boneca de Antônio César da Cunha Chaves.
DATA: 06/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:8B58CCE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.609, DE 06 DE MAIO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude.
DATA: 06/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:E1713B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2022

EDITAL N° 119/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes N°8290/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
OSCAR HENRIQUE VARGAS DECKEN	3°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B37C55CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2022

EDITAL N° 120/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes N°28407/2021, nº702/2022, n°1410/2022, n°1547/2022 e n°1717/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CARLA FERREIRA DALSOTTO	77°
DAIANE MATTE DA SILVA	78°
JULIANA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	79°
ROSELAINE TERESINHA GENEROSO DA SILVA	80°
ROCHELE FERREIRA DAITX	81°
FERNANDA SEMELER PEREIRA BERNARECKI	82°
ANDRESSA GEISS DA SILVIA	83°

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ALEXANDRE PINTO MUZELL	16°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B1306F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 121/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°031/2022 PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°031/2022, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 089/2022, de 04 de Abril de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº574/2022 e Lei autorizativa nº6568/2015.

MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LILIAM GRASSMAN DE OLIVEIRA	11°
CHAIANE FREITAS SIQUEIRA	12°
BRUNA LINK PEREIRA	13°
EVANISE GONÇALVES DE OLIVEIRA CHAVES	14°
THAYNA CHAVES DE ABREU BERNARDI	15°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO,10 de maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6FC2F2F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2022

EDITAL N° 122/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°237/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°237/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n°022/2021, de 25 de Janeiro de 2022 e retificado através do Edital n°067/2022, de 11 de Março de 2022 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº23416/2021, n°2236/2022, n°2510/2022, n°2921/2022, n°3685/2022, n°4121/2022 e n°4297/2022 e Leis autorizativas nº5569/2015 e n°6485/2021.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
AMANDA NUNES GONÇALVES	19°
LILIAM GRASSMAM DE OLIVEIRA	20°
ANDRESSA DA SILVA HILARIO	21°
ANA PAULA DIAS RODRIGUES	22°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CF8BD198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 123/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº437/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
PAULA MAGGI HOMEN	7°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC6457EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2022

EDITAL N° 124/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº 26814/2021 e Lei autorizativa nº6153/2019.

AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VANESSA CORREA DE FARIAS	11°
ROSANGELA MACHADO DA ROSA	12°
PATRICIA JUSTIN MORAIS DE FARIAS	13°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1EF8FF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2022

EDITAL N° 125/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 11 a 12 de Maio de 2022,** conforme autorizado através do expediente n°2512/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VICTORIA SILVEIRA	33°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7E70F74E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 11/2022, para registro de preços, objetivando a contratação de até 700 (setecentas) horas de Retroescavadeira e até 500 (quinhentas) horas de Motoniveladora, ambas com operador. As propostas serão recebidas no dia 23/05/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D9DE14C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022**, referente à licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **UTENSÍLIOS DE COZINHA (xícaras e pratos de vidro)** destinados às Escolas Municipais do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 20/05/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 09 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:62D1E617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.069 DE 05 DE MAIO DE 2022

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 010/2021, e nota interna do dia 28/04/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 1º da Portaria nº 6.052 de 26 de abril de 2022, do servidor **Gilberto Cezar de Oliveira Borba**, Operador de motoniveladora, matrícula n° 1181-9, **a contar de 04 de abril de 2022,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:2A000B34

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.071 DE 09 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor aprovado em Concurso Público para o Cargo de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 715/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de **Operário**, padrão 3, classe "A", **Leandro Ritta Espinosa, CPF 014.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **7º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 09 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A2743B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.049, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta deficiência permanente terá validade indeterminada no Município de Pelotas-RS.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º O Laudo Médico Pericial que atesta deficiência permanente terá validade indeterminada, para fins de obtenção de benefícios destinados a pessoa com deficiência previstos na legislação do Município de Pelotas-RS.

Parágrafo único. O laudo poderá ser emitido por profissionais da rede de saúde pública ou do setor privado, desde que estabelecido os requisitos da legislação pertinente, entre os quais a indicação do nome completo da pessoa com deficiência; indicação do número do Código Internacional de Doenças (CID); e indicação do nome do profissional médico, responsável pelo laudo, com indicação do número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:60FF3076

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Designa representantes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Emprego e Renda – COMDESTER, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o MEM/007107/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Emprego e Renda – COMDESTER:

I – Poder Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI
Titular: Gilmar Tadeu Bazanella
Suplente: Diego Prietto Knorr

Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Titular: Jean Pierre Knepper
Suplente: Marcella Coutinho Nunes

Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

Titular: Flávio Ramos Ellert
Suplente: Cristiane Cardozo Padilha

Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul

Titular: Sandro Freitas

Suplente: Glauber Burkle

II – Entidades Representativas:

Centro das Indústrias de Pelotas – CIPEL

Titular: Jaques Reydams
Suplente: Miguel Medina

Associação Comercial de Pelotas – ACP

Titular: Rosani Boeira Ribeiro
Suplente: Marcelo Hax

Sindicato da Construção e Mobiliário de Pelotas – SINDUSCON

Titular: Miguel Medina
Suplente: Joaquim Muller

III – Sistema S

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Titular: Fabrício Sanches Burkert
Suplente: Henrique Marques Herrstrith Rosa

Serviço Social da Indústria em Pelotas – SESI

Titular: Dionísio Luiz Schutz
Suplente: Rodrigo Nogues Carre

Serviço Social do Comércio em Pelotas – SENAC

Titular: Daniela Andrade de Carvalho
Suplente: Glaci Ana Andreolli

IV – Instituições de Ensino Superior

Universidade Federal de Pelotas – UFPel

Titular: Edar da Silva Añaña
Suplente: Isabell Rosa Rasia

Universidade Católica de Pelotas – UCPel

Titular: Fábio Guimarães Castro Neves
Suplente: Rafael Damé Andretti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:A02DCF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO - CONVÊNIO 887546/2019

Notificamos aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais que o Município de Pelotas foi contemplado com o recurso de R$ 2.387.500,00 (dois milhões trezentos e oitenta sete mil e quinhentos reais) firmado com o MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) e contrapartida do Município no valor de R$ 25.621,65 (vinte cinco mil seiscentos e vinte um reais e sessenta cinco centavos) para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação de vias públicas urbanas no Bairro Laranjal (Avenidas Arthur Augusto Assumpção e Senador Joaquim Augusto de Assunção)".

Pelotas, 09 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita.

ROBERTO RAMALHO,
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:59DABB3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 - RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículos**, encontra-se retificado, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 23 de maio de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 09 de maio de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:BD78E8A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) eempresaRS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, sito na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro na cidade de Eldorado do Sul/RS (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro:R$110.644,20(Cento e dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4ACDB7B3

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 05.782.733/0001-49, sito na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 24.560,00 (Vinte quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4B030568

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sito na Rod BR 480, nº 180, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000(CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 27.609,00 (Vinte sete mil, seiscentos e nove reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2BE132C8

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa A.G. KIENEN E CIA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, sito na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-350 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 75.700,00 (Setenta e cinco mil e setecentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DFD9BFB1

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, sito na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 bairro Fraron na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8F833BE4

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas nacidadedeRio do Sul/SC, CEP: 89.163-554 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 87.415,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5BE59DE8

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sitona Rua Dr João Caruso, nº 2115, bairro Industrial na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-250 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 65.771,40 (Sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2B4B7316

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO Nº 368/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresaCENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, sitona Rodovia BR 480, nº 795, bairro Centro nacidadedeBarão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000(CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisição futura de medicamentos e material

ambulatorial. Valor Total da Ata de Registro: R$ 90.556,00 (Noventa mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:ED20E7B3

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA CONTRATO Nº 057/2022

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022, datada de 09 de maio de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 e PROCESSO Nº370/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa SADI PAULO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 22.192.640/0001-83, sito na Av. Guerino Pandolfo, 940, centro, na cidade de Riozinho/RS, CEP: 95.695-000(CONTRATADA) Objeto: Constitui objetoprestação de serviços e fornecimento de peças para a manutenção dos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans do Município.Valor Total do Contrato R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B1755E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022.

Aviso de Retificação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°18/2022**. Objeto: Registro de preços para recarga de cilindros de oxigênio. Retificamos o edital com a inclusão de nova cláusula de número 5.1.5.E (exigência de demonstração de patrimônio líquido mínimo)**A sessão permanece marcada para o Dia 11.05.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 55-3231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:30F70805

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

Aviso de Retificação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°22/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica e elétrica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, e relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Rosário do Sul-RS. Retificamos o edital com a inclusão de nova cláusula de número 5.1.14.E (exigência de demonstração de patrimônio líquido mínimo)**A sessão permanece marcada para o Dia 16.05.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8BC98778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 56/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 11/05/2022 as 12h00minh, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE, NO VALOR DE R$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984455498** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 09 de maio de 2022.

Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:E17C629C

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 57/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 09/05/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RIPAS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO GANCHOS, DOBRADIÇA, CHAPA MDF, PUXADORES, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 09 de maio de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:23D62891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 39/2022: CARGAS DE GÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 39/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS e homologando à empresas vencedora: **EDERSON BRIGNONI GARCIA ME - CNPJ: 20.034.809/0001-41**, perfazendo um total dispensado de **R$ 29.366,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Santa Bárbara do Sul, RS 09 de maio de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1E38B261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.310 DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos no Município de Santana da Boa Vista- RS para as pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição da República, e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° É assegurado às pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição da República, o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

Art. 2° Para os efeitos desta Lei, deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta à pessoa condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade em relação às demais, tanto para a prestação do concurso, quanto para o exercício das atribuições do cargo ou emprego, mas que não a impossibilite para o exercício do mesmo.

Parágrafo único. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo ou emprego na forma prevista neste artigo, serão atestadas por laudo de junta médica, nomeada pelo Município.

Art. 3° Quando houver inscritos nas condições dos arts. 1° e 2º, ficam-lhes reservadas até 20% das vagas oferecidas em cada cargo, desde que após a aplicação do percentual, resulte pelo menos uma vaga. Na hipótese de não atingir o percentual mínimo, os portadores de deficiência poderão inscrever-se, mas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

§ 1º A homologação do concurso e a posterior publicação do resultado será feita em duas listas com a respectiva ordem classificatória, constando, na primeira, a nota final de todos os candidatos aprovados, inclusive a das pessoas com deficiência, e, na segunda, somente a nota final de aprovação destes últimos;

§ 2º As nomeações obedecerão a classificação correspondente à nota final obtida, independentemente da lista em que esteja o candidato, respeitando-se, entretanto, o percentual previsto no *caput*.

Art. 4° Os demais critérios previstos no edital do concurso público que não conflitem com o estabelecido na presente Lei, terão validade e aplicação para todos os candidatos, sejam ou não beneficiários da reserva legal prevista no art. 3º.

Art. 5° Na hipótese de não haver candidatos inscritos no concurso, na forma dos arts. 1° e 2º desta Lei, ou de não lograrem aprovação, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9C3C34BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 516/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **10.04.2022 a 09.04.2024,** os membros da **Comissão de Avaliação e Promoção dos Membros do Magistério Municipal**, conforme Lei Municipal nº 1.900/2006, Artigo 29 e seu Parágrafo Único, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável a critério da administração, por igual período**.**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Tatiane Silveira Dutra
Suplente: Luzia Sandra Carvalho

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Clair Kulinsk de Freitas
Suplente: Maria Selomar Melo Barbosa

Representantes dos Profissionais de Apoio Técnico Pedagógico
Titular: Liziane Melo de Oliveira
Suplente: Janaina de Cassia Rosa Garcia

Professor Escolhido do Corpo Docente:
Titular: Alyce Ibrayma Nunes Bitencourth
Suplente: Simone da Rosa Krusser

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 09 de Maio de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ED180B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 517/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.05.2022 a 13.05.2022, 5 (**cinco) dias**,** ao Servidor **HUGO**

BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula **2864-9,** Agente Comunitário de Saúde, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A1E96513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 518/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.05.2022 a 02.08.2022, 90** (noventa) dias**,** à Servidora **EDENICE MARIA DA SILVA DIAS,** Matrícula **1793-0,** professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:131A1242

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.840, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE a contratar pessoal do cargo de Assistente Social, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento - RS- DAE, a contratar, em caráter emergencial, mediante a realização de processo seletivo simplificado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de 12 (doze) meses, conforme segue:

I. Assistente Social (1 vaga)

Art. 2° - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa, fundamenta-se no art. 2ª, VI, alínea *i* da lei 8.745/93 e terá prazo determinado de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observado o disposto no art. 4º, V, caso não ocorra Concurso Publico em tempo hábil.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Art. 4° - O salário do pessoal contratado no regime instituído por esta Lei será de padrão 11, sob carga horária de 30h semanais.
Art. 5º- A seleção para o processo seletivo, visando à contratação de que trata esta Lei, far-se-á por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado e conterá obrigatoriamente:

I - Prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para a inscrição;
II - Local e horário de inscrição;
III - Número de vagas a serem preenchidas;
IV - Exigência de titulação e experiência no trabalho, conforme especificações do cargo.
V - Critério de desempate.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,06 de maio de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:30E608A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter sido selecionada na Seleção Pública da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS, datado de 10/08/021, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º	DEISE CORREA DIAS

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:72E8F396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022. Processo Administrativo nº 8190/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução e acompanhamento de atividades constantes no Projeto Cidade Empreendedora. Valor: R$ 116.000,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3F3E0C6A

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 016/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 016/2022 – JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago, o Edital 016/2022, que trata do julgamento das inscrições do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários (Edital 014/2022). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E5DBB908

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022. Processo Administrativo nº 9314/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação existente, renovação de luminárias com instalação de novos pontos de iluminação pública. Abertura: 20/05/2022, às 13:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:27D89286

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS – FABS – MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

CONTRATO 043-2021- EXTRATO DE ADITIVO 01

OBJETO: locação e treinamento dos sistemas integrados de gestão pública, (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Linux e Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município.
Cláusula Primeira: O Contratante ajusta com a Contratada a renovação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 05/04/2022 a 05/04/2023.
Cláusula Segunda: Fica também ajustado o reajuste dos valores contratuais em 10,97% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses. CONTRATADA ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 93.088.649/0001-97.
Permanecem inalterados os demais itens contratuais.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7ED57587

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Tomada de Preços nº 013/2022 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de abrigos para usuários de transporte coletivo com recursos oriundos do programa Pró Transportes Contrato de repasse OGU 913397/2021 – Operação 107535-52 – Programa Mobilidade Urbana – Execução de Abrigos de Ônibus de Santo Ângelo; Protocolo de Propostas: até 09h15min do dia 26/05/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0816A269

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 39/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Atendente de Farmácia (Classificação 10)
10- Leonardo Both Hammes

Categoria funcional – Cirurgião Dentista - ESF (Classificação 18)
18-Rochelle Santos da Veiga

Categoria funcional – Enfermeiro (Classificação 21)
21- Liliane Angélica da Roza da Silva

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 12 a 13)
12- Fabiane Marostega
13- Bruna Cristiane Furtado Gomes

Categoria funcional – Engenheiro Eletricista (Classificação 07)
07- Bernardo Araujo Cezarotto

Categoria funcional – Farmacêutico (Classificação 07)
07- Gabriella Ribeiro da Silva

Categoria funcional – Gerente de Saúde (Classificação 02)
02- Jéssica Rossi da Silva

Categoria funcional – Motorista (Classificação 25)
25- Anderson Piter Fernandes Machado

Categoria funcional – Operário (Classificação 46 a 48)
46- Umbelina Martins de Camargo
47- Marcelo Angelo Teixeira Santarem
48- José Valmir Anjos dos Santos

Categoria funcional – Pedreiro (Classificação 09)
09- Claudiomiro da Silva Marques

Categoria funcional – Técnico em Radiologia (Classificação 03)
03- Carjan de Oliveira de Moura

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **16, 17 E/OU 18 DE MAIO DE 2022**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **19 DE MAIO DE 2022**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:024B9DA4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 841/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **TASSIARA KOCH BARRETO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Médica Veterinária, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2D03EC7E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 846/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CRISTIANE REGINA SCHAEFER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CE347156

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 765/SMGRH/2022, que nomeou **RAFAEL MATANA STANGHERLIN** para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 34dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2A6A6724

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 766/SMGRH/2022, que nomeou **TELMO GARCIA CARDOSO** para o cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 34dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E268104D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 767/SMGRH/2022, que nomeou **MATEUS PELLEGRIN SOMAVILLA** para o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 34dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8ECA0C35

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 852/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARLON MOREIRA DA ROSA NUNES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:73EA3D3B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 853/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NEUSA GEANE NETZEL**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8205332C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 854/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PÂMELA TAÍS AGUIAR DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3CA0649C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 855/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DIRÇA LOPES DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CF6A7356

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 856/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VERÔNICA LUCIA GLOWACKI MACIEL**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D38E6A2C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 857/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LIEGE CONCEIÇÃO KOTLEWSKI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C125CD02

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 858/SMGRH/2022

De 09 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **POLIANA STEINHAUS MÂNICA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 09 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:20539137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 198/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil	**Fernanda Machado da Luz**	85.º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:55AE94A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMNETO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11-2022

Os membros da Comissão Permanente de Licitações após análise o Memorando n.º 499/2022, do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Mem. n.º 325/2022, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, referente à Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio) e sinalização da Rua Alziro Viana de Andrade, conforme Pedido de Compra 2391/2021, e Mem. 589/2021, da SEMOT e conforme Edital licitatório, declara HABILITADAS as empresas: 1) CONSTRUTORA SILVA E & DIAS EIRELI, CNPJ Nº 01.295.810/0001-85; 2) DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ Nº 08.948.608/0001-54; 3) KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ 34.971.229/0001-95; e 4) PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.280.757/0001-86, por terem cumprido com as exigências do edital licitatório e INABILITADA a empresa LUCIANO GIL CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 27.519.301/0001-82, por apresentar a certidão negativa de débitos municipais e os atestados de capacidade em cópia simples, em desconformidade com o item 9.10.1 do Edital Licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FCB8104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.071/2022 do tipo menor preço por lote, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e edição de vídeos educativos, através do Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 24/05/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4814072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHOS Nº 2022/4346, 2022/5056, 2022/5057, 2022/4368, 2022/5043

Nº. EMPENHOS: 2022/4346, 2022/5056, 2022/5057, 2022/4368, 2022/5043.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2022.
CONTRATADA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – CNPJ: 37.443.252/0001-03
OBJETO: Aquisição de relógios-ponto biométricos para diversos setores da Administração Municipal.
VALOR POR EMPENHO:
A. 2022/4346: R$ 7.193,94;
B. 2022/5056: R$ 1.198,99;
C. 2022/5057: R$ 1.198,99;
D. 2022/4368: R$ 1.198,99;
E. 2022/5043: R$ 1.198,99.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 09/05/2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:7F16A498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.831, DE 09 DE MAIO 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 15/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **15/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.5

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0EC327DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 081/2018.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2018.
CONTRATADA: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.040.948/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção, desratização e limpeza de reservatório d'água, nas escolas da rede municipal, Secretaria Municipal da Educação e Setor de Material, em conformidade com o memorando nº 778/17 e pedidos nº 2017/3956, 2017/3957, e demais documentos anexos ao processo, oriundos da Secretaria Municipal da Educação.
ADITIVO:Altera-se a razão social da empresa SANDRO BORGES DA ROSA – EPP, tendo em vista Protocolo Geral nº. 213411059, de 30 de setembro de 2021, em virtude da alteração de contrato de Empresário Individual para Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, para a razão social PORTO SUL SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA EPP, conforme o registro nº. 43209187650 em 14 de outubro de 2021, com autenticação nº. DF345A893775EBC5BEB5A58A2CED3FF111E685, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:58269607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1823/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2022, à servidora JOVELINA MARIA GEMERASCA DE FRAGA, matrícula 90523, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 12, classe C, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.156,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 09/05/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:1F1B0FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 003/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 024/2021.
CONTRATADA: GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.547.805/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto da quadra Poliesportiva Coberta e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima.
ADITIVO: Adita-se o contrato original para incluir como fiscal do contrato a servidor Miguel Pereira Grandini, designado pela portaria

n.° 1.624 de 20 de abril de 2022 para substituir o fiscal Ismael Pedrotti Meneghini, conforme memorando n.° 698/2022- DEC, de 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:CB987213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.832, DE 09 DE MAIO 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 16/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **16/2022** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CF602A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

A Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, do tipo menor preço, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à execução do projeto de reforma do quiosque da E.M.E.F. Santa Inês II, conforme pedido de compra n.º 2022/567, Projeto Básico e demais anexos, declara HABILITADA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85, por ter cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B9454202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à execução do projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. Ângelo Tedesco, em conformidade com o Memorando nº 1615/2021 e Pedido de Compra n.º 2021/2423 da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos, declara HABILITADA a empresa M.V.ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME, CNPJ: 27.635.652/0001-59, por ter cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C880D31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.833, DE 09 DE MAIO 2022

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 06/2022 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:95CE63D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização em trecho de 365 metros da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade de Lomba Vermelha, no município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos do edital licitatório, declara **INABILITADA** a empresa LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.519.301/0001-82 por apresentar cópias simples das comprovações de aptidão técnico-operacional e capacitação técnico-profissional e, **HABILITADAS** as empresas KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95; CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; CONSTRUTORA VITÓRIA CARAA EIRELI, CNPJ: 20.424.188/0001-02; CONSTRUTORA GAMBA LTDA, CNPJ: 43.345.796/0001-27 e DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Ficam os interessados intimados do prazo recursal. Nada mais a constar.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:9A594867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.834, DE 09 DE MAIO 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 17/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **17/2022** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0F54C96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 26/2022 (Processo Administrativo nº 72/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para aquisição de materiais de expediente, didáticos, pedagógicos e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, - conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA(35.449.721/0001-68): Item 5 (R$ 8,20), Item 16 (R$ 10,20), Item 17 (R$ 5,20), Item 32 (R$ 4,23), Item 42 (R$ 3,47), Item 47 (R$ 2,64), Item 53 (R$ 34,03), Item 55 (R$ 5,90), Item 60 (R$ 1,20), Item 65 (R$ 2,70), Item 71 (R$ 4,38), Item 72 (R$ 8,15), Item 74 (R$ 9,31), VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA(22.783.106/0001-41): Item 20 (R$ 35,90), Item 36 (R$ 0,36), Item 41 (R$ 37,32), Item 62 (R$ 15,10), Item 63 (R$ 18,90), Item 64 (R$ 26,16), Item 68 (R$ 3,13), Item 70 (R$ 73,90), Item 80 (R$ 21,80), EDUCANDO COM.DE ART.PEDAGÓGICOS LTDA(43.853.693/0001-78): Item 1 (R$ 47,00), Item 3 (R$ 8,00), Item 4 (R$ 7,00), Item 30 (R$ 4,20), Item 34 (R$ 6,75), Item 39 (R$ 4,92), Item 40 (R$ 13,40), Item 46 (R$ 38,90), Item 59 (R$ 112,00), Item 69 (R$ 4,00), Item 76 (R$ 4,70), Item 81 (R$ 4,40), PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP(08.863.707/0001-33): Item 7 (R$ 2,85), Item 9 (R$ 11,30), Item 13 (R$ 19,20), Item 37 (R$ 4,15), Item 43 (R$ 22,55), Item 52 (R$ 10,58), Item 67 (R$ 21,66), Item 73 (R$ 4,47), Item 77 (R$ 23,75), Item 82 (R$ 5,72), LEANDRO STRINGARI - ME(21.681.063/0001-20): Item 8 (R$ 4,65), Item 10 (R$ 1,90), Item 11 (R$ 14,85), Item 14 (R$ 66,10), Item 15 (R$ 22,85), Item 18 (R$ 4,20), Item 22 (R$ 4,11), Item 27 (R$ 18,38), Item 28 (R$ 16,65), Item 29 (R$ 17,50), Item 38 (R$ 1,98), Item 44 (R$ 20,65), Item 48 (R$ 8,97), Item 49 (R$ 20,06), Item 57 (R$ 116,00), Item 58 (R$ 2,36), Item 83 (R$ 7,88), Item 84 (R$ 11,40), Item 85 (R$ 2,18), Item 86 (R$ 16,00), EMPORIO SANTA FE LTDA(44.618.814/0001-60): Item 2 (R$ 73,00), Item 21 (R$ 47,50), Item 24 (R$ 32,00), Item 25 (R$ 7,50), Item 26 (R$ 1,43), Item 31 (R$ 1,65), Item 33 (R$ 15,30), Item 35 (R$ 1,94), Item 45 (R$ 7,09), Item 50 (R$ 6,52), Item 51 (R$ 49,95), Item 56 (R$ 3,50), Item 78 (R$ 2,60), Item 79 (R$ 38,90), Item 87 (R$ 7,00), CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP(39.316.408/0001-02): Item 6 (R$ 9,23), Item 12 (R$ 7,10), Item 19 (R$ 56,20), Item 23 (R$ 40,00), Item 54 (R$ 9,75), Item 66 (R$ 24,50), Item 75 (R$ 4,21), Item 88 (R$ 8,66), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 09 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CA737BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO RESCISÃO CTR Nº 092/2021.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 092/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021, de 30 de setembro de 2021 (Processo Administrativo nº 197/2021). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional dos menores M.E.P.P. e S.V.P.P., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5001233-72.2021.8.21.0123/RS, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 19.04.2022, em virtude de desacolhimento das crianças, conforme Memorando n° 90/2022/SEHAS e Guia de Desacolhimento em anexo, Parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 09 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:AED9C814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais - Contrato Nº: 040/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor: R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-588. Vigência.....: Início: 27/05/2022. Término: 27/05/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 022/2021, de 20 de abril de 2021 (Processo Administrativo nº 065/2021). Objeto.....: Contratação de seguro para o veículo: ambulância UTI móvel, marca/modelo: Mercedes Benz Sprint Viatura, ano/modelo: 2020/2021, placas JAM4I87, pertencente à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**, que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditivo. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 27.05.2022 até 27.05.2023, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, mediante proposta da Contratada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS através do Memorando n° 200/2022, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 09 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:0B8750D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ABERTURA DE PRAZO(CC Nº 006/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022)

Ficam cientificados os interessados do recebimento recurso protocolado tempestivamente pela empresa TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA – TJS, bem como da abertura do prazo de 05 dias úteis para interposição de contrarrazões, contados da data desta publicação. Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 09 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:049549E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 31/2022 (Processo Administrativo nº 121/2022). **Objeto:** Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para inscrição da servidora Stéfani Carine Bender no "Curso Presencial: PDDE Prático 2022", a realizar-se no dia 27 de maio de 2022, em Porto Alegre/RS, conforme conteúdo programático anexo à esta requisição. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 452,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93

Santo Augusto-RS, 9 de maio de 2022

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D2778595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.153 de 09 de março de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANETE LINCK, classificada em 3° lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 10 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:555F1005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 32/2022 (Processo Administrativo nº 84/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01 (uma) câmara para conservação e armazenamento de medicamentos e vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com recursos do Programa de Financiamento Farmácia Cuidar+, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: HM LINK-ME (CNPJ nº 00.660.664/0001-87): Item 1 (R$ 10.000,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 09 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:69EE9D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 467/2022 – aquisição de folhas de ofício para uso das Secretarias Municipais – R$ 180.600,00 – Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.

São Gabriel, 09 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4C3B82E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 46/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ nº 41.886.613/0001-55, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) acessos ao aplicativo "GOVFÁCIL", sendo uma ferramenta tecnológica de auxílio à gestão do Município de São José do Inhacorá, pelo valor mensal de R$ 583,33 de acordo com o processo nº 434/22 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 06 de maio de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F07B3943

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 03/2022

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 – Edital nº 47/2022, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome
1º	Juliane Regina Rehbein

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 09 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:884CCBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

9. SANDRO ADAO CAMARGO 03501285027 (46198945000160)
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e servente.

Análise dos documentos e homologação do credenciamento em 09 de maio de 2022.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Cadastramento aberto até o dia 25 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:2DCA0DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2022 – TERMO ADITIVO Nº 05

Extrato do Termo Aditivo nº 05 – Contrato nº 020/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 6,752 para **R$ 6,65**, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 07 de maio de 2022.

São José do Ouro, RS, 06 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:985584D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2022 – TERMO ADITIVO Nº 04

Extrato do Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 019/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: TRR Combustíveis Ourense Ltda
CNPJ n° 87.356.168/0001-12
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum – TRR S500
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro de Óleo Diesel Comum de R$ 5,945 para **R$ 5,865**, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 07 de maio de 2022.

São José do Ouro, RS, 06 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8DA109A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade denominada "Jardim Alegre", no interior do município de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadores: Valdemiro Tomazi e Maria Zappani Tomazi
Preço Anual: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 09 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9F3FB072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO 40708/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 40708/2022
CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA, PORTO E PASQUALI LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2022
CNPJ: 92.516.780/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em Ecocardiograma e Ultrassonografia
DO PRAZO: Fica a partir de 31/03/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: O valor total estimado é de R$ 36.340,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais).
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Edison Aleixo Silva da Silva, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:1B60B71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.556, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) tendo como fonte a abertura de créditos por emenda parlamentar da Deputada Federal Maria do Rosário.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2350 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00 – 2514 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a emenda parlamentar da Deputada Federal Maria do Rosário, conforme Ofício nº 029/2022 destinado ao Prefeito. Dados da emenda:

Código: 19830014
Funcional: 10.73101.28.845.0903.0EC2.0043
UO: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
GND: 4 (investimento)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B6D9E2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.558, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por meio da linha de crédito de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, destinados à Revitalização de Patrimônio Cultural e de Áreas Urbanas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a executar a garantia através de recursos oriundos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:788438B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.555, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.296, de 30 de junho de 2015.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. A ementa da Lei nº 8.296/15, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSAD), EM SÃO LEOPOLDO".

Art. 2º. O artigo 3º**.** passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 3º.** O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será composto paritariamente por representantes titulares e suplentes da seguinte forma:

§ 1º. Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:
I - 1 (um) representante da Diretoria da Atenção Especializada;
II - 1 (um) representante da Diretoria de Atenção Básica;
III - 1 (um) representante da Vigilância Epidemiológica;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
V - 1 (um) representante da equipe assistencial da Atenção Básica;
VI- 1 (um) representante da equipe assistencial da Atenção Especializada;

§ 2º. Representantes da sociedade civil, sendo:
I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
II - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA);
III - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM);
IV - 1 (um) representante do Centro Obstétrico de hospitais locais;
V - 1 (um) representante da UTI Neonatal de hospitais locais;
VI - 1 (um) representante das instituições de ensino superior na área da saúde;
VII - 1 (um) representante do Núcleo de Vigilância Hospitalar de hospitais locais;

Art. 3º. O § 1º e § 4º do artigo 5º passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 5º.** ...

§ 1º. Investigação
I - Estimular a investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais pelas equipes assistenciais e de vigilâncias em saúde, segundo critérios definidos, resguardando os aspectos éticos e o sigilo das informações;
II - Incentivar e apoiar a constituição de Comitês nos diversos níveis de gestão.
III - Qualificar as ações dos Comitês Hospitalares ou Núcleos de Vigilância Hospitalar, para o estudo e análise dos óbitos ocorridos naquelas unidades"

(...)

§ 4º. Qualificação da informação
I - Estimular e sensibilizar os profissionais para o registro adequado das informações (declaração de óbitos, nascimentos, prontuários e outros) que serão utilizadas nos sistemas de informação para diagnóstico, planejamento e avaliação das ações.
II - Estimular a correção das estatísticas oficiais, contribuindo para a qualificação das informações em saúde."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85310957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.557, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei n° 9.523/2022, que cria o Banco de Materiais de Construção para apoio às políticas públicas municipais e às organizações e iniciativas comunitárias do Município de São Leopoldo e, dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. O Banco Municipal de Materiais de Construção será administrado pela Secretaria Municipal de Habitação (Semhab);

Art. 2°. Fica alterado o art. 2º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Banco de Materiais de Construção funcionará como instrumento de apoio às políticas públicas do município, tendo por objetivo contribuir na qualificação da vida da população em situação de vulnerabilidade social por meio do *repasse* de materiais de construção civil, resíduos sólidos utilizáveis em obras e sobras de matérias-primas que estejam em condições dignas de uso para reforma e/ou requalificação da moradia ou de edificação de interesse comum."

Art. 3º. Fica alterado o art. 3º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3°. O Banco de Materiais de Construção tem por finalidade operar no *recebimento, recondicionamento, armazenamento, destinação e monitoramento de estoque* – entrada e saída –, de materiais da construção civil, resíduos sólidos utilizáveis em obras e sobras de matérias-primas, destinados à população em situação de vulnerabilidade."

Art. 4º. Fica alterado o art. 4º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** O Banco de Materiais de Construção é constituído por materiais provenientes de doações e aquisições, conforme segue:

I - doações de pessoas físicas, empresas públicas e privadas, institutos, Organizações Não-Governamentais (ONG's), entidades e afins;
II - aquisição de materiais com recursos provenientes de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com previsão orçamentária prévia;
III - aquisição de materiais, com recursos provenientes de Fundos Municipais alinhados ao escopo do projeto atendido;
IV - aquisição de materiais, com recursos provenientes de dotações orçamentárias por recurso livre;
V - aquisição de materiais, com recursos provenientes de convênios, emendas parlamentares dentre outras permitidas da legislação.".

Art. 5º. Fica alterado o art. 5º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Banco de Materiais de Construção tem por finalidade:

I - contribuir na qualificação da moradia e/ou na edificação de interesse comum que visem o atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social;
II - contribuir na reestruturação da moradia e/ou na edificação de interesse comum que visem o atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social atingido por desastres naturais ou artificiais;
III - conscientizar a população beneficiária da importância de sua participação, com a mão-de-obra em forma de mutirão e/ou autoconstrução, no desmanche de edificações doadas, reformas e/ou requalificações de unidades habitacionais pré-existentes ou de edificações de interesse comum, bem como no carregamento e descarregamento dos materiais recebidos, resultando na desoneração dos custos, sempre que possível.

§ 1°. Na presente lei, entende-se por *desastres naturais* os vendavais e os ciclones, os deslizamentos de encostas, os alagamentos e as enchentes *etc.* Do mesmo modo, entende-se por *desastres artificiais* os incêndios e os desabamentos.".

Art. 6º. Fica alterado o art. 6º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 6°.** Nos termos desta Lei fica sob-responsabilidade do Banco de Materiais de Construção:

I - orientar o(a) beneficiário(a), prezando pelo uso racional e responsável do material recebido;
II - orientar o(a) beneficiário(a) em relação à manutenção do espaço objeto de intervenção de reforma e/ou requalificação;

III - fomentar a solidariedade e a justiça socioambiental enquanto condições para a manutenção do Banco de Materiais de Construção;
IV - promover projetos educativos voltados à formação e qualificação profissional destinados à população beneficiária do Banco de Materiais de Construção.".

Art. 7º. Fica alterado o art. 7º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 7º. Nos termos desta lei, o Banco de Materiais de Construção poderá atender pessoas físicas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e/ou organizações sociais, ONG's, entidades sem fins lucrativos, que atuam em benefício à população que, da mesma maneira, se encontra em circunstância de vulnerabilidade.".

Art. 8º. Fica alterado o art. 8º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 8°.** O Banco de Materiais de Construção deverá dispor de um técnico social competente para a análise de demanda e produção de relatórios sociais, com a finalidade de atender aos pedidos de auxílio que se deem diretamente na sede do banco.".

Art. 9º. Fica alterado o art. 9º, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 9°.** O sistema de atendimento deverá dispor de meios para recebimento eletrônico dos pedidos, sejam eles encaminhados por outros setores do poder público ou realizados de modo autônomo pela pessoa requerente.".

Art. 10. Fica alterado o art. 10, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 10.** O critério de atendimento aos pedidos de auxílio ao Banco de Materiais de Construção se dará conforme o disposto:
I - disponibilidade de materiais para cumprimento da demanda;
II - gravidade das situações apresentadas.".

Art. 11. Fica alterado o art. 11, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 11.** Os materiais doados somente poderão ser utilizados no endereço ao qual foram destinados, sob um prazo máximo de noventa (90) dias corridos da entrega.

Parágrafo único. na situação de que a pessoa física, jurídica e/ou organização de bairro beneficiária do auxílio do Banco de Materiais de Construção **não** respeitar o prazo disposto no presente artigo desta lei, o mesmo será notificado para que apresente uma justificativa dentro de quinze dias corridos, sob pena de apreensão e recolhimento dos materiais doados. Quando os materiais não puderem ser recolhidos, os(as) respectivos(as) beneficiários(as) não poderão solicitar novos materiais ao banco no prazo de cinco (5) anos.".

Art. 12. Fica alterado o art. 10, da Lei n° 9.523, de 20 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 13.** As despesas para execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Parágrafo único. o poder público municipal poderá optar por realizar termo de cooperação, convênio, concessão, permissão com organizações da sociedade civil para a gestão do banco de materiais de construção.".

Art. 13. Para fins do cumprimento da Lei Federal n°11.888 de 24 de dezembro de 2008, que "Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social", o poder municipal – com base na presente lei – poderá prever:

I - a realização de cooperação, convênio e/ou parcerias com entidades sem fins lucrativos, universidades e/ou autarquias públicas, destinado ao trabalho de assistência técnica gratuita, vinculado ao Banco de Materiais de Construção.
II - a depender da disponibilidade do quadro técnico do poder público municipal, o Banco de Materiais poderá solicitar a inserção de servidores(as) públicos municipais, os(a) quais sejam profissionais de arquitetura e urbanismo, para a realização direta do trabalho de assistência técnica gratuita.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14DA536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.125, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 10.100, de 11 de abril de 2022, que Declara Hóspedes Oficiais do Município de São Leopoldo e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º., do Decreto nº 10100, de 11 de abril de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º.A participação do palestrante acarretará ônus ao Município, sendo os recursos oriundos do Gabinete do Prefeito."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C3839426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.123, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) tendo como fonte a abertura de créditos por emenda parlamentar da Deputada Federal Maria do Rosário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.556, de 03 de maio de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2350 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00 – 2514 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem a emenda parlamentar da Deputada Federal

Maria do Rosário, conforme Ofício nº 029/2022 destinado ao Prefeito.
Dados da emenda:
Código: 19830014
Funcional: 10.73101.28.845.0903.0EC2.0043
UO: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
GND: 4 (investimento)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E5BA36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10134/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10044/2021
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de execução e vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **06 (seis) meses**, contado do seu término, qual seja, 15 de Abril de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:88033C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2014
LOCADORES : EDUARDO FLORIANI FEIX CPF sob o n° 002.138.760-51 e o Sr. DANIEL FLORIANI FEIX, inscrito no CPF sob o nº 959.845.420-72, representados neste ato pela IMOBILIÁRIA V V IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.422.467/0001-79.

DO REAJUSTE: Com base no memorando nº 20/2022 da SEPOM, reajusta-se o valor contratado, no percentual de 16,9%, conforme acordado entre as partes, relativamente à variação do índice IGP-M no período de 02/2021 a 01/2022, correspondente ao montante de R$642,95 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), passando o valor mensal do contrato para R$4.442,95 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e o global para R$53.315,40 (cinquenta e três mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme Informação Contábil nº 60/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:441EFA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.725.725/0001-35.

DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor contratado de R$20.087,04 (vinte mil oitenta e sete reais e quatro centavos), no percentual de 14,770520%, correspondente à variação do IGP-M no período de 04/2021 a 03/2022, resultando no reajuste anual de R$2.966,96 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), e mensal de R$247,25 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), passando o valor trimestral a ser de R$5.763,50 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), e global a ser de R$23.054,00 (vinte e três mil e cinquenta e quatro reais), conforme Informação Contábil nº 67/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7762836A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10134/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10044/2021
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA À SAÚDE - IDEAS , inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.

DO FISCAL: Informa-se que, entre as datas de 04/04/2022 e 29/04/2022, a FISCAL do contrato foi a servidora Isadora da Silva Lempek, matrícula nº 85071, a qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:252A5826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2022

CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS
EDITAL 005 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 01/2022, para contratação temporária de **OPERÁRIOS**, **TORNA PÚBLICO**a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**dos candidatos aprovados após a realização de sorteio público, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIEL RAUBER CORREA
2º	GILMAR P DE PINHEIRO
3º	GUSTAVO MAYER DA SILVA

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 09 (nove) dias do mês de maIo de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:213B93B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias e das escolas municipais. A empresa AJP Comércio, Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza, inscrita no CNPJ nº 36.047.635/0001-91, foi vencedora dos itens 06, 12, 28, 29 e 36; a empresa Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.835.184/0001-60, foi vencedora nos itens 01, 07, 08, 10, 16 e 35; a empresa Colline Com. de Descartáveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 93.113.793/0001-36, foi vencedora nos itens 11, 13, 30 e 31; a empresa GD Comércio de Produtos Saneantes Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 10.674.585/0001-89, foi vencedora no item 02; a empresa Jonathan Afonso do Prado, inscrita no CNPJ nº 32.040.295/0001-16, foi vencedora nos itens 26 e 27; a empresa Kapricho Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.403.752/0001-50, foi vencedora nos itens 04 e 15; a empresa Marcela Martins dos Santos, inscrita no CNPJ nº 23.874.152/0001-19, foi vencedora nos itens 09, 14, 21, 32, 33 e 34; a empresa Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.034.228/0001-14, foi vencedora no item 05; a empresa POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.804.684/0001-06, foi vencedora nos itens 03 e 17; a empresa Troika Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76, foi vencedora nos itens 20 e 25; a empresa Volpi Distribuidora de Drogas Ltda., inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, foi vencedora no item 18; a empresa WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.986.684/0001-03, foi vencedora no item 19; a empresa Zoom Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63, foi vencedora nos itens 22, 23 e 24.

São Sebastião do Caí, 09 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:9540B641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação de 1.470 m da Avenida Marechal Idelfonso Pires de Moraes Castro, abertura das propostas: 26/05/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:DF13ACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 11/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para de pintura das Escolas Municipais, abertura das propostas: 26/05/2022, às 14 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:03001703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2022 – Exclusivo ME e EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, abertura das propostas: 23/05/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:97EF6753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Exclusivo ME e EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, abertura das propostas: 24/05/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:46ED171F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Chamamento Público nº 01/2022

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, modificação no Edital de Chamamento Público para credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais remunerados pela Tabela SUS. Credenciamento: 11/05/2021 até 26/05/2022. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:7B484173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2175/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

CRIA CARGO EM COMISSÃO E/OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, o seguinte cargo e função gratificada:

- 01 DIRETOR DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO - Padrão/Código CC-2,5 (COEFICIENTE 4,00), FG-2,50 (COEFICIENTE 2,00).

Parágrafo único. O cargo criado por este artigo é de provimento em Comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo e terá o seu número de vagas, símbolo, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições e outras especificações estabelecidas na forma do Anexo I, que faz pare integrante da presente Lei.

Art. 2º O artigo 19 da Lei Municipal nº 069/94 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19. É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:
CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL; Nº DE CARGOS; PADRÃO/CÓDIGO
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; 02; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 03; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO; 01; CC – 3/FG – 3
ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO; 01; CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR JURÍDICO; 01; CC – 6/FG – 6
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS; 01; CC – 2/FG – 2
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL; 01; CC – 2/FG – 2
CHEFE DE GABINETE; 01; CC – 5/FG – 5
CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS; 02; CC – 1/FG – 0,25
CHEFE DE OBRAS; 01; CC – 3/FG – 3
CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; 01; CC – 1/FG – 1
CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA; 01; CC – 1/FG – 0,25
CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; 01; CC – 1/FG – 1
COORDENADOR DA AGRICULTURA; 01; CC – 3/FG – 3
COORDENADOR DO CRAS ; 01; CC - 3/FG - 2
COORDENADOR DO CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS

_____
Diretor da Unidade Básica da Saúde

_____
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo; 01

_____
01

_____
01; CC-1/FG-01

_____
CC-4/FG-4

_____
CC-2,5/FG-2,5

DIRIGENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; 01; CC - 2/FG - 2

SECRETÁRIO MUNICIPAL ; 06; Subsídio Fixado em Lei Específica
SUB PREFEITO ; 02; CC- 2 FG - 2

Art. 3º Fica criado padrão CC-2,5, coeficiente 4,00, e padrão FG-2,5, coeficiente 2,0, passando o inciso II do artigo 22 da da Lei Municipal nº 069/94, a vigorar com a seguinte redação:
Art. 22.....
.....
II -Cargos de provimento em comissão:

Padrão CC; Coeficientes; Padrão FG; Coeficientes
6; 9,00; 6; 4,50
5; 7,60; 5; 3,80
4; 6,50; 4; 3,25
3

_____
2,5; 5,00

_____
4,00; 3

_____
2,5; 2,50

_____
2,00
2; 3,30; 2; 1,65
1; 2,50; 1; 1,25
0,5; 2,00; 0,5; 1,00
0,25; 1,50; 0,25; 0,50

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com abertura de crédito adicional, se for o caso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 06 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

DENOMINAÇAO DO CARGO: DIRETOR DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Nº DE VAGAS: 01
FORMA DE PROVIMENTO: EM COMISSÃO ou FUNÇÃO GRATIFICADA

ATRIBUIÇÕES:
1) Dirigir, orientar, supervisionar e determinar os serviços no departamento; planejar, coordenar e estabelecer diretrizes e estratégias de ação visando à implementação, ao estímulo e ao apoio às atividades esportivas e de lazer no âmbito municipal, inclusive no planejamento e programação para realização de eventos no Município; promover o desenvolvimento, a exploração e a divulgação do potencial turístico e cultural do Município; representar a Secretaria nos eventos desportivos, culturais e turísticos;
2) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades ligadas às práticas esportivas da população, e a realização de eventos esportivos e de lazer entre os estudantes e comunidade em geral, dentro e fora do Município, assegurando a todos os segmentos da população o direito à prática de esportes e atividades de lazer como meio de inclusão social e obtenção de melhoria na qualidade de vida;
3) promover competições regulares, apoiando e incentivando o apoio dos clubes no âmbito municipal nas diversas modalidades esportivas que representam o Município em corridas, torneios e campeonatos intermunicipais e interestaduais, de forma a dinamizar o desporto e incentivar a organização de equipes, bem como administrar a realização de procedimentos de licitação e contratos para desenvolver as atividades correlatas à área de sua atuação;
4) fomentar o desporto escolar e o desenvolvimento do potencial dos alunos da rede municipal de ensino, estimulando a revelação de novos talentos em competições esportivas; elaborar documentos técnicos referentes às modalidades esportivas; promover eventos visando à melhoria da qualidade de vida da população inclusive planejando atividades de entretenimento para públicos-alvo específicos: crianças e idosos nas zonas rural e urbana;
5) gerenciar a organização de eventos informativos e atividades recreativas para os diferentes segmentos da comunidade para promover atividades integradoras visando à realização de ações desportivas e socioculturais; planejar e preparar a infraestrutura necessária à realização dos eventos constantes do Calendário de Eventos Oficiais do Município;
6) coordenar as atividades de manutenção e preservação dos equipamentos e material desportivo do Município;
7) dirigir os trabalhos de busca em editais e programas de incentivo e financiamento do desporto, recursos financeiros para desenvolvimento das atividades, construção de espaços de lazer e aquisição de equipamentos e materiais;
8) dirigir e coordenar palestras e conferências ligadas ao esporte e lazer das comunidades escolares;
9) dirigir, coordenar, organizar e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento turístico do Município, seu potencial e afins;
10) dirigir e organizar todas as atividades relacionadas ao turismo e cultura. organizar cronogramas anuais dos projetos turísticos e culturais;
11) dirigir e desenvolver o levantamento do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município e criar ações, programas e projetos relacionados com o turismo, executando programas que visem à exploração do potencial turístico do Município, inclusive as de fomento ao turismo e realizando parcerias institucionais, visando ao desenvolvimento turístico regional e do Município;
12) promover o intercâmbio com órgãos estaduais e federais, visando à efetivação das atividades artístico-culturais;
13) promover e produzir as atividades artísticas relacionadas com o turismo;
14) apresentar relatórios anuais das atividades desenvolvidas junto à Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
15) exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: carga horária semanal de 40 horas - a carga horária para o cargo ora criado está sujeita ao horário de funcionamento da repartição ou órgão de lotação e exercício.
Outros: Contato com o Público – o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade: mínima de 18 anos
Instrução: Ensino Médio

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:BF8C1ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2176/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCEIRA MEDIANTE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São Valentim do Sul autorizado a celebrar Parceria mediante Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio detransferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL (ACS), inscrita no CNPJ nº 29.740.336/0001-72, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem repassados em parcela única até o mês de junho de 2022.
Parágrafo único. As finalidades de interesse público de que trata o caput deste artigo são as que tem por objeto o aumentar do percentual de arrecadação própria em relação ao volume de receita e estimular o desenvolvimento comercial no Município, mediante premiação dos consumidores.

Art. 2º Fica reconhecida a entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL (ACS), inscrita no CNPJ nº 29.740.336/0001-72, como única entidade sem fins lucrativos em condições de realizar parceria com o Poder Executivo Municipal para a finalidade referida no artigo 1º desta Lei, e será considerado inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Para receber o auxílio autorizado pela presente lei, a entidade parceira deverá atender as seguintes disposições legais:
I - Não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 191 do Código Tributário Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União; e
II - Apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 4º A entidade parceira deverá abrir conta bancária específica para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos, cujo extrato bancário acompanhará a prestação de contas.
Art. 5º. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do auxílio ou subvenção social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o fim de vigência do termo, acompanhada da seguinte documentação:
I – ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
II – relação de pagamentos;
III – execução da receita e despesa;
IV – apresentação do extrato bancário da conta específica;

V – parecer do Conselho Fiscal da entidade beneficiada sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios;
VI – comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
VII – conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Art. 6º Os documentos comprobatórios da realização das despesas (recibos, notas fiscais, faturas,) deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada, contendo data e discriminação das despesas realizadas e farão parte da prestação de contas.

Art. 7º Se a entidade beneficiada não comprovar a aplicação dos recursos, de acordo com a solicitação aprovado, deverá devolver os mesmos, acrescidos dos rendimentos auferidos no mercado financeiro, aos cofres do Município, até 90 (noventa) dias após o término do termo.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal da Fazenda ....115..... 335041-0001 Contribuições.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 06 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE FOMENTO 04/2022

Pelo presente Termo de Fomento que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, com sede na Rua João Scussel, nº66, em São Valentim do Sul, RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05, doravante denominado Administração pública, representado pela Prefeito Municipal, GERI ANGELO MACAGNAN, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 459.653.310-53, denominado neste instrumento de MUICÍPIO e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL (ACS), inscrita no CNPJ nº 29.740.336/0001-72, com sede na Av. Bento Gonçalves, s/nº, Centro, na cidade de São Valentim do Sul, RS, representada pelo seu Presidente LUCIANO FILIPPI CHIELLA, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF/MF nº 002.628.850-85, residente e domiciliado na cidade de São Valentim do Sul, RS, doravante denominada ENTIDADE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Incentivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de finalidades de interesse público, cujo objetivo o aumento do percentual de arrecadação própria em relação ao volume de receita e estimular o desenvolvimento comercial no Município, mediante premiação dos consumidores.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
2.1. A Administração Pública repassará a ENTIDADE o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única, até o mês de junho de 2022.
2.2. Para fazer frente a esta despesa, servira os valores consignados na lei por conta da Secretaria Municipal da Fazenda ....115..... 335041-0001 Contribuições.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1. Compete ao MUNICÍPIO:
I - Transferir os recursos a ENTIDADE, no prazo de até o final do mês de abril de 2021;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ENTIDADE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente a ENTIDADE qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento o prazo para corrigi-la;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto deste Incentivo, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ENTIDADE, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da ENTIDADE;
VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.
3.2. Compete a ENTIDADE:
I – Utilizar os valores recebidos de acordo com a solicitação realizada através do protocolo nº 20.490, de 18 de abril de 2022 e aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
VI – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a ENTIDADE poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
VII– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4.1. Os recursos deverão ser executados com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) pagamento de pessoal contratado pela ENTIDADE que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1. a prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término do prazo de vigência do presente Termo, acompanhada dos seguintes relatórios:
I - relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
II - relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III - original ou copias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV - extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da ENTIDADE;
VI - comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência;
VII - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela ENTIDADE.
5.2. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 5.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Parceria vigorará a partir da data de sua assinatura até o final de dezembro de 2022;
6.2. O prazo de sua vigência refere-se ao período da realização do evento nominado de "CAMPANHA DA ACS SUPERAÇÃO 2022", que se prolongará ao longo do exercício de 2022.

7. DAS ALTERAÇÕES
7.1. Este Termo de Parceria poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.
8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela ENTIDADE;
8.5. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.
8.6. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO
9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Incentivo quando da constatação das seguintes situações:
I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III - descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a ENTIDADE as seguintes sanções, de acordo com a gravidade ato ilegal/irregular:
I – advertência,
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSCs da esfera de governo da Administração Pública de dois anos.
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos caso tidos como de maior gravidade.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS
O foro da Comarca de Guaporé é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 09 DE DE MAIO 2022

Município:
GERI ANGELO MACAGNAN
Municipal

Entidade:
LUCIANO FILLIPPI CHIELLA
Presidente

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:77BED393

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2177/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAIS DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas tribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE; FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA; VENCIMENTO MENSAL (R$)
03; Operador de Máquinas; 2.963,70

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994).

§ 2º Os contratos de que trata o art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 06 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:F46BE551

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2178/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAIS DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissional, pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE; FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA; VENCIMENTO MENSAL (R$)
01; Bióloga ; 4.116,25

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994).

§ 2º O contrato de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 06 DE MAIO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:B1656EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para contratação de serviços e aquisição de materiais destinados ao conserto da Camionete Ford Ranger XL 13P, Placa INJ 3196 ano modelo 2007, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento – SMOTVS.
Tipo: Menor preço por item.
Data da Abertura: 20 de maio de 2022 às 08:30 H.
Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 09 de maio de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E796A8E2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 215/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 215/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 261,40 (Duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 06 de MAIO de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AC153718

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 216/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 216/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 328,40 (Trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:EDDDEB11

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 217/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 217/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: **R$ 1.701,92 (Hum mil setecentos e um reais e noventa e dois centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, PADARIA BUTTINGER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6722F417

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 218/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 218/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: **R$ 366,75 (Trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, GEDOVAR ROZIN-MERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.150.557/0001-43.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DD97A0C2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 219/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 219/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: **R$ 69,60 (Sessenta e nove reais e sessenta centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JOCELI BRAZ DO AMARAL ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.593.479/0001-78

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:38C75ED0

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 220/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 220/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: **R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, KACIANO EIKOFF FRANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 30.683.415/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:818E4B2D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 221/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 221/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 83,00 (Oitenta e três reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:44B72122

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 222/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 222/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 06 de MAIO de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6B44F52D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 223/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021 ARP 10/21

Súmula do Contrato N.º 223/2022
Pregão Presencial n° 028/2021
ARP 10/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de materiais elétricos e hidráulicos.
Valor: R$ 99,50 (Noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ CNPJ n° 01.276.119/0001-54

São Valério do Sul – RS, 06 de Abril de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3F175AB7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 224/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 224/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais).**
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F9D039BC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 226/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2021 ARP 10/21

Súmula do Contrato N.º 226/2022
Pregão Presencial n° 28/2021
ARP 10/21
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de materiais elétricos e hidráulicos.
Valor: **R$ 6.633,83 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, CLARÃO –COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.869.980/0001-05

São Valério do Sul – RS, 06 de maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:11DBA697

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 228/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 228/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n°39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:36EB24AB

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 229/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 229/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: **R$ 151,80 (Cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, KACIANO EIKOFF FRANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 30.683.415/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2472F04B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021 ARP 11/21

Súmula do Contrato N.º 230/2022
Pregão Presencial n° 29/2021
ARP 11/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção
Valor: **R$ 1.598,00 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:410EAD83

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 231/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 ARP 14/21

Súmula do Contrato N.º 231/2022
Pregão Presencial n° 46/2021
ARP 14/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios
Valor: **R$ 976,00 (Novecentos e setenta e seis reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JOCELI BRAZ DO AMARAL ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.593.479/0001-78

São Valério do Sul – RS, 06 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7DC00FA8

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 227/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021 ARP 10/21

Súmula do Contrato N.º 227/2022
Pregão Presencial n° 028/2021
ARP 10/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de materiais elétricos e hidráulicos.
Valor: **R$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ CNPJ n° 01.276.119/0001-54

São Valério do Sul – RS, 09 de maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0EE1A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO FARMACEUTICO, MEDICO E AG DE SAUDE

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º006/2022

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para os cargos de Farmacêutico, 40 horas semanais**,** Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais e Médico Clinico Geral, 20 horas semanais, conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 11 a 13 de maio de 2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2022.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:50682ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022.

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: **Dia 20/05/2022 às 14h00min** Objeto: Aquisição de unidades móveis de saúde, conforme propostas do Fundo Nacional de Saúde – MS – Governo Federal Nº 11413.810000/1210-03 e Nº 11413.810000/1210-05, para atender as necessidades do município de Sapucaia do Sul/RS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:850287EA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 29036/2021, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 17/2022 – modalidade Pregão Eletrônico registro de preços da relação municipal de medicamentos essenciais** (Remune) para a Assistência Farmacêutica Municipal. Empresas vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, para o item 53. CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, para o item 16. CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ: 15.038.394/0001-44, para o item 47. CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 23.228.076/0001-74, para o item 06. DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.511.821/0001-70, para os itens 10, 24, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 48, 52, 58, 67 e 70. DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.136.720/0001-01, para o item 61. DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ: 25.279.552/0001-01, para os itens 36, 55, 71, 77 e 78. EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.340.103/0001-88, para o item 26. KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 15.068.089/0001-03, para os itens 01, 03, 04,30, 74 e 75. L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, para os itens 27, 63 e 76. LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.227.039/0001-16, para os itens 07, 08, 09, 18 e 65. LIGIA MARIA CARNEIRO, CNPJ: 29.228.930/0001-89, para os itens 29, 56 e 72. MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.877/0001-05, para os itens 13, 15, 31 e 34. MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, para os itens 28 e 66. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, para o item 32. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20, para os itens 44 e 45. TOLESUL DISTRIBUIDODORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.959.514/0001-53, para os itens 59, 60 e 68. VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.783.698/0001-39, para o item 02. Os Itens 05, 20, 37 e 69 foram desertos. Os Itens 11, 12, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 39, 43, 46, 49, 50, 51, 54, 57, 62, 64 e 73 foram fracassados.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:12DAA493

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 151798 DL - 0169.001/2022. Objeto: aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas ,e Hospiital de Tramandai via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 2.800,00; **PROCESSO: 150624 DL - 0157.001/2022.** Objeto: aquisição de material de manutenção para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV e V. Fornecedor: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 1.189,50; **PROCESSO: 152487 DL - 0173.4000/2022.** Objeto: locação com fim comercial de área de 175 m2 em anexo ao terceiro pavimento de imóvel localizado á rua pinheiro machado 243, designado 243 b, acessado por elevadore corredor do tercero pavimento, situado na cidade de sapucaia do sul para a unidade de centor de especialidades, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso X. Fornecedor: RODRIGO FURLAN (CORRETOR) (98680838004) R$ 102.000,00; **PROCESSO: 133595 PERP - 0260.016/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo ata 138095. Fornecedores: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA (06354555000118) R$ 228.860,40; COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA (14169702000108) R$

192.929,40; **PROCESSO: 127101 TP - 0001.156/2021.** Objeto: segundo termo aditivo contrato 135.596. Fornecedor: PAULO J. T. GARCIA ARQUITETURA EIRELI - ME (03785545000149) R$ 670.598,46; **PROCESSO: 148313 DL - 0138.156/2022.** Objeto: primeiro termo aditivo contrato 149442. Fornecedor: AW SOLUÇÕES EM MEDICINA HOSPITALISTA EIRELI (30812055000167) R$ 379.215,00; **PROCESSO: 36685 INEX - 0013.156/2020.** Objeto:segunto termo aditivo contrato 41071. Fornecedor: COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (09171488000194) R$ 12.024,00; **PROCESSO: 96326 PERP - 0118.016/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo contrato 107534. Fornecedores: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. (89150726000114) R$ 12.216,96; COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA (88587357006604) R$ 149.040,00; VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA (05274036000187) R$ 72.204,00; **PROCESSO: 151772 DL - 0168.378/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em orgãos competentes (vigilância sanitária, prefeitura, bombeiros, concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc), ppci, sondagem do solo, levantamentos topográficos, projetos de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalação de telecomunicações/cftv, climatização, gases medicinais, sinalização de enfermagem, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para as ampliações que serão executadas no hospital municipal getúlio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI (24477500000187) R$ 427.653,00; **PROCESSO: 151666 DL - 0165.004/2022.** Objeto: aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME (11877124000176) R$ 56.000,00; **PROCESSO: 150621 DL - 0154.378/2022.** Objeto: serviço de médicos pediatras, com residência médica concluida ou titulo de especialista em pediatria, reconhecido e registro como especialista no conselho regional de medicina do rs, para cobertura da escala de plantão e rotina em pediatria, sendo responsável pelo atendimento de urgência, emergência e internação pediátrica, para o hospital municipal getúlio vargas (hmgv), na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: PROMED - SERVIÇOS EM SAUDE LTDA - ME (03570722000170) R$ 2.339.894,40.

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:90E8D5DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1838/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a construção de um patamar de concreto, colocação de 12 tubos e construção de 2 caixas de boca de lobo, na escola Francisca Cerutti, com a empresa CLAIR FATIMA ROSETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:740A9591

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1776/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de equipamentos de oficina para o Setor de Infra Estrutura, com a empresa RANDON E FILHOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D875AD35

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1839/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de fraldas geriátricas para distribuição a pacientes acamados e/ou vulnerabilidade social, com a empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8E275268

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1857/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de pinturas no CAIS, com a empresa VILMAR GILBERTO GENGNAGEL.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1D7AC2DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Processo nº: 3980/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 20 de Maio de 2022, às 08h00min.

Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 20 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de RAÇÕES para gatos e cachorros.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:22B23EDD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

Processo nº: 3982/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 20 de Maio de 2022, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 20 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA de TUBO PVC BRANCO, 300mm X 6m, para uso da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:609DDFDD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

Processo nº: 3741/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 23 de Maio de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 23 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1FD61DD5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo nº: 3981/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 23 de Maio de 2022, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 23 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de exames/testes para detecção de DENGUE.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:672903EA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Processo nº: 2920/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 24 de Maio de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 24 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de forma parcelada, de GASOLINA COMUM E ARLA32.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:275B4D9C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 078/2022

Processo n° 3962/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para efetuar a REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB, placa JAR 5E32, a qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Taquara, 09 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C0B35FA1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2022

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 049/2018
PROCESSO N°: 2846/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 035/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: HILÁRIA ARNOLD KREUZ 36526380000
OBJETO: Contratação de empresa para prestação para o Conselho Municipal de Educação, bem como, para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos aspectos legais da Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
HILÁRIA ARNOLD KREUZ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:141F64BA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 059/2022
PROCESSO N°: 1629/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SAVAR VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de veículo tipo furgão, adaptado para ambulância TIPO A.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais) referente a cada veículo, totalizando R$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica gratuitos ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12 (doze) meses contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende à todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NERI PAULO TRAMONTINA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:29728F58

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 060/2022
PROCESSO N°: 1473/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ETTIELY BUCHMANN EIRELI
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DE MURO na Secretaria de Obras e Serviços.**
VALOR: O valor total desta empreitada importa em R$ 107.556,21 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo R$ 21.511,24 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos) referente à mão de obra e R$ 86.044,97 (oitenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente aos materiais.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato se inicia a partir da emissão de Autorização de Início pela Prefeitura Municipal de Taquara, e terá validade de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado através de solicitação da Divisão de Engenharia, com a devida justificativa.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ETTIELY BUCHMANN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:192C7B50

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 061/2022
PROCESSO N°: 1932/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA
OBJETO: Aquisição e garantia de **GRADE NIVELADORA.**
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 27.230,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica gratuitos ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12 (doze) meses contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende à todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MARCIO MARCELO ZIMMERMANN

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6289F9B7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2555/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2555, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do CAMINHÃO/basculante VW/15.180 E, placa IMW 3349, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos

Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 12/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:79049CF5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2556/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2556, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão trator VW/19.320 CNC TT, placa IOA 1093, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 12/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:075A4C9D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2557/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2557, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da motoniveladora M.A./NewHolland RG 140 B, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 12/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9EBAD3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 16/2022
Processo Licitatório nº 41/2022

Data de realização 23/05/2022
Hora: 9h – Horário de Brasília

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, Retificação de Edital, do

processo licitatório nº 41/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Aquisição de retroescavadeira, motoniveladora e trator agrícola.
Observou-se a necessidade da presente retificação com o objetivo de retificar a descrição dos itens objetos da licitação, para fins de complementação e adequação.

O inteiro teor encontra-se publicado no site do Município, endereço https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ /licitações.
Data da realização: 23/05/2022 (dezoito de maio de dois mil e vinte e dois) às 09:00hs (nove horas).

Tenente Portela/RS, 09 de maio de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:793DED05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 72 DE 09 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:
MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7°	RIVAEL DOS SANTOS INÁCIO	023.299.290-80	84

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:A07EE143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022

EXTRATO DE EDITAL –
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico de estrada vicinal, numa área de 12.000 m², Programa Pavimenta, conforme objeto. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 de Maio de 2022, às 9:30 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 09 de Maio de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:E264F742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: MK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicação injetável (dipirona) para uso da UPA, SAMU e demais unidades de saúde do município. Quantidade: 2.520 Unidades; Valor Unitário: R$6,70; Valor Total: R$ 16.884,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Base legal: art. 24 lV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 12948/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1EA8FB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: contrato corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços de instalações de energia elétrica para a realização do 31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 29 de junho ao dia 17 de julho do corrente ano, localizado no Centro Municipal de Eventos, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro-Lagoa, neste Município. **Valor total de material:** R$ 13.828,00; **Valor total de mão de obra: R$ 8.**900,00; **Valor total Global:** R$ 22.728,00. O prazo do Contrato será até 30 de julho de 2022. **Carta Convite N° 026/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:29EF9D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de pneus, câmaras, protetores e materiais de borracharia para os veículos pesados, máquinas e equipamentos, ônibus escolares e micro-ônibus (incluindo escolares) da frota municipal)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * TARGA PECAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP *** - Item: 31 , troca a marca para: **CHALLENGER.**

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:CCB28D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicações injetáveis e soro, para uso na UPA, SAMU e demais

unidades de saúde do município) **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA * - Item nº40: Valor Reequilibrado**: R$ 0,606.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:6F15C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis como Gasolina Comum, Diesel e Diesel S-10 para veículos da frota municipal). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA * - Item nº01: Valor Reequilibrado**: **R$ 6,659; Item nº02: Valor Reequilibrado**: **R$ 6,557.**

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:DD0FF564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 005_2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 25/05/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço global. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 09 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:78F81B15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2022

CONCEDE quatorze (14) dias de férias regulamentares à servidora ROSINEI MARIA BARCELLA, CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 451/2022, de 1º de abril de 2022, **CONCEDE** quatorze (14) dias de férias regulamentares, à servidora **ROSINEI MARIA BARCELLA, CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS,** referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, a partir do dia 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:80821970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3337/2022

Revoga o Decreto Executivo nº 3.265, de 16 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 3.265, de 16 de julho de 2021, que regularizava as cerimônias fúnebres no Município em período crítico da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Aplicam-se as regras estabelecidas a nível Estadual quanto às medidas sanitárias.

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 03 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C5D99669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3338/2022

Define as normas para a gestão do fornecimento de fraldas descartáveis no Município de Três Coroas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucionalmente garantido mediante políticas públicas sociais que visem à redução do

risco de doença e de outros agravos, sendo seu acesso universal e igualitário;
CONSIDERANDO a lei n º 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
CONSIDERANDO a crescente demanda das chamadas doenças crônico-degenerativas e de pacientes portadores de patologias que necessitem de materiais e cuidados paliativos;
CONSIDERANDO que o fornecimento de fralda não está incorporado ao SUS em atos normativos do Ministério da Saúde, cabendo aos gestores locais à fixação de critérios para o seu fornecimento.

DECRETA:

Art. 1°. Disciplinar as normas e procedimentos, definindo a organização e distribuição das tarefas, a prescrição, dispensação e fornecimento de fraldas descartáveis no Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.

Capítulo I
Da Finalidade

Art. 2º O objetivo do presente decreto é de estabelecer o protocolo de organização do serviço de fornecimento de fraldas descartáveis pela rede municipal de saúde, orientando os profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visando definir as diretrizes e critérios constantes neste Decreto.

Capítulo II
Dos Conceitos

Art. 3º Para os fins deste Decreto considera-se:
I - Assistência Farmacêutica: grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia Terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos;
II - Farmácia Municipal: é o setor da Assistência Farmacêutica responsável pelo armazenamento e distribuição das fraldas descartáveis na rede municipal de saúde;
III - Prescritores: Médicos credenciados (SUS) para definir o insumo a ser usado.
IV - Fralda Descartável: insumo de utilização íntima destinada a armazenar as necessidades fisiológicas, não controladas pelos usuários;
V - Incontinência Urinária: perda de urina de forma involuntária;
VI - Incontinência Fecal: incapacidade de controlar a eliminação de fezes;
VII - Usuário: aquele diagnosticado com Incontinência Urinária e/ou Fecal identificado permanente decorrente de alguma patologia com CID listados no artigo 7.

Capítulo III
Da Competência da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º O fornecimento de fraldas descartáveis ocorrerá no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições passam a ser elencadas conforme segue:
I - Definir as diretrizes;
II - Disponibilizar recursos financeiros;
III - Planejar e coordenar a operacionalização.

Art. 5º O fornecimento de fraldas descartáveis terá o envolvimento e a participação das Equipes de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º São as seguintes as atribuições:
I - Da Equipe de Saúde da Família:
a) Médico: prescrever o uso da fralda descartável quando verificada sua necessidade (receita) e preencher o Laudo de Fraldas Descartáveis.
b) Enfermeiro da Unidade de Saúde de referência do usuário: atualizar a prescrição do insumo e encaminhar o usuário e/ou responsável legal para a Farmácia Municipal.

II - Da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde:
a) compete o desenvolvimento e a supervisão dos atendimentos, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade do fornecimento do insumo.
b) Setor de Serviço Social:
b.1) receber o usuário e/ou responsável legal devidamente encaminhado pela Unidade de Saúde de sua referência e/ou pela Farmácia Municipal;
b.2) avaliar a situação socioeconômica familiar;
b.3) efetuar o cadastro mediante a conferência da documentação exigida e avaliação socioeconômica;
b.4) efetuar visitas domiciliares para averiguação do uso devido das fraldas
c) Farmácia Municipal:
c.1) receber o cadastro aprovado;
c.2) conferir a prescrição médica;
c.3) dispensar o insumo;
c.4) gerenciar as atividades administrativas.
c.5) realizar a licitação do insumo;
c.6) solicitar o insumo conforme a média mensal de consumo para a empresa vencedora da licitação.
c.7) receber e realizar a conferência da mercadoria;
c.8) armazenar o insumo conforme as recomendações do fabricante;
c.9) distribuir o insumo quando solicitado.

Capítulo IV
Da Inclusão

Art. 7º O fornecimento de fraldas descartáveis destina-se, exclusivamente, aos usuários do SUS residentes no município de Três Coroas, em um quantitativo máximo de 180 fraldas/mês para cada paciente (6 unidades por dia), e somente dispensará o insumo a partir da comprovação de incontinência urinária e/ou fecal decorrente de patologias listadas abaixo , comprovadas mediante laudo de médico credenciado no SUS , e declaração de incapacidade financeira, que nos termos do presente Decreto será aferida mediante a comprovação de renda familiar mensal, igual ou inferior a 03(três)salários mínimos nacionais, considerando os ganhos totais brutos.

I-LISTAGEM DAS PATOLOGIAS
C57.8 - Lesão invasiva dos órgãos genitais femininos.
C63.8 - Lesão invasiva dos órgãos genitais masculinos.
C67.8 - Lesão invasiva da bexiga.
E84.1 - Fibrose cística com manifestações intestinais.
F00 - Demência na doença de Alzheimer.
F00.1 - Demência na doença de Alzheimer de início tardio.
F01.0 - Demência vascular de início agudo.
F01.1 - Demência por infartos múltiplos.
F.84.0-Autismo infantil
F.84.1-Autismo atípico
F.84.3- Outro transtorno desintegrativo da infância
F.84.5- Síndrome de Asperger
G35 - Esclerose múltipla.
G37.0 - Esclerose difusa.
G37.1 - Desmielinização central do corpo caloso.
G37.2 - Mielinólise central da ponte.
G37.3 - Mielite transversa aguda em doenças desmilinizantes do sistema nervoso central.
G45.1 - Síndrome da artéria carotídea.
G46.1 - Síndrome da artéria cerebral anterior.
G80 - Paralisia cerebral infantil.
G82 - Paraplegia e tetraplegia.
G83.4 - Síndrome da cauda equina.
I60.0 - Hemorragia subaracnóide proveniente do sifão e da bifurcação da carótida.
I60.2 - Hemorragia subaracnóide proveniente da artéria comunicante anterior.
I61.0 - Hemorragia intracerebral hemisférica subcortical.

I61.3 - Hemorragia intracerebral do tronco cerebral.
I61.6 - Hemorragia intracerebral de múltiplas localizações.
I63.0 - Infarto cerebral devido a trombose de artérias pré-cerebrais.
I63.1 - Infarto cerebral devido a embolia de artérias pré-cerebrais.
I63.2 - Infarto cerebral devido a oclusão ou estenose não especificada de artérias précerebrais.
I63.3 - Infarto cerebral devido a trombose de artérias cerebrais.
I63.4 - Infarto cerebral devido a embolia de artérias cerebrais.
I67.3 - Lencoencefalopatia vascular progressiva.
I69.1 - Sequela de hemorragia intracerebral.
I69.3 - Sequela de infarto cerebral.
K60 - Fissura e fístula das regiões anal e retal.
M62.3 - Síndrome de imobilidade (paraplégica)
N32.1 - Fístula enterro-vesical, não classificada em outra parte.
N32.2 - Bexiga neuropática flácida, não classificada em outra parte.
N36.0 - Fístula uretral.
N81.3 - Prolapso uterovaginal completo.
N82.0 - Fístula vesicovaginal.
N82.1 - Outras fístulas do trato geniturinário feminino
Q42.3 - Ausência, atresia e estenose congênita do ânus, sem fístula.
R15 - Incontinência fecal.
R32 - Incontinência urinária e não especificada.
R40.2 - Coma não especificado.
S06.2 - Traumatismos cerebral difuso.
S06.7 - Traumatismo intracraniano com coma prolongado.
Z22.6 - Portador de infecção pelo vírus Tlinfotrópico tipo I (HTLV-1).

Parágrafo único. Pacientes idosos serão contemplados desde que preencham os critérios clínicos e situacionais, respeitando-se o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003.

Art. 8º Em casos excepcionais, mediante ao parecer emitido pelo Serviço Social que ateste a vulnerabilidade social, poderá ser fornecido para no máximo 60 dias para pacientes com incapacidade funcional temporária em decorrência de traumas, sem indicação de outras sondas coletoras.

Art. 9º O usuário e/ou seu representante legal deverá providenciar os seguintes documentos para efetuar o cadastramento:
I - Cópia do documento de identificação (RG);
II - Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
III - Cópia do Cartão do SUS;
IV - Cópia do Comprovante de residência;
V - Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis com o nome do paciente;
VI - Comprovante de Renda.

§ 1º Nos casos de pacientes com idade inferior a 18 (dezoito anos), o seu representante legal também deverá apresentar a original e cópia dos documentos pessoais.

§ 2º As cópias ficarão retidas na Farmácia Municipal e caberá ao responsável pelo recebimento da solicitação atestar sua autenticidade de acordo com o documento original.

§ 3º Ficará dispensada a presença dos usuários considerados incapazes, conforme o disposto nos artigos 3º e 4º do Código Civil.

Capítulo V
Da Exclusão

Art. 10 Serão excluídos do auxílio:
I - Pacientes com incontinência urinária temporária;
II - Pacientes com potencial de reabilitação da incontinência;
III - Pacientes portadores de bexiga neurogênica;
IV - Pacientes estomizados (urostomia, vesicostomia, colostomia, ileostomia);
V - Pacientes idosos que não se enquadrem nos critérios clínicos estabelecidos neste decreto;
VI - Não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implica na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar);
VII - Ausência de renovação, após seis meses de atendimento;
VIII - Alta médica;
IX - Óbito.

Art. 11 Não terá direito ao auxílio os usuários que:
I - Deixarem de se enquadrar nos requisitos de vulnerabilidade socioeconômica;
II - Adquirirem planos de saúde ou outros serviços privados no âmbito de assistência médica;
III - Deixarem de necessitar de cuidados domiciliares, haja vista que o programa não atende usuários institucionalizados;
IV - Que não procederem à renovação de seu processo administrativo;
V - Que mudarem de cidade;
VI - Que agirem de má fé;
VII - Que comercializar ou doar o insumo recebido, sob pena de incorrer nas penalidades legais cabíveis, uma vez que os insumos dispensados são de uso exclusivo do usuário cadastrado.

Capítulo VI
Do Fluxo para Abertura do Cadastro

Art. 12 O usuário e/ou seu representante legal deverá se dirigir à Unidade Básica de Saúde de sua referência para avaliação e conduta, ocasião em que será preenchido o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis (Laudo de Fraldas).

Art. 13 Compete a Farmácia Municipal orientar sobre a documentação necessária exigida e encaminhar o usuário e/ou representante legal ao Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde para a realização do cadastro.

Art. 14 O usuário será recebido por uma Assistente Social responsável pela abertura do cadastro e avaliação da situação socioeconômica familiar.

§ 1º O usuário deverá estar com os documentos exigidos no Art. 9° em mãos.

§ 2º Por meio de entrevista social será declarada a situação socioeconômica do usuário/família, considerando-se que o fornecimento de fraldas descartáveis destina-se ao atendimento do usuário em situação de vulnerabilidade social.

Art. 15 A Assistente Social deverá transferir os cadastros realizados para a Farmácia Municipal.

Capítulo VII
Da Prescrição do Insumo

Art. 16 A prescrição do uso da fralda descartável deverá ser feita pelo profissional habilitado (médico da Unidade Básica de Saúde).

§ 1º Para primeira solicitação o profissional habilitado deverá preencher o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis (Anexo I) com caligrafia legível, devendo conter o nome do usuário, a descrição da patologia, seu respectivo CID, a identificação legível do prescritor com o número de registro do seu respectivo Conselho profissional (carimbo), assinatura e data de emissão.

§ 2º Não serão aceitas prescrições que não sejam originadas do SUS (exemplo: provenientes de convênios ou particulares) ou que sejam originadas fora do município de Três Coroas-RS. Nesses casos, o paciente deverá ser submetido à nova avaliação médica ou de enfermagem na Unidade Básica de Saúde.

§ 3º O médico ou enfermeiro que prescrever o insumo deverá indicar a quantidade, o tamanho e o tipo (geriátrica ou infantil) de fralda no Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis.

Art. 17 O Formulário de Fraldas Descartáveis terá validade de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

Art. 18 Em caso de alteração de tamanho e/ou quantidade de fraldas, o prescritor deverá preencher um novo formulário.

Capítulo VIII
Da Dispensação do Insumo

Art. 19 Atendendo às diretrizes organizativas dos serviços de saúde (regionalização), a dispensação das fraldas descartáveis ficará limitada aos usuários residentes no município de Três Coroas e que, obrigatoriamente, possuam Cartão do SUS.

Art. 20 A dispensação do insumo será mensal, feita em sistema informatizado e registrada no cadastro do usuário, sendo obrigatória no ato da entrega a apresentação do cartão do SUS do mesmo.

§ 1º O fornecimento se dará enquanto o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis estiver vigente, conforme Art. 17º.

§ 2º É vedada a dispensação para menores de 18 (dezoito anos).

§ 3º Nos casos de pacientes com idade inferior a 18 (dezoito anos), somente poderá retirar o insumo aquele declarado responsável legal, com exceção das pessoas previamente autorizadas pelo responsável, sempre mediante apresentação do Cartão do SUS do beneficiário.

Art. 21 O fornecimento será efetuado conforme quantidade deferida no formulário, sendo o limite máximo estabelecido em até 180 fraldas/mês.
Art. 22 Fica vedada a dispensação ou fornecimento retroativo de fraldas descartáveis.
Art. 23 Fica vedada a dispensação de fraldas descartáveis sem prescrição médica.

Capítulo IX
Das Disposições finais
Art. 24 Constitui parte integrante deste presente decreto:
I - Anexo I - Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis;
II - Anexo II - Incapacidade Financeira
Art. 25 O fornecimento de fraldas descartáveis é caracterizado como um auxílio que consiste em um benefício de caráter provisório e suplementar.
Art. 26 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 03 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO II

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E635314F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.927/2022

DECRETO Nº 2.927, de 03 de maio de 2022.

REVOGA O DECRETO N° 2.832/2021.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitações contidas no Processo Administrativo nº 2022/04/005599, de 27 de abril de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, **com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2022,** o Decreto nº 2.832, de 21 de janeiro de 2021, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, a servidora municipal **ROSIMEIRE LEOTE DE MELLO,** Atendente de Creche, Matrícula nº 10496-5, em permuta com a servidora do município de Montenegro - RS, **CAMILA RODRIGUES KUHN,** Atendente de Creche, Matrícula nº 000054844.
Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Decreto, inclusive aquelas constantes no Termo de Convênio Para Concessão de Permuta nº 002/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de maio de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:6B7B5A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de maio de 2022 ao dia 12 de maio de 2022, para fins de aquisição de meia elástica, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 890/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4F515C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de maio de 2022 ao dia 12 de maio de 2022, para fins de aquisição de televisor, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 843/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6EC54A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 201/2022
Pregão Eletrônico n° 45/2022
Contrato n° 78/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli EPP
Objeto do contrato: Aquisição de 10 Cadeiras de banho para pacientes obesos, construída em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, apoio de pé retrátil, freios bilaterais, apoio de braços fixos, largura de assento: 50 cm, capacidade de peso: 130 kg (ITEM 1), 10 Cadeiras de rodas para paciente obeso, com pneu inflável, para usuários de até 100 kg, construída em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06, com pneus maciços e rodas traseiras aro 24, em alumínio com pneus infláveis, largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 41 cm, altura encosto: 36 cm, altura do assento ao chão: 52 cm, comprimento total de cadeira: 100 cm, largura total aberta: 69 cm, largura total fechada: 30 cm, altura do chão a manopla: 95 cm, peso da cadeira: 16 kg, capacidade máxima de peso: 100 kg, altura do chão ao apoio de braço: 69 cm (ITEM 2) e 10 Cadeiras de rodas para paciente obeso 120 kg, construída em aço carbono, possuir oito opções de largura, duas opções de profundidade e duas opções de altura, capacidade de peso até 120 kg, quadro fechamento em X, peso total: 17 kg, material do quadro aço carbono, profundidade do assento: 40/45 cm, altura do encosto: 40/45 cm (ITEM 3), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Valor total do contrato:A contratante pagará a contratada o valor total deR$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), pela aquisição dos itens.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE MAIO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A35CE805

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 859/2021
Pregão Presencial n° 131/2021
Contrato n° 77/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Escavações Frare Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de 950 horas de serviços de escavadeirasobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23m³, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: R$ 254.058,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de novembro 2022 ou até atingir o limite de 950 horas de serviços prestados, se isso ocorrer antes, podendo ser renovado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE MAIO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7572A291

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022 – EDITAL RETIFICADO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULO FURGÃO, COM MOTORISTA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de maio de 2022, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE MAIO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:30527D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de maiode 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE MAIO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3110D23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIOS NA RUA OSVINO SCHULLER (COXILHA VELHA) E PASSEIOS NA RUA BENTO MARTINS DA FONSECA (PORTO BATISTA) – TRIUNFO/RS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de maio de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7FD4047A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Karen Luiza da Costa Silva – CREF2 Nº 027724-G/RS
OBJETO: Contratação de Profissional de Educação Física para atendimento na Academia Saúde – Programa Rede Bem Cuidar, com carga horária de 40 horas semanais, para garantir a estabilidade provisória de gestante em que a contratada se encontra.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias a contar de 02/04/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1018/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E1625F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1798/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1018/2022 PROCESSO LC: 1049 CONTRATO Nº 163/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1018/2022,** em favor da senhora **KAREN LUIZA DA COSTA SILVA – CREF2 Nº 027724-G/RS,** de prestação de serviço como profissional de Educação Física, para atendimento na Academia Saúde – Programa Rede Bem Cuidar, com carga horária de 40 horas semanais, para garantir a estabilidade provisória de gestante em que a contratada se encontra, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de abril de 2022, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:803A7120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Maria Luisa Suarez Gutierrez Cella
OBJETO: Prestação de serviços de Médico para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, para suprir a demanda de consultas médicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01 de abril de 2022
MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 1021/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CFE1D728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2022 - 1DOC DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2021/2022 CONTRATO Nº 164/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1021/2022,** em favor do **MD. MARIA LUISA SUAREZ GUTIERREZ CELLA– CRM nº 32457/RS**, de prestação de serviços de Médico para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, para suprir a demanda de consultas médicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo período de 180 dias a contar de 01 de abril de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EF644865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Fernanda Silva de Moraes
OBJETO: Contratação emergencial para a prestação de serviço de limpeza e higienização das escolas da rede municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, para fins de adequação aos protocolos sanitários e efetivação do Plano de Contingência para o Covid-19
VALOR: R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais
VIGÊNCIA: de 03 de março de 2022 a 22 de julho de 2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1034/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A22803E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO MEMORANDO Nº 3003/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1034/2022 PROCESSO LC: 1065

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1034/2022,** em favor da senhora **FERNANDA SILVA DE MORAES,** cujo objeto é a contratação emergencial para a prestação de serviço de limpeza e higienização das escolas da rede municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, para fins de adequação aos protocolos sanitários e efetivação do Plano de Contingência para o Covid-19, no valor de R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais, com prazo de vigência pelo período de 03 de março de 2022 a 22 de julho de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:012F6787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 016/2022. Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 24/05/2022, às 09h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:D6153EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 012/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na Pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da Rua Jacó José Orth, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 25/05/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:125BD3D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

Validade: 21/12/2021 A 20/12/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comércio Rod SC 283, Centro, Planalto Alegre/SC, CEP: 89.882-000; E-mail: licitacoesmccomercio@gmail.com Telefone: (49)3335-0560; Conta: Banco Sicoob – C/C: 264.189-5 Agência: 3096; neste ato representada por sua representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, inscrito no CPF sob nº 005.501.609-06, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 156/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 50/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço de itens em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os preços passarão a ser os seguintes:
Item 19 – Bolacha maria, passará de R$3,10 para R$3,75;
Item 38 – Farinha de milho 1kg, passará de R$3,18 para R$3,51;
Item 50 – Leite sem lactose 1Lt, passará de R$3,75 para R$5,35;
Item 75 – Polvilho azedo, passará de R$3,00 para R$3,55;
Item 76 – polvilho doce, passará de R$2,60 para R$3,11;

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 09 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:515C07E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 110/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Referência Consultoria Ltda

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria previdenciária pontual para a elaboração de modelo de anteprojeto de lei para alteração da Lei Previdenciária

Municipal, contemplando a adequação das exigências da Portaria N° 9.907/2020, reorganização da estrutura do RPPS, criação do conselho fiscal, cadastro e validação da LEI no GESCON.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º Pela referida prestação dos serviços supracitados, o contratante pagará o valor de R$3.100,00 (três mil e cem reais).
§2º O pagamento será efetuado em parcela única, devendo ocorrer até o 10° dia do mês subsequente a conclusão da prestação de serviços.

MODALIDADE: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como dispensa de licitação 10/2022.

Tuparendi (RS), 09 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:CB26B463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01 - INSTRUTOR DE MÚSICA PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 023/2022

Ata n° 01/2022

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva, n°2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 308/2022, para fim especial de homologar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 023/2022, visando a contratação temporária para o cargo de Instrutor de Música para atender a Banda Municipal do Município de Tuparendi. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atenderam ao ato convocatório:

• 05 inscrições para o cargo de Instrutor de Música, sendo 2candidatos com a inscrição homologada, conforme abaixo descrito:

Nome do Candidato	*Situação*
CIDINEI MENEZES DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO
JONATAS DOS SANTOS LOPES	NÃO HOMOLOGADO
MAURICIO CESAR DE SOUZA SAQUELLI	HOMOLOGADO
VILMARINO LEHNHARDT	HOMOLOGADO
WELLYGTON WAGNER DA SILVA DEJAVITTE	NÃOHOMOLOGADO

Camila Chitolina da Costa CatieliDumcke Arno Roque Reginatto Membro Membro Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:29C12502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 026/2022
c) Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de limpeza de terrenos baldios no Município, sendo 21.600m² em serviços de roçadas.

02 – FORNECEDOR: **MJR SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ N° 28.195.632/0001-77.**
03 – Itens e Valores:

Valor de R$ 0,20 (vinte centavos) por metro quadrado.
Valor total: R$4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).
09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

2041 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 01 LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C6ED8D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa GRAMS & GRAMS LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/6109 e Decisão Administrativa nº 009/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 06/05/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:42EBC0D2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços do 2º colocado para os itens nº 04, 12, 22, 23 e 37, oriundo do Edital de Concorrência nº 42/2021, que Registrou os Preços de Materiais Gráficos e Impressos personalizados. Data da assinatura: 09/05/2022. Validade: 16/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:48A6775F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 019/2022 – II

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 019/2022, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 047/2021, aditando seu prazo de execução em 60 dias, ou seja, até 11/07/2022, e a vigência até 09/10/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 09/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EA3E756D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente DEISE E KARINE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 008/2022, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1023/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DEISE E KARINE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Consulta em Psicologia. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/04/2023. Valor: Conforme Edital. Data ass: 09/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A5FC6E91

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 075/2018 – V

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 075/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 003/2018, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses. Ou seja, até 14/05/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 09/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:70A28889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de informática, ao Município de Victor Graeff, com carga horária de 20 horas semanais. Abertura das Propostas: 23/05/2022, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 09/05/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:DEB4E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de psicopedagoga para realização de atendimento, teste e avaliações psicopedagógicas dos alunos com dificuldades de aprendizagem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Abertura das Propostas: 20/05/22, às 09:00h. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 09/05/22.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:9524E019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29089/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**FAMURS**
CNPJ:88.733.811/0001-42
VALOR: **R$ 499,00,00**

Xangri-Lá, 06 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:15F9E98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**“ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA EVENTO”,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29230/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**ADELIO TOMIELO EIRELI**
CNPJ:05.937.251/000110
VALOR: **R$ 4.880,00**

Xangri-Lá, 06 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CAEECA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, conforme **Edital de nº 164/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:385437C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE PPCI PARA EVENTOS”,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29236/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**MM DE SOUZA OXIGENIO-ME**
CNPJ:**95.083.994.000163**
VALOR: **R$ 14.850,00**

Xangri-Lá, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:028E103E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Nº148/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para conserto da máquina 621E da Secretária de Obras
VALOR	**R$ 69.373,33 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 60 dias a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.30.39 Manutenção para Manutenção de Veículos** **04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 27701/2022, inexigibilidade com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:65CE7D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

Nº149/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
OBJETO	Contratação de empresa para conserto da máquina 621E da Secretária de Obras
VALOR	**R$ 75.673,80 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 60 dias a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.30.17 Manutenção para Manutenção de Veículos** **04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 27701/2022, inexigibilidade com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4B145535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

Nº151/2022	**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA T&D ODONTO SERVICE LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 300 horas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município, com fornecimento de peças.
VALOR	**R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de até 6 (seis) meses, a contar da assinatura
DOTAÇÃO	08 – Secretaria de Saúde 3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos 10.301.0012.2139 Bloco custeio em saúde da atenção básica
AMPARO LEGAL	Processo nº 19592/2022, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CBD32A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

Nº150/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia
VALOR	**R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração** **3.3.90.39.58 Serviços de telecomunicações** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 28551/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:34F8DEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

Nº152/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo hatch
VALOR	**R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**08 – Secretária de Saúde 3.3.90.39.14 – Locação Bens Moveis, outras naturezas e intangíveis 10.304.0014.2103.0000– Vigilância Sanitária 4001 Outras receitas – Rec. Municipal aplicado em Saúde**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26696/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022
DATA ASSINATURA	09/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:895C881A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

Nº153/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de um veículo tipo 07 lugares e um veículo hatch
VALOR	**R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretária de Saúde 3.3.90.39.14 – Locação Bens Moveis, outras naturezas e intangíveis 10.302.0013.2101.0000– MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 horas 0040 ASPS**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26696/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022.
DATA ASSINATURA	09/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:86E94D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 88-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 45 LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **Edital de nº 165/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A638B479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RAIO X DO POSTO DE SAUDE 24HRS"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 28843/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **KINTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

CNPJ: **01.299.275/0001-30**
VALOR: R$ 11.400,00

Xangri-Lá, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:ECB7B3BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"LOCAÇÃO DE IMÓVEIS",** com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22974/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MARIA ROSA MACHADO MARTINS**
CPF: 948.833.270-00
VALOR: 24.000,00

NOME DO CREDOR: **LUCIANO MACHADO MARTINS**
CPF: 948.796.130-53
VALOR: 24.000,00

NOME DO CREDOR: **DEISE MACHADO MARTINS**
CPF: 011.287.750-85
VALOR: 24.000,00

Xangri-Lá, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:C09CEA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Ata de Registro de Preços nº 141/2022
Ata de Registro de Preços nº 141/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
60	SENSOR ADULTO REUTILIZÁVEL COMPATÍVEL COM OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - Sensor adulto reutilizável compatível com oxímetro de pulso portátil da marca general meditech, modelo g1b.	UN	EPEX/SIMILAR	30	R$ 637,91
66	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL - Termo higrômetro digital, indicado para medir a temperatura e umidade do	UN	UNITHY /THU 200	20	R$ 73,98

	ambiente tanto na sua parte interna quanto na parte externa; faixa de medição interna: 0°c a 50°c (32°f à 122°f); faixa de medição externa: -50° a +70°c (-58°f à 158°f); resolução interna / externa: 0,1°c / °f; precisão: ± 1°c / °f; faixa de medição da umidade: 15% à 95% ur; resolução: 1% ur; precisão: ±5% ur. Garantia: 12 meses.				
67	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - Termômetro digital para geladeira, indicado para medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima, com visor em cristal líquido/lcd, com função °c/ °f; faixa de medição interna: -20°c a +70°c; faixa de medição externa: -50°c a +70°c; resolução: 0,1°c; precisão: ±1°c; comprimento mínimo do cabo: 1,80m. Garantia: 12 meses.	UN	UNITHY /THU 200	60	R$ 73,90
68	TOMADA DUPLA PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO - Tomada dupla para válvula de oxigênio, corpo em material latão cromado/alumínio polido, conexão em y, fechamento automático, regulagem através de rosca. Deve seguir norma ABNT 11906. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. Unidade	UN	IFAB/TDP 100	100	R$ 68,00
80	VÁLVULA COM DUAS VIAS, ADAPTAVEL A QUALQUER CILINDRO DE OXIGENIO - Válvula Com duas vias adaptáveis a qualquer cilindro de oxigênio, respeitando ABNT-NBR 11725. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. Unidade.	UN	IFAB/VRD 102	100	R$ 349,00

Contratado: **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:6564DE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a formação pedagógica na área esportiva aos professores (as) de Educação Física da rede Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PALESTRANTE Contratação de empresa especializada visando formação continuada no dia 02/04/2022 das 8h às 11h na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3290, com a seguinte programação: A Formação/Vivências Corporais é destinada para professores (as) da rede municipal de ensino, disciplina de Educação Física e alunos, gestores bem como desportistas em geral válidas pela Conferência de Esporte e Lazer. Fundo branco, dimensões 48mmx20mm com cantos arredondados impressão digital U.V. Impresso: logotipo colorido, código de barras para seis dígitos com numeração sequencial, número com seis dígitos visível.	SERV	1	R$1.700,00	R$1.700,00

Contratado: EVERTON LUIS DEIQUES
Valor Total: R$1.700,00 (mil e setecentos reais)

Alvorada, 10 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:4C500883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 086/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021.

Contrato n° 086/2022 - Pregão Eletrônico n° 045/2021.

Objeto: Aquisição de computadores do tipo desktop, visando à renovação e expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/SMHRF conforme abaixo:

Item	Descrição	Un	Marca	Quant.	Valor Unitário R$)	Valor Total (R$)
1	**DESKTOP AVANÇADO COM MONITOR:** I3 OU RYZEN 3 PRO 4350G/8GB/256GB/WIFI/WIN10PRO/MONITOR/ 3 ANOS ONSITE.	UN	LENOVO	03	R$ 5.959,00	R$ 17.877,00

Valor total do contrato: R$ 17.877,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e sete reais).

Contratada:Athenas Automação Ltda. - CNPJ sob o nº 01.425.676/0003-51

Alvorada, 06 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5B3E0AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012 2022

Avenida Pelotas, 595	
94442282/0001-20	Exercício: 2022

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**86.000,00**			
01	04	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	50		04.121.0004.2005.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO/CONTADORIA	19.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	75		12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	104		12.365.0017.2033.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR- PRES- ESCOLA	5.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	339		12.365.0017.2036.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	8.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	263		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	1002
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB					
	102		12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0031
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO					
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO					
	247		27.812.0020.1028.0000	MANUT. DA CULTURA/DESPORTO	8.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO					
	308		17.511.0011.2052.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	17.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	137		20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	202		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	1100
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	62		12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0020
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	266		12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	1046
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	461		20.608.0022.2051.0000	MANUT. DA PATRULHA AGRICOLA	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO					
	568		15.452.0013.1050.0000	E.I.I. -OSMAR V. MULLER- CONST. BANHEIRO PUBLICO	-11.929,20			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
	569		15.452.0013.1051.0000	E.I.I. ALDORI BIGUELINI- CONSTR. BANHEIRO PUBLICO	-11.929,20			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

	314		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	1100
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA					
	245		99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-38.141,60			
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	0001
			01	TESOURO				
			001 001	GERAL				
Anulação (-)					**-86.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
Sec. Finanças
355.961.200-49

DERRUBADAS, 01 de ABRIL de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D22DA37E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 5ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de medicamentos.**

1.1.1- Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os item: "59 – DIGOXINA 0,25MG", passando de R$ 0,08 para R$ 0,14, permanecendo ainda valor vantajoso para administração pública, diante média de preços atual de mercado, e falta de interesse das empresas remanescentes em registrar valor para o item.
1.1.2- Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item: "97 – METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR + APLICADORES (G)", passando de R$ 4,80 para R$ 5,44; permanecendo ainda valor vantajoso para administração pública, diante média de preços atual de mercado, e dos valores apresentados pelas empresas remanescentes.
1.1.3- Desta forma, ficam atualizados os valores registrados para os itens "59 e 97", bem como atualizadas as quantidades registradas, **para aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:

A G KIENEN & CIA LTDA- EPP

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
53	40	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 7,50
55	60.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	LEGRAND	R$ 0,049
57	25.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	BELFAR	R$ 0,059

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
42	6.000	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,88
64	100	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,60
104	500	BL	C/35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R$ 6,00

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
34	120.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200UI	AIRELA	R$ 0,109

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
4	1.300	FR	30ML	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML	IFAL	R$ 5,20
13	1.500	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	GREEN PHARMA	R$ 0,30
17	40.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	R$ 0,08
24	18.500	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	R$ 1,09
51	2.000	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	GREEN PHARMA	R$ 0,879
62	0	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,189

77	2.000	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO	IFAL	R$ 2,80
				SUSP ORAL		
106	6.000	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG	PHARMASCIENSE	R$ 0,37
110	400	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,80
123	1.200	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	IFAL	R$ 0,66
124	62.500	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	R$ 0,074

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
6	53.600	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	R$ 0,203
31	0	CP	BLISTER	CALCIO ELEMENTAR 500MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250MG	NUNESFARMA	R$ 0,447
48	200	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOTT	R$ 17,91
114	1.000	CP	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,078
136	29.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,117

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
129	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLAXO	R$ 8,80

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
3	150.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	MEDQUIMICA	R$ 0,039
93	10.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	EMS	R$ 0,34

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
33	850	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	SANVAL	R$ 8,65
68	600	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 3,80
85	800	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	BRAINFARMA	R$ 2,03

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
28	30.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,18
44	240	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 8,50
45	200.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,25
46	2.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,185
67	29.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16
73	23.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,18
80	90.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,31
98	200	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 2,495
118	70.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
1	700	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL (VIT A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 4,40
18	2.000	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI	R$ 2,44
25	1.100	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	FARMACE	R$ 6,40
30	25.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	GREEN PHARMA	R$ 0,510
71	75.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R$ 0,05
78	800	FR	30ML	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,54
92	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	PRATI	R$ 0,08
97	850	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL (CADA BISNAGA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 07 APLICADORES)	PRATI	R$ 5,44
113	500	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,57
126	0	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	R$ 5,75
139	200.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 400UI	NATULAB	R$ 0,103

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
103	9.600	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,24
105	1.500	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 14,10

DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
88	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	EMS	R$ 0,065

GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
32	699.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	R$ 0,04
36	11.920	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	NOVA QUIMICA	R$ 0,10
49	100.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO (TIAMINA15MG,RIBOFLAVINA3MG, NICOTINAMIDA 15MG, PIRIDOXINA15MG E PANTOTENATO DE CALCIO 10MG	NATULAB	R$ 0,06

61	4.000	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 1,17
95	400	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	SANTISA	R$ 0,52
133	200	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 3,25
138	130.000	CP	BLISTER	DIPIRONA 500MG	E.M.S.	R$ 0,12

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
40	700	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,20
41	20.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,199
47	53.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG	GEOLAB	R$ 0,373
74	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,04
75	1.600	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 5,20
79	60.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,159
84	47.920	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	MERCK	R$ 0,085
86	30.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	CIMED	R$ 0,105
91	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	MERCK	R$ 0,07
96	30.000	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,144
100	1.000	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 4,27
101	800	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	CIMED	R$ 5,39
115	200	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,186
121	26.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 1MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,082
122	35.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 2MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,094
135	200	AMP	2ML	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,964

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
2	1.500	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	R$ 0,168

LIGIA MARIA CARNEIRO – ME.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
19	40.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	UNICHEM	R$ 0,184
38	1.200	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 7,20

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
20	19.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	RANBAXY	R$ 0,775
107	35.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R$ 0,265

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPILARES S/A.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
5	28.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	BRAINFARMA	R$ 0,032
69	6.700	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,35
87	300	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	R$ 1,879
102	1.900	TB	80GR	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G (CADA TUBO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 07 APLICADORES)	PRATI	R$ 5,186
120	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	OSÓRIO	R$ 0,025
128	16.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI	R$ 0,16

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
27	100	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 5,45
94	30.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	R$ 0,072

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
9	2.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,224
10	1.800	AMP	10ML	AGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,27
11	1.800	AMP	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML	FARMACE	R$ 0,58
12	800	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,88
14	12.000	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CELLERA	R$ 0,21
16	13.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R$ 0,40
21	80.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,028
39	5.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 0,359
50	200	AMP	2 ML	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,925
52	200	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML	FARMACE	R$ 1,56
54	150	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	R$1,45
58	800	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	FARMACE	R$ 0,754
59	15.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	R$ 0,14
60	3.500	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL	EMS	R$ 0,252
63	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	R$ 0,031
65	65.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	R$ 0,14
66	47.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,12
70	330.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R$ 0,065
72	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	R$ 0,023
76	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	R$ 0,028
90	2.000	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	EMS	R$ 9,507

99	800	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	BELFAR	R$ 1,60
108	800	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	AMARAL	R$ 2,03
111	170.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,09
116	15.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG	SANVAL	R$ 0,13
117	6.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	SANVAL	R$ 0,058
119	100	AMP	2ML	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	SANVAL	R$ 2,20
130	550	FR	30ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS DE FERRO ELEMENTAR	HIPOLABOR	R$ 0,625
131	100.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	BELFAR	R$ 0,035

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
15	40.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	SANOFI	R$ 0,128
22	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R$ 0,038
23	300	FR	22,5ML	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	PHARLAB	R$ 8,845
29	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,90
37	11.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	LEGRAND	R$ 0,119
43	500	CP	BLISTER	CLONIDINA 0,100MG	BOEHRINGER	R$ 0,235
89	400	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 1,62
127	10	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML	EMS	R$ 3,67
134	300	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 3,44
137	28.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	PRATI	R$ 0,098
109	311.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	CIFARMA	R$ 0,109

STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
7	500	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 4,12
8	250	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 4,844

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
82	49.920	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	ACHE	R$ 0,083
83	97.920	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	ACHE	R$ 0,082
132	64.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	ACHE	R$ 0,202

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
56	300	AMP	2ML	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL	SANTISA	R$ 0,79

Itens cancelados:

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO
26	500	AM P	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE
35	35.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG
42	6.000	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML
81	6.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG
112	3.000	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG
125	2000	CP	BLISTER	SULFADIAZINA 500 MG

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:0D6343D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 27-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	2000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 KG	DÁLIA	R$ 34,90	Comercial 3letras Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:BCCA9F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS ABRIL 2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 deAbril de 2022até 30 deAbril de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA ASS.
030/2022	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95.594.941/0005-30	Lei nº 8.666/93 Chamamento Público Nº 002/2022	Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 187.300,00	04/04/2022
031/2022	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96	Lei nº 8.666/93 Chamamento Público Nº 002/2022	Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 187.300,00	04/04/2022
032/2022	SUL MEDICINE ATENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 31.648.286/0001-40	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 003/2022	Contratação de profissional médico para atendimento junto ao Setor de Agendamentos da Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, 576 (quinhentas e setenta e seis) horas anuais.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 98.496,00	04/04/2022
033/2022	ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ sob nº. 05.704.686/0001-15	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 016/2022	Contratação emergencial para construção de um poço artesiano, tendo como o objetivo de atender as necessidades de abastecimento de água potável para 76 (setenta e seis) famílias da localidade de Passo de Clara, interior do Município de São Pedro do Sul, em razão da interrupção do fornecimento de água por poço artesiano já existente, que apresentou contaminação por metal pesado (arsênio).	03 meses a contar da data de assinatura	R$ 60.116,80	08/04/2022
034/2022	SPADOTTO E SCHRAMM CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 37.107.032/0001-09	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 017/2022	Contratação de Clínica Psiquiátrica, para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde conforme processo nº 5000441-03.2021.8.21.0129/RS pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 17 de março de 2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente M.E.A.S.	08 meses a contar de 17.03.2022	R$ 20.800,00	25/04/2022
035/2022	CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, CNPJ sob nº 30.314.561/0006-30	Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico Nº 007/2022	Aquisição de 1 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo MICRO-ÔNIBUS, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante e/ou dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução Contran nº 316/09, lotação de 31 (trinta e um) passageiros, mais 1 (um) motorista e mais 1 (um) auxiliar, para a Secretaria Municipal da Saúde.	90 dias a contar da data de assinatura	R$ 480.000,00	25/04/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Abril de 2022até 30deAbril de2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
026/2021	01	FABIO ALEXANDRE FÁVARO E CIA LTDA - ME, tendo como nome fantasia MARINGÁ METAIS, CNPJ sob nº.02.181.073.0001-52	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	07/04/2022
039/2021	02	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55	Art., 58, § I, da Lei 8.666/93	Alteração da Razão Social	14/04/2022
032/2018	04	BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA, CNPJ sob nº. 07.951.563/0001-04	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	11/04/2022
044/2019	04	GLAUCIA FABIANE GUTHEIL, CPF n° 636.359.920-20,R. G. 5030427438	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	14/04/2022
038/2021	01	IEM– INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ sob nº 02.310.921/0001-86	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	19/04/2022
016/2022	01	MOACIR TILL DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.109.818/0001-63	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	25/04/2022
017/2022	01	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	25/04/2022
018/2022	01	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	25/04/2022
019/2022	01	DARCY NAYSINGER, CNPJ sob nº. 32.541.399/0001-04	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	25/04/2022
013/2022	01	EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 93.914.471/0001-9	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	25/04/2022

082/2021	02	INFA INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF sob nº 40.602.778/0001-95	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	28/04/2022

São Pedro do Sul, 09 de maio de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A665FDCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PSS 52/2022

EDITAL Nº 73 DE 09 DE MAIO DE 2022.

HOMOLOGA resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 52/2022, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 107/2022e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 52/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL –Fica homologada a classificação FINAL, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 52/2022, de contratação temporária de profissionais para atuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,conforme segue:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1°	DIONATÃ TRISCH DE JESUS	015.780.270-12	85
2°	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES	025.900.960-11	85
3°	GISLAINE EBERHARDT DA SILVA	047.982.960-82	85
4°	ANA JULIA DE OLIVEIRA DOS REIS	042.397.940-05	85
5°	LIZETE MATOS DA SILVA	665.410.340-87	80
6°	REGINA MARTINS	747.094.370-68	80
8°	FABIANA DA SILVA ENGEL	020.048.110-05	80
9°	BRUNA INÁCIO DE LIMA	016.710.500-02	80
10°	GIOVANE SPARREMBERGER BORGES	048.247.540-46	75
11°	RICARDO SCHAURICH CORRÊA	024.657.740-18	75
12°	LIZIANE CRISTINA FANTINEL MÜLLER	969.471.100-25	70
13°	SAYMON FERNANDES ALVES PEDROSO	030.793.610-40	70
14°	SABRINA MARTINS DE SOUZA	032.905.400-73	70
15°	NATALICIO OSVALD	333.373.060-04	65
16°	DIOVANI MATOS DA SILVA	032.314.050-50	65
17°	VINICIUS ITACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	036.352.590-47	65
18°	SILVIA DA SILVA SARAIVA	007.161.120-78	60
19°	FRANCYELLI SANTOS MAUER	031.623.560-16	60
20°	BARBARA TAINÁ BRANDO DA SILVA RAZERA	034.110.270-96	60
21°	EDUARDA DOS SANTOS VARGAS	033.556.010-55	60
22°	JANICE CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	041.432.380-71	60
23°	JOSILENE ROSA DE QUADROS REIS	005.967.090-80	55
24°	TATIANA SELAU TRISCH	021.002.810-62	55
25°	JULIANA EBERHARDT GROSS	038.699.180-47	55
26°	ALESSANDRA CORRÊA RIBEIRO	770.095.410-00	50
27°	LIANE TIERES ALVES DA SILVA	779.090.620-87	50
28°	EZIQUIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	000.578.900-13	50
29°	DANIELA ROSA DE QUADROS SOUZA	005.967.080-09	50
30°	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELOS CHAVES	002.859.130-50	50
31°	LAIS MAGNUS DE LIMA	026.401.590-89	50
32°	JUAN BONHO GOMES	030.274.790-75	50
33°	MICHEL DA SILVA CARDOSO	015.038.280-42	50

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	VANDERLEI RODRIGUES MAURICIO	576.510.000-72	95
2°	CRISTIANA DE FATIMA KLEIN PEREIRA	002.246.750-52	85
3°	MARCELI MALGARIZI OLIVEIRA DE SOUZA	005.829.610-76	85
4°	DIÓICE FABRICIO MASSCHAMANN	001.769.790-50	70
5°	DANIELA ETTER DA SILVA	033.785.380-07	65
6°	ANDREI FREITAS DE ABREU	975.080.390-68	60
7°	JOSIANE ALVES MOTA	002.134.750-65	55
8°	RIVAEL ADEMIR DE OLIVEIRA	012.006.000-02	55
9°	LISIANE THEIXEIRA ARRUDA	034.159.180-76	55
10°	ODETE CARDOSO FERNANDES GERMANN	681.364.980-91	50
11°	ANDREIA MAYER DOS SANTOS	024.122.610-40	50
12°	MAYNARA DA ROSA MORAES	045.159.770-24	50
13°	TAINARA DAHL MOREIRA	058.499.880-50	50

14°	LEONARDO DE JESUS SCHUARSTZ	033.580.360-14	50

OPERADOR DE MÁQUINA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	EUGENIO MORAES DA SILVA	576.302.400-15	72,5
2°	ANDERSON GRUNEVALD	885.425.560-20	72,5
3°	EVERTON PEREIRA SCHFFER	082.838.839-33	71,5
4°	ÉFERSON MOISES MAGNUS LESSA	020.595.340-97	64,5

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	MARCIANO SELAU TRISCH	032.950.230-18	85
2°	FLAVIO LUIS VARGAS CARVALHOSA	396.012.930-00	75
3°	ISAC PIRES AMORIM	006.093.250-35	50

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	VERONI MEYER FAGUNDES	239.251.750-91	100
2°	NATÁLIA RITTER JUSTIN	036.391.760-81	80
3°	SILVANA VALLARDI	004.681.650-02	80
4°	LUANA DE LIMA SANTOS	039.061.190-50	70
5°	FABIELLE DA SILVA PEREIRA	016.504.820-43	70
6°	JANAINA CAVALHEIRO OLIVEIRA	628.082.900-63	60
7°	MARTA ANA KÖHN HETTWER	652.396.520-15	60
8°	MADALÉN PRISCILLA DIAS PEREIRA	809.527.470-49	50
9°	FERNANDA DA ROSA FAGUNDES	015.026.770-32	50
10°	MARIANA DE MATOS	027.342.200-67	40
11°	MARIANA MAGGI DA ROCHA	041.807.760-65	40
12°	GABRIELA MESQUITA JUSTO	851.254.070-20	40
13°	PÂMELLA SANTOS DE MATTOS	850.827910-87	40
14°	MATEUS RAMOS PEREIA	026.938.960-10	30
15°	ELIZIANE QUADROS DE LIMA NAZÁRIO	005.544.430-07	20
16°	CAROLINE SCALCON MACHADO	036.315.890-18	0

1.2 REPROVADOS
MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
025	VIVIANE BORGES DOS SANTOS	010.443.590-99	45
003	JULIANA DO AMARAL FEIJÓ	063.775.600-28	45
014	SABRINA DE MATOS VARGAS	005.812.270-80	45
041	RAMONA PEREIRA DA SILVA	050.023.080-31	45
022	LIANE TIERES ALVES DA SILVA	779.090.620-87	45
013	MARCIANI SPARREMBERGER ENGEL	008.988.260-12	40
004	VANDRIELE DE ALMEIDA DA SILVA	017.588.680-66	40
010	ANA PAULA DA SILVA SARAIVA DE SOUZA	000.538.590-30	35
018	PATRICIA NARCIZO DA SILVEIRA	011.755.790-09	30
007	GABRIELA PRADO VIANNA	034.391.690-81	30
006	MARILIA SILVEIRA	002.741.100-16	30
036	SILVIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA	938.703.530-15	25
017	LIDIANE DE SOUZA FRAZÃO	005.983.200-24	15

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
008	JONATHAN WILLIAN PEREIRA ROCHA	020.910.020-62	45
025	ASAFE LUIZ EBERHARDT OLIVEIRA	033.569.070-00	45
026	ROSANA DE OLIVEIRA FARIAS	010.969.000-83	45
009	PEDRO LUIZ MARQUES	909.387-120-04	40
013	ANA KAUANA BASTOS DE SOUZA	040.780.180-41	40
007	DIONEIA BONDAN	514.069.770-04	40
003	MICHELE DA SILVA NESCKE	021.326.510-94	35
018	JOAREZ LUIZ DA SILVEIRA	380.890.760-68	30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:634B7A1D